Município de Coronel Vivida - PR
FLS 201
A

espremedor de frutas, corpo em inox, copo em alumínio com capacidade máxima de 3 litros, potencia minima 500w, bivolt, acompanha: 1 castanha grande laranja, 1 castanha pequena limão, 01 cúpula com bica 01 tampa em alumínio 01 manual de instruções em português, garantia minima de 12 meses	538,00
fogão industrial 06 (seis) bocas a gás glp, para uso sobre piso, com 03 (três) queimadores duplos e 03 (três) queimadores simples, com ajuste gradual de chamas queimadores em alumínio ou ferro fundido com pintura termo resistente trempes/grelhas em ferro fundido medindo no mínimo 30 x 30 cm, bandeja coletora de residual. 04 (quatro) pés fixos, registro de gás com manípulo exposto tipo torneira, estrutura em aço com pintura eletrostática, medidas aproximadas: 80 (oitenta) cm de altura, 109 (cento e nove) cm de largura e profundidade de 88 (oitenta e oito) cm, forno com isolamento térmico em lã de rocha, porta com visor de vidro temperado 6mm, capacidade de 85 litros, modelo de centro. forno com queimador dotado de dispositivo supervisor de chama, conforme normas vigentes. garantia minima de 12 meses	3.748,00
forno elétrico de bancada, capacidade mínima de 44 litros, variação de temperatura de 50°c a 300°c, com luz interna, grill e timer de até 120 minutos, tensão 110/220 conforme demanda, cor preta	573,00
freezer vertical, capacidade aproximada de 230l linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", o refrigerador deverá possuir classificação energética "a ou b", certificação inmetro, dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (axlxp) tolerância: +/- 10%, gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca, sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas, partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes, gavetas transparentes e removíveis em acrílico. compartimento de congelamento rápido. lâmpada interna, formas para gelo. gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete batentes das portas dotados de sistema antitranspirante, pés com rodízios. tensão de alimentação: 127v, 220v (fornecimento conforme pedido) ou bivolt comutável garantia mínima de 12 meses.	4.348,00
fritadeira eletrica industrial, capacidade minima de 15 litros, 02 cestos aramados, potencia minima 5000w, material aço inox escovado 430, tanque em aço inox 304, resistências blindadas em aço inox, termostato para controle de temperatura, tensã 220v, dimensões aproximadas (axlxc): 44 x 40 x 45 cm, garantia minima de 12 meses	2.835,00
refrigerador frost free, capacidade minima de 450 litros, eficiencia energetica letra "a", cor branca, 02 portas, contendo prateleiras, gaveta, porta ovos, iluminacao interna, controle eletronico de temperatura, com pes regulaveis, dimensoes aproximadas altura 1,9, largura 74cm e comprimento 78cm, garantia de 12 meses	5.548,00
liquidificador industrial: capacidade de 4 litros. copo em aço inox, em peça única e sem soldas, tampa em alumínio ou borracha atóxica, gabinete externo em aço inox, motor: 1/2 cv, rotação de 3.500 rppm, tensão de alimentação 127v, 220v (fornecimento conforme pedido) ou bivolt comutável, em conformidade com a nr-12 e inmetro, garantia mínima de 12 meses	1.110,00
mesa, formato quadrada, fabricada em polipropileno, carbonato e aditivo com anti uv, materia-prima 100% virgem, dimensoes aproximadas: (l x a x p): 68 x 73 x 68 cm, na cor branca	142,00
micro-ondas, capacidade minima 31 litros, tensao 110v, cor branca, de aco, plastico e cobre, com timer, display digital, relogio, luz interna, prato giratorio, teclas pre-programadas, trava de seguranca, dimensoes aproximadas do produto 32,5x52x42,2 cm, peso 16 kg, garantia de 12 meses	973,00
multiprocessador de alimentos, potencia minima 1000w, 02 velocidades, funçoes das laminas: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar. jarra do processador com no minimo 2 litros e copo do liquidificador com no minimo 3 litros, com no minimo 5 laminas, espremedor e emulsificador, base antiderrapante, tensão 110/220 conforme demanda, garantia minima de 12 meses	823,00
piscina de bolinhas, medidas minimas 2 x 2m, altura total montada minimo 1,90m, 4 placas em madeira revestidas com lona colorida de alta densidade com no minimo 45cm de altura, 4 hastes em aço galvanizado com isotubo colorido blindado, rede de proteção com malha 5, quadradinhos de 5cm x 5cm, toldo confeccionado com lona colorida de alta densidade, acompanha 2.000 bolinhas coloridas feitas com material 100% virgem.	2.563,00
poltrona de amamentação, com balanço, estrutura em madeira de pinus e/ou eucalipto de reflorestamento, sustentação com percintas elásticas de alta resistência, espuma poliuretano d-23 e d-20, revestida em courino, cor a definir, peso suportado ate 100kg, dimensoes aproximadas 60x74x104cm	1.852,00
rádio am/fm, potência mínima 8w rms, recarregável, entrada pendrive cartão de memória, bivolt	283,00
sanduicheira potência de no mínimo 700 w (setecentos watts), placa com formato retangular, tipo ondulada, antiaderente e dispensa a utilização de óleo, o equipamento deverá ser capaz de selar sanduíche, conter	210,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 269

bandeja coletora de gordura, luz indicadora de que o equipamento está na temperatura ideal, alça fria para utilização, proteção lateral e trava para proteção do operador, o armazenamento deverá ser na posição horizontal, com base antiderrapante, tensão de alimentação: 127v, 220v (fornecimento conforme pedido) ou bivolt comutável, com dimensões que permitam a cocção de 2 sanduíches ao mesmo tempo, garantia mínima de 12 meses	
suporte tripe para tela de projeção, confeccionado em tubos de aluminio e junções em nylon, com haste telescópica de 2 estágios para regulagem iniciando com 1,00m e atinge 2,50m de altura, capacidade para suportar ate 15kg	1.050,00
televisor 50', tela em led com resolução 4k, 3840x2160, tipo full screen/widescreen, smart, ultra hd, eficiencia energética "a", conversor digital, conexoes no minimo 2 hdmi e 2 usb, acompanha controle remoto, manual e cabo de força, garantia minima de 12 meses, fornecida pelo fabricante	4.498,00

Os itens cotados apresentam valores unitários. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias. Prazo de entrega 60 (sessenta) dias. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2023.

At.te

CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 856
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 203
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.334.476/0001-32 **MATRIZ**		**09/09/1993**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRUDENTE DE MORAIS	**855**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	**CENTRO NORTE**	**DOIS VIZINHOS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM	**(46) 3536-6378**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **11:17:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 204
A

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	73.334.476/0001-32
NOME EMPRESARIAL:	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL SANTOLIN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANA MICHELE SANTOLIN
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/05/2023** às **11:17** (data e hora de Brasília).

ORÇAMENTO

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Marca	Valor unitário R$	Valor total R$
1	1	6	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	18000 BTUS QUENTE E FRIO INVERTE	2999	R$ 17.994,00
2	2	2	UN	23453	APARELHO DE SOM, TIPO MICROSYSTEM, CONEXÕES: ENTRADA AUXILIAR, USB, CARTÃO DE MEMORIA, BLUETOOTH, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, REPRODUÇÃO MP3, CD, CD-R, CD-RW, RADIO AM E FM, POTENCIA MINIMA 20W, TENSÃO 110/220V, CONFORME DEMANDA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 12 MESES			R$ -
3	3	1	UN	23454	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, COM CAIXA EXTERNA CHAPA MSG 18', CUJA BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600 X 900 X 400 CM IA X L X P), NA COR CINZA PLATINA, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FECHAMENTO POR MEIO DE FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM 04 PINOS, EMBUTIDA NA MAÇANETA COM CHAVES EMDUPLICATA (FECHADURA TIPO "T"), MAÇANETA MÓVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COM CREMONA E VARÕES DE FORMA A TRAVAR AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE, LOCALIZADA NO LADO DIREITO DO ARMÁRIO, COM PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), DEVIDAMENTE MONTADO, CONTENDO TRAMELHA EXTERNA, CONFECCIONADA NA LATERAL HORIZONTAL DO ARMÁRIO, FERROLHO DE ENCAIXE HORIZONTAL: FIO QUADRADO, EM AÇO MSG 18", NA MESMA LARGURA DO ARMÁRIO, COM PERFURAÇÃO PARA CADEADO PADRÃO NA PORTA DO ARMÁRIO, CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			R$ -
4	4	3	UN	23455	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18', COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICA (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FERRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETA CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE, COM 02 (DUAS) CHAVES, TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), MEDIDAS APROXIMADAS: 1340 (A) X 460 (L)X 710 (P) MM, CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			R$ -
5	5	2	UN	23456	BATEDEIRA TIPO INDUSTRIAL PLANETÁRIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, EQUIPADA COM SISTEMA DE VARIAÇÃO CONTÍNUA DE VELOCIDADES, CUBA DE AÇO INOX DE NO MÍNIMO 5 LITROS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ACOMPANHA 03 (TRÊS) BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS (GLOBO, RAQUETE E GANCHO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
6	6	1	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM			R$ -

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 205
A

7	7	1	KIT	23457	**BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE**, COMPOSTA POR: 01 FAMILIA TERAPEUTICA INCLUSAO SOCIAL COM 10 PERSONAGENS, SENDO: GORDINHO, MAGRINHO, SURDO, CADEIRANTE, IDOSO, NEGRO, MENDIGO, INDIO, DEFICIENTE FISICO E CEGO; ADULTOS COM MINIMO 14 CM E CRIANCAS MINIMO 11 CM. MATERIAL: TECIDO E FIBRA SINTETICA; 01 FAMILIA LUDICA BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONTENDO 7 MEMBROS: MAE, PAI, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, BONECOS ADULTOS COM MINIMO 20CM, CRIANCAS COM MINIMO 10CM; 01 FAMILIA LUDICA NEGRA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONTENDO 7 MEMBROS: MAE, PAI, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, BONECOS ADULTOS COM MINIMO 20CM, CRIANCAS COM MINIMO 10CM; 01 MESA E 04 CADEIRAS DE MATERIAL PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO, PESO SUPORTADO POR CADEIRA APROXIMADAMENTE 30KG, MEDIDAS APROXIMADAS MESA: 80X80X55CM, MEDIDAS APROXIMADAS CADEIRA 33X33X61CM; 01 JOGO DE DOMINO BRAILE ADAPTADO PARA DEFICIENTES VISUAIS, EM MADEIRA SEM FARPAS OU REBARBAS, COMPOSTO DE 28 PECAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X8X2CM; 01 CONJUTNO COM 01 MESA E 04 CADEIRAS DE MATERIAL PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO, PESO SUPORTADO POR CADEIRA APROXIMADAMENTE 30KG, MEDIDAS APROXIMADAS MESA: 80X80X55CM, MEDIDAS APROXIMADAS CADEIRA 33X33X61CM; 01 TAPETE DE ATIVIDADES INFANTIL, TERMICO, DOBRAVEL, ESTAMPADO COM DESENHOS, CONFECCIONADO EM EVA, POLIETILENO MACIO EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTEMEDIDAS APROXIMDAS 1MX1,8MX3MM; 01 JOGO DE ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS, CONTENDO NO MINIMO 54 PECAS, TAMANHO MINIMO DE CADA PECA 12X8X3 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA; 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA, TAMANHO MÉDIO, MULTICOLORIDO, COM NO MINIMO 04 ARAMADOS E PECAS EM MADEIRA, DIMENSOES APROXIMADAS 27X35X29 CM; 01 CUBO DIDÁTICO EDUCATIVO INFANTIL, GRANDE, MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO, COM 06 PLACAS COM NÚMEROS, LETRAS E FORMAS GEOMÉTRICAS, COM NO MÍNIMO 18 PEÇAS PARA ENCAIXE, SENDO NÚMEROS, LETRAS E FORMAS GEOMÉTRICAS, DIMENSÕES APROXIMADA 25X25X25 CM; 01 BRINQUEDO, SEQUENCIA LÓGICA INCLUSÃO SOCIAL COMPOSTO POR 16 PEÇAS DE 7X7CM, CONFECCIONADAS EM MDF, REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MDF, 01 CANTINHO DA LEITURA, SUSPENSO, ESTILO PRATELEIRA, CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F, COM NO MINIMO 4 SUPORTES PARA GUARDAR LIVROS, PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, MEDIDA TOTAL APROXIMADA DO "CANTINHO" 55 X 110 X 7 CM, COLORIDO, 01 PRATELEIRA IMITANDO O FORMATO DE UMA CASINHA, CONFECCIONADA EM M.D.F, CONJUNTO DE PRATELEIRA			R$ -
8	8	30	UN	23458	CADEIRA FIXA 4 PÉS, BASE EM AÇO TUBO 7/8, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE D-23 NO ASSENTO E D-20 NO ENCONTO, REVESTIDO EM TECIDO, COR A DEFINIR, ALTURA APROXIMADA DO ACENTO AO CHÃO DE 45CM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110KG			R$ -
9	9	5	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA			R$ -
10	10	2	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES			
11	11	1	UN	23066	CAIXA ACÚSTICA BLUETOOTH INTEGRADO, 01 LEITOR USB E MP3 2.0, COM DISPLAY EXTERNO PLAY, REPLAY, STOP, REW, FFL, 01 AUTO-FALANTE 10 200W: 01 FONTE ALIMENTADORA 110/240V 15V E 4A AUTOMÁTICA; 01 ENTRADA MEMÓRIA SDD/MMC CARD. 02 ENTRADAS P/ MICROFONE COM FIO P10, 01 ENTRADA RCA STEREO: 01 SAÍDA RCA STEREO, 01 ENTRADA P/ GRAVAÇÃO COM AJUSTE DE VOLUME, 01 ENTRADA P/ BATERIA EXTERNA 12 V: 01 ENTRADA P/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 15V 4A 110/240V. 01 BATERIA INTERNA 12V E 7.5 A: CONTROLES EXTERNOS DE VOLUME INDIVIDUAL P/ MICROFONES, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 01 TWEETER: RADIO FM C/ ANTENA EXTERNA, 02 ANTENAS P/ MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES SEM FIO, CONTROLE REMOTO, 04 RODAS PARA TRANSPORTE C/ PUXADOR SUPERIOR RETRÁTIL, 01 PUXADOR LATERAL P/ TRANSPORTE MANUAL, 04 SUPORTES SUPERIORES PARA COLOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM (PAREDÃO) DE NO MÁXIMO 04 CAIXAS DE ALTURA: 01 ENTRADA INFERIOR P/ TRUPE, 01 CABO RCA/P2 P/ TELEFONE CELULAR E TABLETS COMPATÍVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 2 MESES	PHILCO	1568	R$ 1.568,00
12	12	1	UN	10382	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, , PESO MAXIMO SUPORTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)			R$ -
13	13	1	UN	23459	CASINHA DE BONECA COM 3 ANDARES, FABRICADA EM MDF, COR A DEFINIR, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 60CM, LARGURA: 44CM PROFUNDIDADE: 20CM, COM NO MÍNIMO 40 MÓVEIS SENDO: 01 PIANO, 01 CADEIRA PIANO, 01 SOFÁ 3 LUGARES, 3 POLTRONAS, 01 MESA DE CENTRO, 01 MESINHA DE CANTO, 01 APARADOR, 01 MESA DE ESTUDOS, 01 CADEIRA MESA DE ESTUDOS, 01 TELEVISÃO, 01 RACK, 01 CAMA DE SOLTEIRO, 01 CAMA DE CASAL, 01 BELICHE, 01 BERÇO, 01 GUARDA-ROUPAS, 01 PENTEADEIRA, 01 CADEIRA PENTEADEIRA, 01 MANCEBO, 01 MESA, 01 CADEIRA, 04 CADEIRAS, 01 CADEIRÃO,01 GUARDA-LOUÇA, 01 GELADEIRA, 01 FOGÃO, 01 MICRO-ONDAS, 01 MESA DE CANTO, 01 MÓVEL DE COZINHA, BANHEIRO COM PRIVADA, LAVATÓRIO, BANHEIRA E MÁQUINA DE LAVAR, PARQUINHO EXTERNO COM NO MÍNIMO 04 BRINQUEDOS, COM MANUAL DE MONTAGEM			R$ -
14	14	1	UN	23460	CHAPA PARA LANCHES, ELÉTRICA, COM PRENSA, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO INOX 430, CHAPA SUPERIOR EM AÇO CARBONO, GAVETA COLETORA DE RESÍDUOS, POTENCIA MÍNIMA 2000W, TERMOSTATO DE 0 A 300°, LED INDICADOR LIGADO, MEDIDA APROXIMADA 70X15X20CM, TENSÃO 110/220V CONFORME DEMANDA			R$ -
15	15	2	UN	23461	ESPREMEDOR DE FRUTAS, CORPO EM INOX, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, POTENCIA MINIMA 500W, BIVOLT, ACOMPANHA: 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, 01 CÚPULA COM BICA 01 TAMPA EM ALUMÍNIO 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 206
A

16	16	1	UN	23478	FOGÃO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS A GÁS GLP, PARA USO SOBRE PISO, COM 03 (TRÊS) QUEIMADORES DUPLOS E 03 (TRÊS) QUEIMADORES SIMPLES, COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO OU FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE TREMPES/GRELHAS EM FERRO FUNDIDO MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 30 CM, BANDEJA COLETORA DE RESIDUAL. 04 (QUATRO) PÉS FIXOS, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULO EXPOSTO TIPO TORNEIRA, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS APROXIMADAS: 80 (OITENTA) CM DE ALTURA, 109 (CENTO E NOVE) CM DE LARGURA E PROFUNDIDADE DE 88 (OITENTA E OITO) CM, FORNO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO 6MM, CAPACIDADE DE 85 LITROS, MODELO DE CENTRO. FORNO COM QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA, CONFORME NORMAS VIGENTES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	ARACEBA INDUSTRIAL GRANDE	2975	R$	2.975,00
17	17	2	UN	23462	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS, VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 50°C A 300°C, COM LUZ INTERNA, GRILL E TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, COR PRETA	MUELLER	550	R$	1.100,00
18	18	1	UN	23463	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 230L LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A OU B", CERTIFICAÇÃO INMETRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 169X67X59,3CM (AXLXP) TOLERÂNCIA: +/- 10%, GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS, PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS E GAVETAS DESLIZANTES, GAVETAS TRANSPARENTES E REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO. COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO. LÂMPADA INTERNA, FORMAS PARA GELO. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE, PÉS COM RODÍZIOS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	CONSUL 231L	2999	R$	2.999,00
19	19	1	UN	23464	FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS, 02 CESTOS ARAMADOS, POTENCIA MINIMA 5000W, MATERIAL AÇO INOX ESCOVADO 430, TANQUE EM AÇO INOX 304, RESISTÊNCIAS BLINDADAS EM AÇO INOX, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, TENSÃ 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 44 X 40 X 45 CM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES				
20	20	1	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES	CONSUL 450L	3835	R$	3.835,00
21	21	2	UN	23467	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE 4 LITROS. COPO EM AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA E SEM SOLDAS, TAMPA EM ALUMÍNIO OU BORRACHA ATÓXICA, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, MOTOR: 1/2 CV, ROTAÇÃO DE 3.500 RPPM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			R$	-
22	22	10	UN	5669	MESA, FORMATO QUADRADA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS: (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, NA COR BRANCA			R$	-
23	23	1	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSAO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES	CONSUL 32L	790	R$	790,00
24	24	1	UN	23465	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, POTENCIA MINIMA 1000W, 02 VELOCIDADES, FUNÇOES DAS LAMINAS: PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR. JARRA DO PROCESSADOR COM NO MINIMO 2 LITROS E COPO DO LIQUIDIFICADOR COM NO MINIMO 3 LITROS, COM NO MINIMO 5 LAMINAS, ESPREMEDOR E EMULSIFICADOR, BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	MONDIAL	399	R$	399,00
25	25	2	UN	23466	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 2.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 4.0 GHZ, COM NO MINIMO 4 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 8 THREADS, 64BITS, MINIMO 10000 PONTOS DE CLASSIFICACAO SEGUNDO O SITE https://www.cpubenchmark.net CPU REFERENCIA Intel Core i7-10750H, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 10MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD TIPO M.2 DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBS 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N	ACER	2550	R$	5.100,00
26	26	1	UN	23468	PISCINA DE BOLINHAS, MEDIDAS MINIMAS 2 X 2M, ALTURA TOTAL MONTADA MINIMO 1,90M, 4 PLACAS EM MADEIRA REVESTIDAS COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE COM NO MINIMO 45CM DE ALTURA, 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO, REDE DE PROTEÇÃO COM MALHA 5, QUADRADINHOS DE 5CM X 5CM, TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHA 2.000 BOLINHAS COLORIDAS FEITAS COM MATERIAL 100% VIRGEM.			R$	-
27	27	2	UN	23475	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO, COM BALANÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E/OU EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO, SUSTENTAÇÃO COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA POLIURETANO D-23 E D-20, REVESTIDA EM COURINO, COR A DEFINIR, PESO SUPORTADO ATE 100KG, DIMENSOES APROXIMADAS 60X74X104CM			R$	-

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 207
A

28	28	1	UN	16192	PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2-RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO			R$	-
29	29	2	UN	23476	RÁDIO AM/FM, POTÊNCIA MINIMA 8W RMS, RECARREGÁVEL, ENTRADA PENDRIVE CARTÃO DE MEMÓRIA, BIVOLT			R$	-
30	30	1	UN	23477	SANDUICHEIRA POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 700 W (SETECENTOS WATTS), PLACA COM FORMATO RETANGULAR, TIPO ONDULADA, ANTIADERENTE E DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE ÓLEO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CAPAZ DE SELAR SANDUÍCHE, CONTER BANDEJA COLETORA DE GORDURA, LUZ INDICADORA DE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ NA TEMPERATURA IDEAL, ALÇA FRIA PARA UTILIZAÇÃO, PROTEÇÃO LATERAL E TRAVA PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR, O ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, COM DIMENSÕES QUE PERMITAM A COCÇÃO DE 2 SANDUÍCHES AO MESMO TEMPO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	grill britania	319	R$	319,00
31	31	3	UN	23290	SMARTPHONE COM MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 128GB, EXPANSÍVEL, SUPORTE PARA CARTÃO MICRO SD, PROCESSADOR OCTA-CORE, DUAL-SIM, TAMANHO APROXIMADO DA TELA 6.6", CONEXÃO DE DADOS 5G, MEMÓRIA MINIMO 4GB DE RAM, RESOLUÇÃO MINIMA DA TELA 1080 X 2400 PIXELS, SISTEMA OPERACIONAL MINIMO ANDROID 11, ATUALIZÁVEL PARA ANDROID 12, WI-FI, BLUETOOTH 5.0, SENSORES DE IMPRESSÃO DIGITAL, BATERIA 5000MAH, CÂMERA FRONTAL MINIMO 8 MP, CÂMERA TRASEIRA MINIMO 48 MP, NANO SIM DIMENSÕES APROXIMADAS 167 X 76 X 9MM, COR A DEFINIR, ACOMPANHA 01 CARREGADOR, 01 CABO USB, 01 EXTRATOR DE CHIP, 01 MANUAL, 01 CAPA E 01 PELICULA DE PROTEÇÃO DE TELA	MOTO E 22 128GB	1180	R$	3.540,00
[illegible]	32	1	UN	23469	SUPORTE DE PAREDE PARA TV LCD, ARTICULADO, PARA TELEVISOR DE ATÉ 50 POLEGADAS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, INCLUSOS TAMBÉM ACESSÓRIO PARA MONTAGEM (KIT DE BUCHAS E PARAFUSOS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	PRIMETECH 14"A 105"	15,9	R$	15,90
33	33	1	UN	23470	SUPORTE TRIPE PARA TELA DE PROJEÇÃO, CONFECCIONADO EM TUBOS DE ALUMINIO E JUNÇÕES EM NYLON, COM HASTE TELESCÓPICA DE 2 ESTÁGIOS PARA REGULAGEM INICIANDO COM 1,00M E ATINGE 2,50M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 15KG			R$	-
34	34	1	UN	23471	TATAME INFANTIL, COM 36 BASES COLORIDAS, VAZADAS, ALFANUMÉRICO (A AO Z E 0 AO 9), CONFECCIONADO EM E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X31CM CADA BASE, ESPESSURA MINIMA 8MM, BORDAS COM ENCAIXE RÁPIDO, EMBALADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALÇA E ZIPER			R$	-
35	35	2	UN	23472	TELEVISOR 50', TELA EM LED COM RESOLUÇÃO 4K, 3840X2160, TIPO FULL SCREEN/WIDESCREEN, SMART, ULTRA HD, EFICIENCIA ENERGÉTICA "A", CONVERSOR DIGITAL, CONEXOES NO MINIMO 2 HDMI E 2 USB, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FORNECIDA PELO FABRICANTE	PHILCO SMART 50"	2799	R$	5.598,00
36	36	2	UN	23473	TENDA PIRAMIDAL, 3X3MT, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM, CHAPA MEDINDO NO MINIMO 13", ESTRUTURA SOLDADA NO SISTEMA MIG, PÉ DIREITO MINIMO DE 2,5MT, LONA COM LAMINADO DE PVC CALANDRADO, COM REFORÇO DE TECIDO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, COM BLOQUEADOR SOLAR, TRATAMENTO QUIMICO CONTRA MOFO, FUNGO, RAIOS UV, AUTOEXTINGUIVEL. ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO			R$	-
37	37	1	UN	23474	TRANSFORMADOR, CONVERTE 127V PARA 220V OU 220V PARA 127V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÁXIMA: 3000 VA			R$	-
VALOR TOTAL R$									**46.232,90**

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 208
A

lo[illegible] data

Ass: _____

Razão social:	MÓVEIS PONTAROLLO EIRELI
CNPJ:	07.083.042/0034-40
Telefone:	(42) 98811-5965
endereço	RUA DAS AMÉRICAS,N 36 - CENTRO
e-mail:	coronelvivida@lojaspontarollo.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:	46928-0
Agência nº:	719
Banco:	SICREDI

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

( ) MICROEMPRESA

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(x) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

( ) LUCRO REAL

( ) LUCRO PRESUMIDO

Município de
FLS. 209
Coronel Vivida - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 210 A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.083.042/0034-40 **FILIAL**		**06/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
MOVEIS PONTAROLLO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOVEIS PONTAROLLO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS AMERICAS	**36**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**CENTRO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTROLADORIA@LOJASPONTAROLLO.COM.BR	**(42) 3446-1009**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **09:15:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

elaine@coronelvivida.pr.gov.br

De: carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 13:26
Para: elaine@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: ELAINE_assinado.pdf

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 211
A

Bom dia!

Em qui., 22 de jun. de 2023 às 08:16, <elaine@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> Coloca os dados da empresa no orçamento por favor
>
> ---
>
> **De:** carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com>
> **Enviada em:** quarta-feira, 21 de junho de 2023 13:33
> **Para:** Elaine <elaine@coronelvivida.pr.gov.br>
> **Assunto:** ORÇAMENTO
>
> EM ANEXO SUIA COTAÇÃO
>
> --

Atenciosamente,

CARLOS

CONECTA INFORMÁTICA & PAPELARIA
C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

ORÇAMENTO

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Marca	Valor unitário R$	Valor total R$
1	1	6	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	Município de FLS 242 A Coronel Vivida - PR	3200	R$ 19.200,00
2	2	2	UN	23453	APARELHO DE SOM, TIPO MICROSYSTEM, CONEXÕES: ENTRADA AUXILIAR, USB, CARTÃO DE MEMORIA, BLUETOOTH, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, REPRODUÇÃO MP3, CD, CD-R, CD-RW, RADIO AM E FM, POTENCIA MINIMA 20W, TENSÃO 110/220V, CONFORME DEMANDA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 12 MESES		580	R$ 1.160,00
3	3	1	UN	23454	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, COM CAIXA EXTERNA CHAPA MSG 18', CUJA BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600 X 900 X 400 CM IA X L X P), NA COR CINZA PLATINA, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FECHAMENTO POR MEIO DE FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM 04 PINOS, EMBUTIDA NA MAÇANETA COM CHAVES EMDUPLICATA (FECHADURA TIPO "T"), MAÇANETA MÓVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COM CREMONA E VARÕES DE FORMA A TRAVAR AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE, LOCALIZADA NO LADO DIREITO DO ARMÁRIO, COM PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), DEVIDAMENTE MONTADO, CONTENDO TRAMELHA EXTERNA, CONFECCIONADA NA LATERAL HORIZONTAL DO ARMÁRIO, FERROLHO DE ENCAIXE HORIZONTAL: FIO QUADRADO, EM AÇO MSG 18", NA MESMA LARGURA DO ARMÁRIO, COM PERFURAÇÃO PARA CADEADO PADRÃO NA PORTA DO ARMÁRIO, CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		1680	R$ 1.680,00
4	4	3	UN	23455	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18', COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICA (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FERRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETA CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE, COM 02 (DUAS) CHAVES, TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), MEDIDAS APROXIMADAS: 1340 (A) X 460 (L)X 710 (P) MM, CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		1280	R$ 3.840,00
5	5	2	UN	23456	BATEDEIRA TIPO INDUSTRIAL PLANETÁRIA, CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS, EQUIPADA COM SISTEMA DE VARIAÇÃO CONTÍNUA DE VELOCIDADES, CUBA DE AÇO INOX DE NO MÍNIMO 5 LITROS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ACOMPANHA 03 (TRÊS) BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS (GLOBO, RAQUETE E GANCHO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		3680	R$ 7.360,00
6	6	1	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM		999,9	R$ 999,90

7	7	1	KIT	23457	**BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE**, COMPOSTA POR: 01 FAMILIA TERAPEUTICA **INCLUSAO SOCIAL** COM 10 PERSONAGENS, SENDO: GORDINHO, MAGRINHO, SURDO, CADEIRANTE, IDOSO, NEGRO, MENDIGO, INDIO, DEFICIENTE FISICO E CEGO; ADULTOS COM MINIMO 14 CM E CRIANCAS MINIMO 11 CM. MATERIAL: TECIDO E FIBRA SINTETICA; 01 **FAMILIA LUDICA BRANCA**, CONFECCIONADA EM TECIDO CONTENDO 7 MEMBROS: MAE, PAI, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, BONECOS ADULTOS COM MINIMO 20CM, CRIANCAS COM MINIMO 10CM; **01 FAMILIA LUDICA NEGRA**, CONFECCIONADA EM TECIDO CONTENDO 7 MEMBROS: MAE, PAI, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, BONECOS ADULTOS COM MINIMO 20CM, CRIANCAS COM MINIMO 10CM; **01 MESA E 04 CADEIRAS** DE MATERIAL PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO, PESO SUPORTADO POR CADEIRA APROXIMADAMENTE 30KG, MEDIDAS APROXIMADAS MESA: 80X80X55CM, MEDIDAS APROXIMADAS CADEIRA 33X33X61CM; **01 JOGO DE DOMINO BRAILE** ADAPTADO PARA DEFICIENTES VISUAIS, EM MADEIRA SEM FARPAS OU REBARBAS, COMPOSTO DE 28 PECAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X8X2CM; 01 CONJUTNO COM 01 MESA E 04 CADEIRAS DE MATERIAL PLASTICO RESISTENTE E COLORIDO, PESO SUPORTADO POR CADEIRA APROXIMADAMENTE 30KG, MEDIDAS APROXIMADAS MESA: 80X80X55CM, MEDIDAS APROXIMADAS CADEIRA 33X33X61CM; **01 TAPETE DE ATIVIDADES INFANTIL**, TERMICO, DOBRAVEL, ESTAMPADO COM DESENHOS, CONFECCIONADO EM EVA, POLIETILENO MACIO EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTEMEDIDAS APROXIMDAS 1MX1,8MX3MM; **01 JOGO DE ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS**, CONTENDO NO MINIMO 54 PECAS, TAMANHO MINIMO DE CADA PECA 12X8X3 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA; **01 ARAMADO MONTANHA RUSSA**, TAMANHO MÉDIO, MULTICOLORIDO, COM NO MINIMO 04 ARAMADOS E PECAS EM MADEIRA, DIMENSOES APROXIMADAS 27X35X29 CM; **01 CUBO DIDÁTICO EDUCATIVO INFANTIL, GRANDE**, MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO, COM 06 PLACAS COM NÚMEROS, LETRAS E FORMAS GEOMÉTRICAS, COM NO MÍNIMO 18 PEÇAS PARA ENCAIXE, SENDO NÚMEROS, LETRAS E FORMAS GEOMÉTRICAS, DIMENSÕES APROXIMADA 25X25X25 CM; **01 BRINQUEDO, SEQUENCIA LÓGICA INCLUSÃO SOCIAL** COMPOSTO POR 16 PEÇAS DE 7X7CM, CONFECCIONADAS EM MDF, REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MDF, **01 CANTINHO DA LEITURA**, SUSPENSO, ESTILO PRATELEIRA, CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F, COM NO MINIMO 4 SUPORTES PARA GUARDAR LIVROS, PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, MEDIDA TOTAL APROXIMADA DO "CANTINHO" 55 X 110 X 7 CM, COLORIDO, **01 PRATELEIRA IMITANDO O FORMATO DE UMA CASINHA**, CONFECCIONADA EM M.D.F, CONJUNTO DE PRATELEIRA			R$ -
8	8	30	UN	23458	CADEIRA FIXA 4 PÉS, BASE EM AÇO TUBO 7/8, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE D-23 NO ASSENTO E D-20 NO ENCONTO, REVESTIDO EM TECIDO, COR A DEFINIR, ALTURA APROXIMADA DO ACENTO AO CHÃO DE 45CM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110KG			R$ -
9	9	5	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA			R$ -
10	10	2	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES			R$ -
11	11	1	UN	23066	CAIXA ACÚSTICA BLUETOOTH INTEGRADO, 01 LEITOR USB E MP3 2.0, COM DISPLAY EXTERNO PLAY, REPLAY, STOP, REW, FFL, 01 AUTO-FALANTE 10 200W: 01 FONTE ALIMENTADORA 110/240V 15V E 4A AUTOMÁTICA; 01 ENTRADA MEMÓRIA SDD/MMC CARD, 02 ENTRADAS P/ MICROFONE COM FIO P10, 01 ENTRADA RCA STEREO: 01 SAÍDA RCA STEREO, 01 ENTRADA P/ GRAVAÇÃO COM AJUSTE DE VOLUME, 01 ENTRADA P/ BATERIA EXTERNA 12 V: 01 ENTRADA P/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 15V 4A 110/240V. 01 BATERIA INTERNA 12V E 7.5 A: CONTROLES EXTERNOS DE VOLUME INDIVIDUAL P/ MICROFONES, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 01 TWEETER: RADIO FM C/ ANTENA EXTERNA, 02 ANTENAS P/ MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES SEM FIO, CONTROLE REMOTO, 04 RODAS PARA TRANSPORTE C/ PUXADOR SUPERIOR RETRÁTIL, 01 PUXADOR LATERAL P/ TRANSPORTE MANUAL, 04 SUPORTES SUPERIORES PARA COLOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM (PAREDÃO) DE NO MÁXIMO 04 CAIXAS DE ALTURA: 01 ENTRADA INFERIOR P/ TRUPE, 01 CABO RCA/P2 P/ TELEFONE CELULAR E TABLETS COMPATÍVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 2 MESES			R$ -
12	12	1	UN	10382	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, , PESO MAXIMO SUPORTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)		3990	R$ 3.990,00
13	13	1	UN	23459	CASINHA DE BONECA COM 3 ANDARES, FABRICADA EM MDF, COR A DEFINIR, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 60CM, LARGURA: 44CM PROFUNDIDADE: 20CM, COM NO MÍNIMO 40 MÓVEIS SENDO: 01 PIANO, 01 CADEIRA PIANO, 01 SOFÁ 3 LUGARES, 3 POLTRONAS, 01 MESA DE CENTRO, 01 MESINHA DE CANTO, 01 APARADOR, 01 MESA DE ESTUDOS, 01 CADEIRA MESA DE ESTUDOS, 01 TELEVISÃO, 01 RACK, 01 CAMA DE SOLTEIRO, 01 CAMA DE CASAL, 01 BELICHE, 01 BERÇO, 01 GUARDA-ROUPAS, 01 PENTEADEIRA, 01 CADEIRA PENTEADEIRA, 01 MANCEBO, 01 MESA, 01 CADEIRA, 04 CADEIRAS, 01 CADEIRÃO,01 GUARDA-LOUÇA, 01 GELADEIRA, 01 FOGÃO, 01 MICRO-ONDAS, 01 MESA DE CANTO, 01 MÓVEL DE COZINHA, BANHEIRO COM PRIVADA, LAVATÓRIO, BANHEIRA E MÁQUINA DE LAVAR, PARQUINHO EXTERNO COM NO MÍNIMO 04 BRINQUEDOS, COM MANUAL DE MONTAGEM			R$ -
14	14	1	UN	23460	CHAPA PARA LANCHES, ELÉTRICA, COM PRENSA, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO INOX 430, CHAPA SUPERIOR EM AÇO CARBONO, GAVETA COLETORA DE RESÍDUOS, POTENCIA MÍNIMA 2000W, TERMOSTATO DE 0 A 300°, LED INDICADOR LIGADO, MEDIDA APROXIMADA 70X15X20CM, TENSÃO 110/220V CONFORME DEMANDA		1990	R$ 1.990,00
15	15	2	UN	23461	ESPREMEDOR DE FRUTAS, CORPO EM INOX, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, POTENCIA MINIMA 500W, BIVOLT, ACOMPANHA: 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, 01 CÚPULA COM BICA 01 TAMPA EM ALUMÍNIO 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		650	R$ 1.300,00

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 213
A

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 214 A

16	16	1	UN	23478	FOGÃO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS A GÁS GLP, PARA USO SOBRE PISO, COM 03 (TRÊS) QUEIMADORES DUPLOS E 03 (TRÊS) QUEIMADORES SIMPLES, COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO OU FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE TREMPES/GRELHAS EM FERRO FUNDIDO MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 30 CM, BANDEJA COLETORA DE RESIDUAL. 04 (QUATRO) PÉS FIXOS, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULO EXPOSTO TIPO TORNEIRA, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS APROXIMADAS: 80 (OITENTA) CM DE ALTURA, 109 (CENTO E NOVE) CM DE LARGURA E PROFUNDIDADE DE 88 (OITENTA E OITO) CM, FORNO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO 6MM, CAPACIDADE DE 85 LITROS, MODELO DE CENTRO. FORNO COM QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA, CONFORME NORMAS VIGENTES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		3990	R$	3.990,00
17	17	2	UN	23462	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS, VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 50°C A 300°C, COM LUZ INTERNA, GRILL E TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, COR PRETA		990	R$	1.980,00
18	18	1	UN	23463	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 230L LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A OU B", CERTIFICAÇÃO INMETRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 169X67X59,3CM (AXLXP) TOLERÂNCIA: +/- 10%, GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS, PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS E GAVETAS DESLIZANTES, GAVETAS TRANSPARENTES E REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO. COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO. LÂMPADA INTERNA, FORMAS PARA GELO. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE, PÉS COM RODÍZIOS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		4590	R$	4.590,00
19	19	1	UN	23464	FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS, 02 CESTOS ARAMADOS, POTENCIA MINIMA 5000W, MATERIAL AÇO INOX ESCOVADO 430, TANQUE EM AÇO INOX 304, RESISTÊNCIAS BLINDADAS EM AÇO INOX, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, TENSÃ 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 44 X 40 X 45 CM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		2990	R$	2.990,00
20	20	1	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES		5690	R$	5.690,00
21	21	2	UN	23467	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE 4 LITROS. COPO EM AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA E SEM SOLDAS, TAMPA EM ALUMÍNIO OU BORRACHA ATÓXICA, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, MOTOR: 1/2 CV, ROTAÇÃO DE 3.500 RPPM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		1200	R$	2.400,00
22	22	10	UN	5669	MESA, FORMATO QUADRADA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS: (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, NA COR BRANCA		180	R$	1.800,00
23	23	1	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSAO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES		990	R$	990,00
24	24	1	UN	23465	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, POTENCIA MINIMA 1000W, 02 VELOCIDADES, FUNÇOES DAS LAMINAS: PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR. JARRA DO PROCESSADOR COM NO MINIMO 2 LITROS E COPO DO LIQUIDIFICADOR COM NO MINIMO 3 LITROS, COM NO MINIMO 5 LAMINAS, ESPREMEDOR E EMULSIFICADOR, BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		990	R$	990,00
25	25	2	UN	23466	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 2.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 4.0 GHZ, COM NO MINIMO 4 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 8 THREADS, 64BITS, MINIMO 10000 PONTOS DE CLASSIFICACAO SEGUNDO O SITE https://www.cpubenchmark.net CPU REFERENCIA Intel Core i7-10750H, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 10MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD TIPO M.2 DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBS 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N		6900	R$	13.800,00
26	26	1	UN	23468	PISCINA DE BOLINHAS, MEDIDAS MINIMAS 2 X 2M, ALTURA TOTAL MONTADA MINIMO 1,90M, 4 PLACAS EM MADEIRA REVESTIDAS COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE COM NO MINIMO 45CM DE ALTURA, 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO, REDE DE PROTEÇÃO COM MALHA 5, QUADRADINHOS DE 5CM X 5CM, TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHA 2.000 BOLINHAS COLORIDAS FEITAS COM MATERIAL 100% VIRGEM.		2990	R$	2.990,00
27	27	2	UN	23475	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO, COM BALANÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E/OU EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO, SUSTENTAÇÃO COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA POLIURETANO D-23 E D-20, REVESTIDA EM COURINO, COR A DEFINIR, PESO SUPORTADO ATE 100KG, DIMENSOES APROXIMADAS 60X74X104CM		1990	R$	3.980,00

28	28	1	UN	16192	PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, DLP ,HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2- RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO		4990	R$	4.990,00
29	29	2	UN	23476	RÁDIO AM/FM, POTÊNCIA MINIMA 8W RMS, RECARREGÁVEL, ENTRADA PENDRIVE CARTÃO DE MEMÓRIA, BIVOLT		390	R$	780,00
30	30	1	UN	23477	SANDUICHEIRA POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 700 W (SETECENTOS WATTS), PLACA COM FORMATO RETANGULAR, TIPO ONDULADA, ANTIADERENTE E DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE ÓLEO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CAPAZ DE SELAR SANDUÍCHE, CONTER BANDEJA COLETORA DE GORDURA, LUZ INDICADORA DE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ NA TEMPERATURA IDEAL, ALÇA FRIA PARA UTILIZAÇÃO, PROTEÇÃO LATERAL E TRAVA PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR, O ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, COM DIMENSÕES QUE PERMITAM A COCÇÃO DE 2 SANDUÍCHES AO MESMO TEMPO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		299	R$	299,00
31	31	3	UN	23290	SMARTPHONE COM MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 128GB, EXPANSÍVEL, SUPORTE PARA CARTÃO MICRO SD, PROCESSADOR OCTA-CORE, DUAL-SIM, TAMANHO APROXIMADO DA TELA 6.6", CONEXÃO DE DADOS 5G, MEMÓRIA MINIMO 4GB DE RAM, RESOLUÇÃO MINIMA DA TELA 1080 X 2400 PIXELS, SISTEMA OPERACIONAL MINIMO ANDROID 11, ATUALIZÁVEL PARA ANDROID 12, WI-FI, BLUETOOTH 5.0, SENSORES DE IMPRESSÃO DIGITAL, BATERIA 5000MAH, CÂMERA FRONTAL MINIMO 8 MP, CÂMERA TRASEIRA MINIMO 48 MP, NANO SIM DIMENSÕES APROXIMADAS 167 X 76 X 9MM, COR A DEFINIR, ACOMPANHA 01 CARREGADOR, 01 CABO USB, 01 EXTRATOR DE CHIP, 01 MANUAL, 01 CAPA E 01 PELICULA DE PROTEÇÃO DE TELA		2800	R$	8.400,00
32	32	1	UN	23469	SUPORTE DE PAREDE PARA TV LCD, ARTICULADO, PARA TELEVISOR DE ATÉ 50 POLEGADAS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, INCLUSOS TAMBÉM ACESSÓRIO PARA MONTAGEM (KIT DE BUCHAS E PARAFUSOS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		450	R$	450,00
33	33	1	UN	23470	SUPORTE TRIPE PARA TELA DE PROJEÇÃO, CONFECCIONADO EM TUBOS DE ALUMINIO E JUNÇÕES EM NYLON, COM HASTE TELESCÓPICA DE 2 ESTÁGIOS PARA REGULAGEM INICIANDO COM 1,00M E ATINGE 2,50M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 15KG		690	R$	690,00
34	34	1	UN	23471	TATAME INFANTIL, COM 36 BASES COLORIDAS, VAZADAS, ALFANUMÉRICO (A AO Z E 0 AO 9), CONFECCIONADO EM E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X31CM CADA BASE, ESPESSURA MINIMA 8MM, BORDAS COM ENCAIXE RÁPIDO, EMBALADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALCA E ZIPER		490	R$	490,00
35	35	2	UN	23472	TELEVISOR 50', TELA EM LED COM RESOLUÇÃO 4K, 3840X2160, TIPO FULL SCREEN/WIDESCREEN, SMART, ULTRA HD, EFICIENCIA ENERGÉTICA "A", CONVERSOR DIGITAL, CONEXOES NO MINIMO 2 HDMI E 2 USB, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FORNECIDA PELO FABRICANTE		4990	R$	9.980,00
36	36	2	UN	23473	TENDA PIRAMIDAL, 3X3MT, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM, CHAPA MEDINDO NO MINIMO 13", ESTRUTURA SOLDADA NO SISTEMA MIG, PÉ DIREITO MINIMO DE 2,5MT, LONA COM LAMINADO DE PVC CALANDRADO, COM REFORÇO DE TECIDO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, COM BLOQUEADOR SOLAR, TRATAMENTO QUIMICO CONTRA MOFO, FUNGO, RAIOS UV, AUTOEXTINGUIVEL. ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO		3200	R$	6.400,00
37	37	1	UN	23474	TRANSFORMADOR, CONVERTE 127V PARA 220V OU 220V PARA 127V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÁXIMA: 3000 VA		450	R$	450,00
VALOR TOTAL R$									**120.638,90**

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 215
A

al e data

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS JOSE CENTOFANTE
Data: 22/06/2023 13:25:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ass: _____

Razão social: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 22371010000176,00

Telefone:

endereço RUA DR CLAUDINO DOS SANTOS

e-mail:

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

X

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

( ) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

( ) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

( ) LUCRO REAL

( ) LUCRO PRESUMIDO

Município de
FLS 216
A
Coronel Vivida - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida - PR FLS 217

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.371.010/0001-76 **MATRIZ**		**30/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
FLC SUPRIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FLC SUPRIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR CLAUDINO DOS SANTOS	**09**	**SALA COML 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**CENTRO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONECTA2007@GMAIL.COM	**(46) 3232-2367/ (46) 9970-7060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2023** às **13:54:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 218 A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.371.010/0001-76 **MATRIZ**		**30/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
FLC SUPRIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR CLAUDINO DOS SANTOS	**09**	**SALA COML 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**CENTRO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONECTA2007@GMAIL.COM	**(46) 3232-2367/ (46) 9970-7060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2023** às **13:54:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 219
A

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	22.371.010/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	FLC SUPRIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS GABRIEL CENTOFANTE		
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)		
Nome do Repres. Legal:	FRANCILENE ALVES DE LIMA	**Qualif. Rep. Legal:**	14-Mãe

Nome/Nome Empresarial:	FRANCILENE ALVES DE LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **22/06/2023** às **14:03** (data e hora de Brasília).

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 220
A

elaine@coronelvivida.pr.gov.br

De: carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 30 de junho de 2023 14:18
Para: social@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br; elaine@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Re: Orçamento equipamentos - urgente
Anexos: ORCAMENTO_assinado.pdf

Recebido.
em anexo sua cotação

Em sex., 30 de jun. de 2023 às 13:09, <social@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> Em anexo solicitação de equipamentos, por favor, enviar e-mail de resposta com os orçamentos para elaine@coronelvivida.pr.gov.br e compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br
>
> Seguem links de sugestões dos itens.
>
> Cadeira
>
> https://www.google.com/search?q=cadeira+modelo+poltrona+plastica&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=cadeira+modelo+poltrona+plastica&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOdIBCTEwMDIyajBqN6gCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8
>
> casinha boneca
>
> https://www.google.com/search?q=casinha+de+boneca+41+m%C3%B3veis&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=casinha+de+boneca++41+m%C3%B3veis&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigATIMCAIQIRgPGBYYHRge0gEJMTU3OTFqMGo5qAIAsAIA&sourceid=chrome&ie=UTF-8
>
> mesa

ORÇAMENTO

Município de Corumbataí do Sul - PR
FLS 22L
A

Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R$	Valor unitário R$
1	1	KIT	23457	**BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE - DESCRITIVO EM ANEXO.**	9,990,00	9.990,00
2	5	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	79,90	399,50
3	1	UN	23459	CASINHA DE BONECA COM 3 ANDARES, FABRICADA EM MDF, COR A DEFINIR, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 60CM, LARGURA: 44CM PROFUNDIDADE: 20CM, COM NO MÍNIMO 40 MÓVEIS SENDO: 01 PIANO, 01 CADEIRA PIANO, 01 SOFÁ 3 LUGARES, 3 POLTRONAS, 01 MESA DE CENTRO, 01 MESINHA DE CANTO, 01 APARADOR, 01 MESA DE ESTUDOS, 01 CADEIRA MESA DE ESTUDOS, 01 TELEVISÃO, 01 RACK, 01 CAMA DE SOLTEIRO, 01 CAMA DE CASAL, 01 BELICHE, 01 BERÇO, 01 GUARDA-ROUPAS, 01 PENTEADEIRA, 01 CADEIRA PENTEADEIRA, 01 MANCEBO, 01 MESA, 01 CADEIRA, 04 CADEIRAS, 01 CADEIRÃO,01 GUARDA-LOUÇA, 01 GELADEIRA, 01 FOGÃO, 01 MICRO-ONDAS, 01 MESA DE CANTO, 01 MÓVEL DE COZINHA, BANHEIRO COM PRIVADA, LAVATÓRIO, BANHEIRA E MÁQUINA DE LAVAR, PARQUINHO EXTERNO COM NO MÍNIMO 04 BRINQUEDOS, COM MANUAL DE MONTAGEM	499,00	499,00
4	10	UN	5669	MESA, FORMATO QUADRADA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS: (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, NA COR BRANCA	130,00	1.300,00
5	1	UN	23471	TATAME INFANTIL, COM 36 BASES COLORIDAS, VAZADAS, ALFANUMÉRICO (A AO Z E 0 AO 9), CONFECCIONADO EM E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X31CM CADA BASE, ESPESSURA MINIMA 8MM, BORDAS COM ENCAIXE RÁPIDO, EMBALADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALCA E ZIPER	320,00	320,00
6	2	UN	23473	TENDA PIRAMIDAL, 3X3MT, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM, CHAPA MEDINDO NO MINIMO 13", ESTRUTURA SOLDADA NO SISTEMA MIG, PÉ DIREITO MINIMO DE 2,5MT, LONA COM LAMINADO DE PVC CALANDRADO, COM REFORÇO DE TECIDO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, COM BLOQUEADOR SOLAR, TRATAMENTO QUIMICO CONTRA MOFO, FUNGO, RAIOS UV, AUTOEXTINGUIVEL, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	2.300,00	4.600,00
VALOR TOTAL R$						**17.108,50**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social: flc suprimentos ltda me
CNPJ:
Endereço: rua dr claudino dos santos 009
Telefone:
E-mail:
Vendedor:

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS JOSE CENTOFANTE
Data: 30/06/2023 14:16:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dados para o pagamento

Conta Corrente:
Agência nº:
Banco:
OBS: Conta em nome da empresa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 202
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.371.010/0001-76 **MATRIZ**		**30/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
FLC SUPRIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FLC SUPRIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR CLAUDINO DOS SANTOS	**09**	**SALA COML 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**CENTRO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONECTA2007@GMAIL.COM	**(46) 3232-2367/ (46) 9970-7060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:28:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 203

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.371.010/0001-76 **MATRIZ**		**30/04/2015**

NOME EMPRESARIAL
FLC SUPRIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR CLAUDINO DOS SANTOS	**09**	**SALA COML 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**CENTRO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONECTA2007@GMAIL.COM	**(46) 3232-2367/ (46) 9970-7060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:28:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 224

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	22.371.010/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	FLC SUPRIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS GABRIEL CENTOFANTE		
Qualificação:	30-Sócio Menor (Assistido/Representado)		
Nome do Repres. Legal:	FRANCILENE ALVES DE LIMA	**Qualif. Rep. Legal:**	14-Mãe

Nome/Nome Empresarial:	FRANCILENE ALVES DE LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:28** (data e hora de Brasília).

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 225
A

elaine@coronelvivida.pr.gov.br

De: social@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de junho de 2023 14:05
Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br; elaine@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO
Anexos: Digitalizar 30 de jun. de 2023 13.43.pdf

De: Cleiton Miguel Schiavini Schiavini [mailto:cleiton.schiavini@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 30 de junho de 2023 13:45
Para: social@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto:

Obter o Outlook para iOS

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 206
A

ORÇAMENTO

Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R$	Valor unitário R$
1	1	KIT	23457	**BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE - DESCRITIVO EM ANEXO.**	10.390,00	10.390,00
2	5	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	95,00	475,00
3	1	UN	23459	CASINHA DE BONECA COM 3 ANDARES, FABRICADA EM MDF, COR A DEFINIR, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 60CM, LARGURA: 44CM PROFUNDIDADE: 20CM, COM NO MÍNIMO 40 MÓVEIS SENDO: 01 PIANO, 01 CADEIRA PIANO, 01 SOFÁ 3 LUGARES, 3 POLTRONAS, 01 MESA DE CENTRO, 01 MESINHA DE CANTO, 01 APARADOR, 01 MESA DE ESTUDOS, 01 CADEIRA MESA DE ESTUDOS, 01 TELEVISÃO, 01 RACK, 01 CAMA DE SOLTEIRO, 01 CAMA DE CASAL, 01 BELICHE, 01 BERÇO, 01 GUARDA-ROUPAS, 01 PENTEADEIRA, 01 CADEIRA PENTEADEIRA, 01 MANCEBO, 01 MESA, 01 CADEIRA, 04 CADEIRAS, 01 CADEIRÃO,01 GUARDA-LOUÇA, 01 GELADEIRA, 01 FOGÃO, 01 MICRO-ONDAS, 01 MESA DE CANTO, 01 MÓVEL DE COZINHA, BANHEIRO COM PRIVADA, LAVATÓRIO, BANHEIRA E MÁQUINA DE LAVAR, PARQUINHO EXTERNO COM NO MÍNIMO 04 BRINQUEDOS, COM MANUAL DE MONTAGEM	549,00	549,00
4	10	UN	5669	MESA, FORMATO QUADRADA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS: (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, NA COR BRANCA	145,00	1.450,00
5	1	UN	23471	TATAME INFANTIL, COM 36 BASES COLORIDAS, VAZADAS, ALFANUMÉRICO (A AO Z E 0 AO 9), CONFECCIONADO EM E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X31CM CADA BASE, ESPESSURA MINIMA 8MM, BORDAS COM ENCAIXE RÁPIDO, EMBALADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALCA E ZIPER	399,00	399,00
6	2	UN	23473	TENDA PIRAMIDAL, 3X3MT, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM, CHAPA MEDINDO NO MINIMO 13", ESTRUTURA SOLDADA NO SISTEMA MIG, PÉ DIREITO MINIMO DE 2,5MT, LONA COM LAMINADO DE PVC CALANDRADO, COM REFORÇO DE TECIDO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, COM BLOQUEADOR SOLAR, TRATAMENTO QUIMICO CONTRA MOFO, FUNGO, RAIOS UV, AUTOEXTINGUIVEL, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	2.739,00	5.478,00
VALOR TOTAL R$ (DEZOITO MIL SETECENTOS QUARENTA E UM REAIS)						**18.741,00**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social: OBA OBA CENTER LTDA
CNPJ: 12.449.236/0001-99
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 1289
Telefone: 46 99922 2674
e-mail: cleiton.schiavini@hotmail.com
Vendedor: CLEITON MIGUEL SCHIAVINI

Dados para o pagamento

Conta Corrente: 50.562-5
Agência nº: 737
Banco: 748 - SICREDI
OBS: Conta em nome da empresa.

12.449.236/0001-99
OBA OBA
CENTER LTDA
CLEITON.SCHIAVINI@HOTMAIL.COM
TEL. (46) 99922-2674
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1289
85.540-000 MANGUEIRINHA PARANÁ

Criado com Scanner Pro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 227 A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.449.236/0001-99 **MATRIZ**		**27/08/2010**

NOME EMPRESARIAL
OBA OBA CENTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OBA OBA CENTER	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	**1289**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.540-000	**CENTRO**	**MANGUEIRINHA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLEITON.SCHIAVINI@HOTMAIL.COM	**(46) 9922-2674**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:25:57** (data e hora de Brasília).

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 228
A

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.449.236/0001-99
NOME EMPRESARIAL:	OBA OBA CENTER LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLEITON MIGUEL SCHIAVINI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:26** (data e hora de Brasília).

Orçamento

All Info Mundo Mágico <vendasgrupovolfran@gmail.com>

Qui, 06/07/2023 16:05

Para:comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (691 KB)

CARLINHOS.pdf;

oi segue em anexo orçamento!
Att.
Adriana

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 230
A

ORÇAMENTO

tem	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R$	Valor unitário R$
1	1	KIT	23457	**BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE - DESCRITIVO EM ANEXO.**	9,990,00	9.990,00
2	5	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	79,90	399,50
3	1	UN	23459	CASINHA DE BONECA COM 3 ANDARES, FABRICADA EM MDF, COR A DEFINIR, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 60CM, LARGURA: 44CM PROFUNDIDADE: 20CM, COM NO MÍNIMO 40 MÓVEIS SENDO: 01 PIANO, 01 CADEIRA PIANO, 01 SOFÁ 3 LUGARES, 3 POLTRONAS, 01 MESA DE CENTRO, 01 MESINHA DE CANTO, 01 APARADOR, 01 MESA DE ESTUDOS, 01 CADEIRA MESA DE ESTUDOS, 01 TELEVISÃO, 01 RACK, 01 CAMA DE SOLTEIRO, 01 CAMA DE CASAL, 01 BELICHE, 01 BERÇO, 01 GUARDA-ROUPAS, 01 PENTEADEIRA, 01 CADEIRA PENTEADEIRA, 01 MANCEBO, 01 MESA, 01 CADEIRA, 04 CADEIRAS, 01 CADEIRÃO,01 GUARDA-LOUÇA, 01 GELADEIRA, 01 FOGÃO, 01 MICRO-ONDAS, 01 MESA DE CANTO, 01 MÓVEL DE COZINHA, BANHEIRO COM PRIVADA, LAVATÓRIO, BANHEIRA E MÁQUINA DE LAVAR, PARQUINHO EXTERNO COM NO MÍNIMO 04 BRINQUEDOS, COM MANUAL DE MONTAGEM	499,00	499,00
4	10	UN	5669	MESA, FORMATO QUADRADA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS: (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, NA COR BRANCA	130,00	1.300,00
5	1	UN	23471	TATAME INFANTIL, COM 36 BASES COLORIDAS, VAZADAS, ALFANUMÉRICO (A AO Z E 0 AO 9), CONFECCIONADO EM E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X31CM CADA BASE, ESPESSURA MINIMA 8MM, BORDAS COM ENCAIXE RÁPIDO, EMBALADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALCA E ZIPER	320,00	320,00
6	2	UN	23473	TENDA PIRAMIDAL, 3X3MT, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM, CHAPA MEDINDO NO MINIMO 13", ESTRUTURA SOLDADA NO SISTEMA MIG, PÉ DIREITO MINIMO DE 2,5MT, LONA COM LAMINADO DE PVC CALANDRADO, COM REFORÇO DE TECIDO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, COM BLOQUEADOR SOLAR, TRATAMENTO QUIMICO CONTRA MOFO, FUNGO, RAIOS UV, AUTOEXTINGUIVEL, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	2.300,00	4.600,00
'ALOR TOTAL R$						17.108,50

'or favor preencher os dados abaixo:

Razão social: FRANCESCON PRESENTES LTDA
CNPJ: 00.503.931.0001 02
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4210
Telefone: 342 1814
E-mail: vendasgrupovolfran@hotmail.com
Vendedor: ADRIANA TIBES

Dados para o pagamento
Conta Corrente: 1932
Agência nº: 1603 - 3
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBS: Conta em nome da empresa.

Venise Tibes

00.503.931/0001-02

FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Validade 15 dias
06/07/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 23L

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.503.931/0001-02 **MATRIZ**		**24/03/1995**

NOME EMPRESARIAL
FRANCESCON - PRESENTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XV DE NOVEMBRO	**4210**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CENTRO**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3242-1235

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2023** às **10:05:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 232
A

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	00.503.931/0001-02
NOME EMPRESARIAL:	FRANCESCON - PRESENTES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$359.736,75 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VOLMEI FRANCESCON
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DENISE TIBES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/07/2023** às **10:05** (data e hora de Brasília).

Memorando 977/2023

Responder apenas via 1Doc

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Município de Coronel Vivida - PR
FLS 233

Dinara M. SAS-DAAS

Para
SA-DCP - Departa...

CC
SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos
SAS - Secretaria de Assistência Social
SA-DCP - Departamento de Compras

5 setores envolvidos
SAS-DAAS SA-DCP SA-DLC SAS SA-DPP
17/05/2023 13:21

Termo de referência equipamentos - SIGTV

Boa tarde,

Em anexo termo de referência e demais documentos.

—
Dinara Mazzucatto

2_Termo_de_referenci...

DESCRICAO_DOS_ITENS....

espelho_programacao....

PORTARIA_N_22_DE_17_...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 977/2023
17/05/2023 14:40
(Encaminhado)

Juliano R. SA-DLC

SA-DPP - Divisão...
A/C Elaine B.
CC

Boa tarde Elaine, favor dar andamento ao processo.

—
Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 284

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/05/2023 16:54:19 Juliano Ribeiro SA-DCP **arquivou**.

18/05/2023 09:50:46 Juliano Ribeiro SA-DLC **arquivou**.

Despacho 2- 977/2023

22/06/2023 14:28

(Respondido)

Elaine B. SA-DPP

SAS-DAAS - Depar...

CC

Boa tarde,

anexo mapa comparativo para análise se os valores estão dentro do esperado conforme descrição solicitada. Referente aos itens 7 e 13 obtivemos somente um 1 orçamento, sendo este de SITE. Confirmar se podemos dar andamento a licitação assim, ou se puderem contribuir com orçamento.

Aguardo

5_Mapa_Comparativo.x...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/06/2023 16:52:22 Juliano Ribeiro SA-DLC **arquivou**.

22/06/2023 16:52:22 Juliano Ribeiro SA-DLC parou de acompanhar.

Despacho 3- 977/2023

23/06/2023 16:03

(Respondido)

Dinara M. SAS-DAAS

SA-DCP - Departa...

CC

Boa tarde

Acredito ser necessário rever os valores das cotações que foram feitas pela internet, segue links dos itens que achamos que estão em desacordo para análise e possível alteração dos valores.

item 9 - cadeira - são cadeiras plásticas, brancas, custam no máximo 100 reais a unidade, não tenho conhecimento de como foi realizada a pesquisa para se chegar a este valor exorbitante.

https://www.google.com/search?rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&q=CADEIRA+MODELO+POLTRONA,+COM+BRA%C3%87O,+EM+PLASTICO+POLIPROPILENO,+ACABAMENTO+EM+RESINA,+CAPACIDADE+DE+PESO+120KG,+LARGURA+APROXIMADA+50CM,+ALTURA+50CM,+COR+BRANCA&spell=1&sa=X&ved=2ahUKEwiHxum7hdr_AhWoLbkGHap7DvsQBSgAegQIFhAB&biw=1920&bih=969&dpr=1

Município de Coronel Vivida - PR FLS 235 A

item 13 - casinha de boneca

https://www.magazineluiza.com.br/casinha-de-boneca-barbie-rosa-mdf-com-41-mini-moveis-montada-m-j-variedades/p/jbd8b76e1e/br/caon/

https://www.magazineluiza.com.br/casa-casinha-de-boneca-polly-lol-60-cm-em-mdf-com-44-mini-moveis-e-nome-da-crianca-vale-verde-mdf/p/fgbah4kd9c/br/caon/

https://www.magazineluiza.com.br/casinha-de-boneca-lol-rosa-mdf-com-41-mini-moveis-montada-m-j-variedades/p/fc297j12ke/br/caon/

item 25 - este notebook é o mesmo que foi comprado a poucos meses, naqueles kits para o social, o valor daquela licitação ficou bem mais, teria que rever, ou naquela licitação o valor ficou muito alto.

item 34 - tatame, acredito que não foi observado o tamanho das placas, elas são de 31x31 cm e são 36 peças, segue link do modelo

https://www.magazineluiza.com.br/tapete-colorido-alfanumerico-eva-36-pecas-rdj-brinquedos-acomix/p/jdgc9824gb/es/tata/?&seller_id=toysteam&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=70035&gclid=EAIaIQobChMIx57Kz__Z_wIVEeFcCh2fbAibEAQYBCABEgLv1PD_BwE&gclsrc=aw.ds

item 36 - tenda - como haviamos conversados, esta tenda é de cobertura em lona, uma tenda mais reforçada e o valor também seria maior.

http://coberturasshalon.com.br/produtos/tenda-piramidal.html

https://liderfesta.com.br/home/tenda-piramidal-3x3-.html

http://genialtendas.com.br/Publicacao.aspx?id=102040

_

Dinara Mazzucatto

Folha de rosto: contém documento físico

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 977/2023

23/06/2023 16:40

(Respondido)

Dinara M. SAS-DAAS

SA-DCP - Departa...

CC

A caixa de som acústica também é a mesma descrição do mesmo processo dos kits

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 977/2023

28/06/2023 13:33

(Respondido)

Bom dia,

Elaine B. SA-DPP

SAS-DAAS - Depar...

A/C Dinara M.

CC

Conforme solicitado no despacho 2: *anexo mapa comparativo para análise se os valores estão dentro do esperado conforme descrição solicitada. Referente aos itens 7 e 13 obtivemos somente um 1 orçamento, sendo isto de SITE,* referente aos itens questionados, o item 7 (sem orçamento, somente orçamento individual adquirido pelos sites pelo departamento de compras), reitero a solicitação de como proceder.

Quantos aos demais itens:

item 9 - conforme orçamento anexo, foi digitado errado (agradeço alerta)

item 13 - orçamento anexo conforme sugestão de site

item 25 e 11 - acrescentados a Ata

item 36 - alterado valor conforme sugestão de site

AGUARDO RETORNO

Município de Coronel Vivida - PR
Fls. 236
A

5_Mapa_Comparativo.x...

Cadeira_plastica_com...

Casa_Casinha_de_Bone...

Casa_Casinha_de_Bone...

Casinha_De_Boneca_Ba...

Tenda_Piramidal_3x3_...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 977/2023

30/06/2023 11:15

(Respondido)

Dinara M. SAS-DAAS

SA-DCP - Departa...

CC

Bom dia,

Segue em anexo o novo descritivo da brinquedoteca, porém alerto que como a descrição anterior a mesma não pode ser encontrada em sites, pois são itens que foram adicionados aleatoriamente, então não será possível encontrar em sites.

Quanto aos procedimentos a serem adotados para pesquisa de preços, acredito não ser a nossa secretaria que defina.

Vou enviar solicitação de orçamento para alguns fornecedores e pedir que lhes enviem os orçamentos.

—

Dinara Mazzucatto

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 287

DESCRITIVO_BRINQUEDO..

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7- 977/2023

30/06/2023 12:03

(Respondido)

Dinara M. SAS-DAAS

SA-DCP - Departa...

CC

Reitero que o valor de pesquisa da internet do tatame esta com valor baixo, o que estamos solicitando CADA PEÇA MEDE 31X31 CM, em rápida pesquisa no google pode se constatar os valores deste item.

_

Dinara Mazzucatto

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8- 977/2023

03/07/2023 13:59

(Respondido)

Elaine B. SA-DPP

SAS-DAAS - Depar...

CC

Boa tarde,

aguardando orçamento dos fornecedores qual foi solicitado pela secretaria conforme mencionado acima, ainda alterada a descrição dos itens que compõe a Brinquedoteca em 30/06/2023.

Quanto aos procedimentos a serem adotados para pesquisa de preços, acredito não ser a nossa secretaria que defina (será adotado as medidas do Decreto Municipal nº 6.529/2019).

Aguardando dotação.

_

Elaine Bortolotto

Compras

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 9- 977/2023

03/07/2023 15:36

(Respondido)

Dinara M. SAS-DAAS

SA-DCP - Departa...

Na sexta foram enviados orçamentos (retorno dos fornecedores) para os e-mails elaine@coronelvivida.pr.gov.br e compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

CC

Município de Coronel Vivida - PR FLS. 238

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/07/2023 08:45:50	Juliano Ribeiro	SA-DCP **arquivou**.
07/07/2023 09:33:20	Elaine Bortolotto	SA-DPP **arquivou**.
07/07/2023 09:33:20	Elaine Bortolotto	SA-DPP parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br
Impresso em 07/07/2023 10:40:00 por Elaine Bortolotto - Agente Administrativo
"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

elaine@coronelvivida.pr.gov.br

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 239
A

De: elaine@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 10:06
Para: 'comprascvv@outlook.com'
Cc: 'conecta2007@gmail.com'; 'matriz@livrariauniversal.com.br'; 'santolin.moveis@hotmail.com'; 'loja_dexcel@hotmail.com'; 'rafael@lojatel.com.br'; 'comprasgrupovolfran@gmail.com'; 'centerbelfb@hotmail.com'; 'loja240@elojasbecker.com.br'; 'carolineafdb@hotmail.com'; 'vendas.polo@outlook.com'; 'anamichele@hotmail.com'; 'leandroreiflex@terra.com.br'; 'reiflexvendas@terra.com.br'; 'proposta@vitanet.net.br'; 'loja20 @elojasbecker.com.br'; 'contato@aff-moveis.com.br'; 'carolineafdb@hotmail.com'; 'comercila@movesco.com.br'; 'ebortolin@nwise.com.br'; 'financeiro@lanci.eco.br'; 'gerente1196 @magazineluiza.com.br'; 'microeste@hotmail.com'
Assunto: Orçamento DIVERSOS
Anexos: DESCRICAO DO ITEM 07.docx; 1. Orçamento.xls

Prioridade: Baixa

Bom dia,

Por favor solicito orçamento para abertura de licitação.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO******

Compras
Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300
(46) 3232-8304
comprascvv@outlook.com
www.coronelvivida.pr.gov.br/
Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

elaine@coronelvivida.pr.gov.br

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 240
A

De: elaine@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 15:54
Para: 'comprascvv@outlook.com'
Cc: 'licitacao@digiplus.com.br'; 'perflexmoveis@gmail.com'; 'papirospapelaria@gmail.com'; 'papirospapelaria@hotmail.com'; 'eletrojk.licitacoes@gmail.com'; 'licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br'; 'moveisindustrialcamili@hotmail.com'; 'deltavendas02@hotmail.com'; 'suzi_licitacao@hotmail.com'; 'mastereletrolicita@gmail.com'; 'lafrpassos@gmail.com'; 'propostas@portaldasatas.com.br'; 'front@frontcomercial.com.br'; 'anamichele@hotmail.com'; 'alerlicitacoes@gmail.com'; 'loja.patobranco@benoit.com.br'
Assunto: orçamento moveis e equipamentos (Social)
Anexos: 1. Orçamento.xls

Boa tarde,

Por favor solicito auxilio de orçamento para abertura de licitação.

Obrigada

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

******POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO******

Compras
Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300 (46) 3232-8304
comprascvv@outlook.com www.coronelvivida.pr.gov.br/
Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

elaine@coronelvivida.pr.gov.br

De: social@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de junho de 2023 12:39
Para: conecta2007@gmail.com; compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br; elaine@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Orçamento equipamentos - urgente
Anexos: DESCRITIVO BRINQUEDOTECA.docx; ORÇAMENTO.xls

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 241
A

Bom dia,

Em anexo solicitação de equipamentos, por favor, enviar e-mail de resposta com os orçamentos para elaine@coronelvivida.pr.gov.br e compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Seguem links de sugestões dos itens.

Cadeira

https://www.google.com/search?q=cadeira+modelo+poltrona+plastica&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=cadeira+modelo+poltrona+plastica&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOdIBCTEwMDIyajBqN6gCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

casinha boneca

https://www.google.com/search?q=casinha+de+boneca+41+m%C3%B3veis&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=casinha+de+boneca++41+m%C3%B3veis&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigATIMCAIQIRgPGBYYHRge0gEJMTU3OTFqMGo5qAIAsAIA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

mesa

https://www.google.com/search?q=mesa+quadrada+polipropileno&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=mesa+quadrada+polipropileno&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIICAEQABgWGB4yCAgCEAAYFhge0gEINzIzMWowajmoAgCwAgA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

tatame infantil FAVOR SE ATENTAR PARA O TAMANHO DAS PEÇAS 31X31 CM
https://www.google.com/search?q=tatame+infantil%2C+com+36+bases+coloridas%2C+vazadas%2C+alfanum%C3%A9rico+(a+ao+z+e+0+ao+9)%2C&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=tatame+&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqBggDEEUYOzIGCAAQRRg5MgoIARAAGLEDGIAEMgYIAhBFGEAyBggDEEUYOzIPCAQQABhDGIMBGLEDGIoFMgkIBRAAGEMYigUyDQgGEAAYgwEYsQMYgAQyDQgHEAAYgwEYsQMYgATSAQg0MTkxajBqOagCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

TENDA PIRAMIDAL

https://www.tendasaluban.com.br/produto/tenda-piramidal

http://mundialtendas.com.br/index.php?route=product/product&product_id=36

https://www.vialonas.com.br/produtos/tenda-sanfonada/

https://tendasparana.com.br/produtos/tendas-piramidais/

elaine@coronelvivida.pr.gov.br

De: social@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de junho de 2023 12:41
Para: 'belinki e souza ltda'; compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br; elaine@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: orçamento de equipamentos - urgente
Anexos: ORÇAMENTO.xls; DESCRITIVO BRINQUEDOTECA.docx

Boa tarde,

Em anexo solicitação de equipamentos, por favor, enviar e-mail de resposta com os orçamentos para elaine@coronelvivida.pr.gov.br e compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Seguem links de sugestões dos itens.

Cadeira

https://www.google.com/search?q=cadeira+modelo+poltrona+plastica&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=cadeira+modelo+poltrona+plastica&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOdIBCTEwMDIyajBqN6gCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

casinha boneca

https://www.google.com/search?q=casinha+de+boneca+41+m%C3%B3veis&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=casinha+de+boneca++41+m%C3%B3veis&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigATIMCAIQIRgPGBYYHRge0gEJMTU3OTFqMGo5qAIAsAIA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

mesa

https://www.google.com/search?q=mesa+quadrada+polipropileno&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=mesa+quadrada+polipropileno&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIICAEQABgWGB4yCAgCEAAYFhge0gEINzIzMWowajmoAgCwAgA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

tatame infantil FAVOR SE ATENTAR PARA O TAMANHO DAS PEÇAS 31X31 CM
https://www.google.com/search?q=tatame+infantil%2C+com+36+bases+coloridas%2C+vazadas%2C+alfanum%C3%A9rico+(a+ao+z+e+0+ao+9)%2C&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=tatame+&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqBggDEEUYOzIGCAAQRRg5MgoIARAAGLEDGIAEMgYIAhBFGEAyBggDEEUYOzIPCAQQABhDGIMBGLEDGIoFMgkIBRAAGEMYigUyDQgGEAAYgwEYsQMYgAQyDQgHEAAYgwEYsQMYgATSAQg0MTkxajBqOagCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

TENDA PIRAMIDAL

https://www.tendasaluban.com.br/produto/tenda-piramidal

http://mundialtendas.com.br/index.php?route=product/product&product_id=36

https://www.vialonas.com.br/produtos/tenda-sanfonada/

https://tendasparana.com.br/produtos/tendas-piramidais/

elaine@coronelvivida.pr.gov.br

De: social@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de junho de 2023 12:43
Para: cleiton.schiavini@hotmail.com
Cc: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br; elaine@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: orçamento de equipamentos - urgente
Anexos: ORÇAMENTO.xls; DESCRITIVO BRINQUEDOTECA.docx

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 043
A

Bom dia,

Em anexo solicitação de equipamentos, por favor, enviar e-mail de resposta com os orçamentos para elaine@coronelvivida.pr.gov.br e compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Seguem links de sugestões dos itens.

Cadeira

https://www.google.com/search?q=cadeira+modelo+poltrona+plastica&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=cadeira+modelo+poltrona+plastica&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOdIBCTEwMDIyajBqN6gCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

casinha boneca

https://www.google.com/search?q=casinha+de+boneca+41+m%C3%B3veis&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=casinha+de+boneca++41+m%C3%B3veis&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigATIMCAIQIRgPGBYYHRge0gEJMTU3OTFqMGo5qAIAsAIA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

mesa

https://www.google.com/search?q=mesa+quadrada+polipropileno&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=mesa+quadrada+polipropileno&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIICAEQABgWGB4yCAgCEAAYFhge0gEINzIzMWowajmoAgCwAgA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

tatame infantil FAVOR SE ATENTAR PARA O TAMANHO DAS PEÇAS 31X31 CM
https://www.google.com/search?q=tatame+infantil%2C+com+36+bases+coloridas%2C+vazadas%2C+alfanum%C3%A9rico+(a+ao+z+e+0+ao+9)%2C&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=tatame+&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqBggDEEUYOzIGCAAQRRg5MgoIARAAGLEDGIAEMgYIAhBFGEAyBggDEEUYOzIPCAQQABhDGIMBGLEDGIoFMgkIBRAAGEMYigUyDQgGEAAYgwEYsQMYgAQyDQgHEAAYgwEYsQMYgATSAQg0MTkxajBqOagCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

TENDA PIRAMIDAL

https://www.tendasaluban.com.br/produto/tenda-piramidal

http://mundialtendas.com.br/index.php?route=product/product&product_id=36

https://www.vialonas.com.br/produtos/tenda-sanfonada/

https://tendasparana.com.br/produtos/tendas-piramidais/

elaine@coronelvivida.pr.gov.br

De: social@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de junho de 2023 14:48
Para: comprasgrupovolfran@gmail.com
Cc: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br; elaine@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS - URGENTE

Boa tarde,

Em anexo solicitação de equipamentos, por favor, enviar e-mail de resposta com os orçamentos para elaine@coronelvivida.pr.gov.br e compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Seguem links de sugestões dos itens.

Cadeira

https://www.google.com/search?q=cadeira+modelo+poltrona+plastica&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=cadeira+modelo+poltrona+plastica&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOdIBCTEwMDIyajBqN6gCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

casinha boneca

https://www.google.com/search?q=casinha+de+boneca+41+m%C3%B3veis&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=casinha+de+boneca++41+m%C3%B3veis&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigATIMCAIQIRgPGBYYHRge0gEJMTU3OTFqMGo5qAIAsAIA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

mesa

https://www.google.com/search?q=mesa+quadrada+polipropileno&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=mesa+quadrada+polipropileno&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIICAEQABgWGB4yCAgCEAAYFhge0gEINzIzMWowajmoAgCwAgA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

tatame infantil FAVOR SE ATENTAR PARA O TAMANHO DAS PEÇAS 31X31 CM
https://www.google.com/search?q=tatame+infantil%2C+com+36+bases+coloridas%2C+vazadas%2C+alfanum%C3%A9rico+(a+ao+z+e+0+ao+9)%2C&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1035BR1035&oq=tatame+&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqBggDEEUYOzIGCAAQRRg5MgoIARAAGLEDGIAEMgYIAhBFGEAyBggDEEUYOzIPCAQQABhDGIMBGLEDGIoFMgkIBRAAGEMYigUyDQgGEAAYgwEYsQMYgAQyDQgHEAAYgwEYsQMYgATSAQg0MTkxajBqOagCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8

TENDA PIRAMIDAL

https://www.tendasaluban.com.br/produto/tenda-piramidal

http://mundialtendas.com.br/index.php?route=product/product&product_id=36

https://www.vialonas.com.br/produtos/tenda-sanfonada/

https://tendasparana.com.br/produtos/tendas-piramidais/

MAPA COMPARATIVO

						ORÇAMENTOS DE SITE				CONTRATAÇÕES SIMILARES										FORNECEDORES											
						VALE VERDE		MEJ VARIEDADES		MAGAZINE		LIDER FESTAS		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/23 CORONEL VIVIDA PR		PREGÃO ELETRONICO 69/2022 CAPANEMA PR		PREGÃO ELETRONICO 84/2022 PATO BRANCO PR		PREGÃO ELETRONICO 24/2022 BARRA DO JACARÉ PR		PREGÃO ELETRONICO 20/2023 LARANJAL PR		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		MOVEIS PONTAROLLO LTDA		FLC SUPRIMENTOS LTDA ME		OBA OBA CENTER LTDA		FRANCESCON PRESENTES LTDA		MÉDIA	
Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R$		Valor unitário R$		Valor unitário R$		Valor unitário R$		Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$	Valor unitário R$	Valor total R$
1	1	6	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.				3.099,00					-		-		-	2.493,99	14.963,94		-	3.073,00	18.438,00	2.999,00	17.994,00	3.200,00	19.200,00		-		-	2.973,00	17.838,00
2	2	2	UN	23453	APARELHO DE SOM, TIPO MICROSYSTEM, CONEXÕES: ENTRADA AUXILIAR, USB, CARTÃO DE MEMORIA, BLUETOOTH, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, REPRODUÇÃO MP3, CD, CD-R, CD-RW, RADIO AM E FM, POTENCIA MINIMA 20W. TENSÃO 110/220V, CONFORME DEMANDA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 12 MESES				356,58					-		-		-		-		-		-	580,00	1.160,00		-		-	468,29	936,58
3	3	1	UN	23454	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, COM CAIXA EXTERNA CHAPA MSG 18", CUJA BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600 X 900 X 400 CM (A X L X P), NA COR CINZA PLATINA, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FECHAMENTO POR MEIO DE FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM 04 PINOS, EMBUTIDA NA MAÇANETA COM CHAVES EMDUPLICATA (FECHADURA TIPO "T"), MAÇANETA MÓVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COM CREMONA E VARÕES DE FORMA A TRAVAR AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE, LOCALIZADA NO LADO DIREITO DO ARMÁRIO, COM PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), DEVIDAMENTE MONTADO, CONTENDO TRAMELHA EXTERNA, CONFECCIONADA NA LATERAL HORIZONTAL DO ARMÁRIO, FERROLHO DE ENCAIXE HORIZONTAL: FIO QUADRADO, EM AÇO MSG 18", NA MESMA LARGURA DO ARMÁRIO, COM PERFURAÇÃO PARA CADEADO PADRÃO NA PORTA DO ARMÁRIO, CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				862,20					-		-	1.160,00	1.160,00	1.170,00	1.170,00	655,00	655,00	1.423,00	1.423,00		-	1.680,00	1.680,00		-		-	1.158,37	1.158,37
4	4	3	UN	23455	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18", COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICA (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FERRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETA CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE, COM 02 (DUAS) CHAVES, TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), MEDIDAS APROXIMADAS: 1340 (A) X 460 (L)X 710 (P) MM, CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				1.004,40					-		-	825,00	2.475,00	670,00	2.010,00		-	1.173,00	3.519,00		-	1.280,00	3.840,00		-		-	990,48	2.971,44
5	5	2	UN	23456	BATEDEIRA TIPO INDUSTRIAL PLANETÁRIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, EQUIPADA COM SISTEMA DE VARIAÇÃO CONTÍNUA DE VELOCIDADES, CUBA DE AÇO INOX DE NO MÍNIMO 5 LITROS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ACOMPANHA 03 (TRÊS) BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS (GLOBO, RAQUETE E GANCHO). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				3.699,00					-		-		-		-		-	3.421,00	6.842,00		-	3.680,00	7.360,00		-		-	3.600,00	7.200,00
6	6	1	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM				1.060,89					-	1.450,00	1.450,00	1.483,00	1.483,00	861,30	861,30		-	898,00	898,00		-	999,90	999,90		-		-	1.125,52	1.125,52
7	7	1	KIT	23457	BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE, DESCRITIVO ANEXO									-		-		-		-		-		-	9.990,00	9.990,00	10.390,00	10.390,00	9.990,00	9.990,00	10.123,33	10.123,33
8	8	30	UN	23458	CADEIRA FIXA 4 PÉS, BASE EM AÇO TUBO 7/8 COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE D-23 NO ASSENTO E D-20 NO ENCONTO, REVESTIDO EM TECIDO, COR A DEFINIR, ALTURA APROXIMADA DO ACENTO AO CHÃO DE 45CM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110KG				217,55					-		-		-	120,50	3.615,00		-	337,00	10.110,00		-		-		-		-	225,02	6.750,60
9	9	5	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRAÇOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA				73,65					-		-		-		-		-	85,00	425,00		-	79,90	399,50	95,00	475,00	79,90	399,50	82,69	413,45
10	10	2	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES				243,46					-		-		-		-		-	268,00	536,00		-		-		-		-	255,73	511,46
11	11	1	UN	23066	CAIXA ACÚSTICA BLUETOOTH INTEGRADO, 01 LEITOR USB E MP3 2.0, COM DISPLAY EXTERNO PLAY, REPLAY, STOP, REW, FFL, 01 AUTO-FALANTE 10 200W: 01 FONTE ALIMENTADORA 110/240V 15V E 4A AUTOMÁTICA; 01 ENTRADA MEMÓRIA SDD/MMC CARD. 02 ENTRADAS P/ MICROFONE COM FIO P10, 01 ENTRADA RCA (STEREO: 01 SAIDA RCA STEREO, 01 ENTRADA P/ GRAVAÇÃO COM AJUSTE DE VOLUME, 01 ENTRADA P/ BATERIA EXTERNA 12 V: 01 ENTRADA P/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 15V 4A 110/240V. 01 BATERIA INTERNA 12V E 7.5 A: CONTROLES EXTERNOS DE VOLUME INDIVIDUAL P/ MICROFONES, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 01 TWEETER: RADIO FM C/ ANTENA EXTERNA, 02 ANTENAS P/ MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES SEM FIO, CONTROLE REMOTO, 04 RODAS PARA TRANSPORTE C/ PUXADOR SUPERIOR RETRÁTIL, 01 PUXADOR LATERAL P/ TRANSPORTE MANUAL, 04 SUPORTES SUPERIORES PARA COLOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM (PAREDÃO) DE NO MÁXIMO 04 CAIXAS DE ALTURA: 01 ENTRADA INFERIOR P/ TRUFE, 01 CABO RCA/P2 P/ TELEFONE CELULAR E TABLETS COMPATÍVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 2 MESES				799,00					1.184,00	1.184,00	-	974,00	974,00	-	-		-		-	1.568,00	1.568,00		-		-		-		-	1.131,25	1.131,25
12	12	1	UN	10382	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTELCAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, , PESO MAXIMO SUPORTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)				4.099,00					-		-		-	2.506,00	2.506,00		-	4.507,00	4.507,00		-	3.990,00	3.990,00		-		-	3.775,50	3.775,50
13	13	1	UN	23459	CASINHA DE BONECA COM 3 ANDARES, FABRICADA EM MDF, COR A DEFINIR, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 60CM, LARGURA: 44CM PROFUNDIDADE: 20CM, COM NO MÍNIMO 40 MÓVEIS SENDO: 01 PIANO, 01 CADEIRA PIANO, 01 SOFÁ 3 LUGARES, 3 POLTRONAS, 01 MESA DE CENTRO, 01 MESINHA DE CANTO, 01 APARADOR, 01 MESA DE ESTUDOS, 01 CADEIRA MESA DE ESTUDOS, 01 TELEVISÃO, 01 RACK, 01 CAMA DE SOLTEIRO, 01 CAMA DE CASAL, 01 BELICHE, 01 BERÇO, 01 GUARDA-ROUPAS, 01 PENTEADEIRA, 01 CADEIRA PENTEADEIRA, 01 MANCEBO, 01 MESA, 01 CADEIRA, 04 CADEIRAS, 01 CADEIRÃO, 01 GUARDA-LOUÇA, 01 GELADEIRA, 01 FOGÃO, 01 MICRO-ONDAS, 01 MESA DE CANTO, 01 MÓVEL DE COZINHA, BANHEIRO COM PRIVADA, LAVATÓRIO, BANHEIRA E MÁQUINA DE LAVAR, PARQUINHO EXTERNO COM NO MÍNIMO 04 BRINQUEDOS, COM MANUAL DE MONTAGEM	59,00		199,99		78,00				-		-		-		-		-		-		-	499,00	499,00	549,00	549,00	499,00	499,00	314,00	314,00
14	14	1	UN	23460	CHAPA PARA LANCHES, ELÉTRICA, COM PRENSA, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO INOX 430, CHAPA SUPERIOR EM AÇO CARBONO, GAVETA COLETORA DE RESÍDUOS, POTENCIA MÍNIMA 2000W, TERMOSTATO DE 0 A 300°, LED INDICADOR LIGADO, MEDIDA APROXIMADA 70X15X20CM. TENSÃO 110/220V CONFORME DEMANDA				809,10					-		-		-		-		-	2.124,00	2.124,00		-	1.990,00	1.990,00		-		-	1.641,03	1.641,03
15	15	2	UN	23461	ESPREMEDOR DE FRUTAS, CORPO EM INOX, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, POTENCIA MINIMA 500W, BIVOLT, ACOMPANHA: 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO. 01 CÚPULA COM BICA 01 TAMPA EM ALUMÍNIO 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES				244,50					-		-		-		-		-	538,00	1.076,00		-	650,00	1.300,00		-		-	477,50	955,00

Município de Coronel Vivida FLS 245 Estado do Paraná

16	16	1	UN	23478	FOGÃO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS A GÁS GLP, PARA USO SOBRE PISO, COM 03 (TRÊS) QUEIMADORES DUPLOS E 03 (TRÊS) QUEIMADORES SIMPLES, COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO OU FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE TREMPES/GRELHAS EM FERRO FUNDIDO MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 30 CM, BANDEJA COLETORA DE RESIDUAL. 04 (QUATRO) PÉS FIXOS, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULO EXPOSTO TIPO TORNEIRA, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS APROXIMADAS: 80 (OITENTA) CM DE ALTURA, 109 (CENTO E NOVE) CM DE LARGURA E PROFUNDIDADE DE 88 (OITENTA E OITO) CM, FORNO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO 6MM, CAPACIDADE DE 85 LITROS, MODELO DE CENTRO. FORNO COM QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA, CONFORME NORMAS VIGENTES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			2.999,85			-		-	2.219,20	2.219,20		-		-	3.748,00	3.748,00	2.975,00	2.975,00	3.990,00	3.990,00		-		-	3.186,41	3.186,41
17	17	2	UN	23462	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS, VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 50°C A 300°C, COM LUZ INTERNA, GRILL E TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, COR PRETA			746,66			-	699,00	1.398,00		-		-	550,00	1.100,00	573,00	1.146,00	550,00	1.100,00	990,00	1.980,00		-		-	684,78	1.369,56
18	18	1	UN	23463	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 230L LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A OU B". CERTIFICAÇÃO INMETRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 169X67X59,3CM (AXLXP) TOLERÂNCIA: +/- 10%, GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS, PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS E GAVETAS DESLIZANTES, GAVETAS TRANSPARENTES E REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO. COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO. LÂMPADA INTERNA, FORMAS PARA GELO. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE, PÉS COM RODÍZIOS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			3.674,71			-	3.890,00	3.890,00	3.039,49	3.039,49		-		-	4.348,00	4.348,00	2.999,00	2.999,00	4.590,00	4.590,00		-		-	3.756,87	3.756,87
19	19	1	UN	23464	FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS, 02 CESTOS ARAMADOS, POTENCIA MINIMA 5000W, MATERIAL AÇO INOX ESCOVADO 430, TANQUE EM AÇO INOX 304, RESISTÊNCIAS BLINDADAS EM AÇO INOX, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, TENSÃ 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 44 X 40 X 45 CM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			2.249,00			-		-		-		-		-	2.835,00	2.835,00		-	2.990,00	2.990,00		-		-	2.691,33	2.691,33
20	20	1	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES			4.417,06			-		-		-		-		-	5.548,00	5.548,00	3.835,00	3.835,00	5.690,00	5.690,00		-		-	4.872,52	4.872,52
21	21	2	UN	23467	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE 4 LITROS. COPO EM AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA E SEM SOLDAS, TAMPA EM ALUMÍNIO OU BORRACHA ATÓXICA, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, MOTOR: 1/2 CV, ROTAÇÃO DE 3.500 RPPM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			495,49			-	1.100,00	2.200,00		-		-		-	1.110,00	2.220,00		-	1.200,00	2.400,00		-		-	976,37	1.952,74
22	22	10	UN	5669	MESA, FORMATO QUADRADA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS: (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, NA COR BRANCA			141,45			-		-		-		-		-	142,00	1.420,00		-	130,00	1.300,00	145,00	1.450,00	130,00	1.300,00	137,69	1.376,90
23	23	1	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSAO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES			917,06			-		-		-	875,00	875,00	750,00	750,00	973,00	973,00	790,00	790,00	990,00	990,00		-		-	882,51	882,51
24	24	1	UN	23465	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, POTENCIA MINIMA 1000W, 02 VELOCIDADES, FUNÇOES DAS LAMINAS: PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR. JARRA DO PROCESSADOR COM NO MINIMO 2 LITROS E COPO DO LIQUIDIFICADOR COM NO MINIMO 3 LITROS, COM NO MINIMO 5 LAMINAS, ESPREMEDOR E EMULSIFICADOR, BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			368,05			-		-		-		-		-	823,00	823,00	399,00	399,00	990,00	990,00		-		-	645,01	645,01
25	25	2	UN	23466	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 2.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 4.0 GHZ, COM NO MINIMO 4 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 8 THREADS, 64BITS, MINIMO 10000 PONTOS DE CLASSIFICACAO SEGUNDO O SITE https://www.cpubenchmark.net CPU REFERENCIA Intel Core I7-10750H, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 10MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD TIPO M.2 DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBS 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N			3.599,10		5.495,00	10.990,00		-		-		-		-		-	2.550,00	5.100,00	6.900,00	13.800,00		-		-	4.636,03	9.272,06
26	26	1	UN	23468	PISCINA DE BOLINHAS, MEDIDAS MINIMAS 2 X 2M, ALTURA TOTAL MONTADA MINIMO 1,90M, 4 PLACAS EM MADEIRA REVESTIDAS COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE COM NO MINIMO 45CM DE ALTURA, 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO, REDE DE PROTEÇÃO COM MALHA 5, QUADRADINHOS DE 5CM X 5CM, TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHA 2.000 BOLINHAS COLORIDAS FEITAS COM MATERIAL 100% VIRGEM.			2.075,55			-		-		-		-		-	2.563,00	2.563,00		-	2.990,00	2.990,00		-		-	2.542,85	2.542,85
27	27	2	UN	23475	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO, COM BALANÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E/OU EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO, SUSTENTAÇÃO COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA POLIURETANO D-23 E D 20, REVESTIDA EM COURINO, COR A DEFINIR, PESO SUPORTADO ATE 100KG, DIMENSOES APROXIMADAS 60X74X104CM			1.019,73			-		-		-		-		-	1.852,00	3.704,00		-	1.990,00	3.980,00		-		-	1.620,58	3.241,16
28	28	1	UN	16192	PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2- RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO			2.176,19			-		-		-		-		-		-		-	4.990,00	4.990,00		-		-	3.583,10	3.583,10
29	29	2	UN	23476	RÁDIO AM/FM, POTÊNCIA MINIMA 8W RMS, RECARREGÁVEL, ENTRADA PENDRIVE CARTÃO DE MEMÓRIA, BIVOLT			109,13			-		-		-		-		-	283,00	566,00		-	390,00	780,00		-		-	260,71	521,42
30	30	1	UN	23477	SANDUICHEIRA POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 700 W (SETECENTOS WATTS), PLACA COM FORMATO RETANGULAR, TIPO ONDULADA, ANTIADERENTE E DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE ÓLEO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CAPAZ DE SELAR SANDUÍCHE, CONTER BANDEJA COLETORA DE GORDURA, LUZ INDICADORA DE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ NA TEMPERATURA IDEAL, ALÇA FRIA PARA UTILIZAÇÃO, PROTEÇÃO LATERAL E TRAVA PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR, O ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, COM DIMENSÕES QUE PERMITAM A COCÇÃO DE 2 SANDUÍCHES AO MESMO TEMPO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			95,90			-		-		-		-		-	210,00	210,00	319,00	319,00	299,00	299,00		-		-	230,98	[illegible]
31	31	3	UN	23290	SMARTPHONE COM MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 128GB, EXPANSÍVEL, SUPORTE PARA CARTÃO MICRO SD, PROCESSADOR OCTA-CORE, DUAL-SIM, TAMANHO APROXIMADO DA TELA 6.6", CONEXÃO DE DADOS 5G, MEMÓRIA MINIMO 4GB DE RAM, RESOLUÇÃO MINIMA DA TELA 1080 X 2400 PIXELS, SISTEMA OPERACIONAL MINIMO ANDROID 11, ATUALIZÁVEL PARA ANDROID 12, WI-FI, BLUETOOTH 5.0, SENSORES DE IMPRESSÃO DIGITAL, BATERIA 5000MAH, CÂMERA FRONTAL MINIMO 8 MP, CÂMERA TRASEIRA MINIMO 48 MP, NANO SIM DIMENSÕES APROXIMADAS 167 X 76 X 9MM, COR A DEFINIR, ACOMPANHA 01 CARREGADOR, 01 CABO USB, 01 EXTRATOR DE CHIP, 01 MANUAL, 01 CAPA E 01 PELICULA DE PROTEÇÃO DE TELA			1.799,10			-		-		-		-		-		-	1.180,00	3.540,00	2.800,00	8.400,00		-		-	1.926,37	5.779,[illegible]
32	32	1	UN	23469	SUPORTE DE PAREDE PARA TV LCD, ARTICULADO, PARA TELEVISOR DE ATÉ 50 POLEGADAS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, INCLUSOS TAMBÉM ACESSÓRIO PARA MONTAGEM (KIT DE BUCHAS E PARAFUSOS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			109,90			-		-	56,00	56,00		-		-		-	15,90	15,90	450,00	450,00		-		-	157,95	157,95
33	33	1	UN	23470	SUPORTE TRIPE PARA TELA DE PROJEÇÃO, CONFECCIONADO EM TUBOS DE ALUMINIO E JUNÇÕES EM NYLON, COM HASTE TELESCÓPICA DE 2 ESTÁGIOS PARA REGULAGEM INICIANDO COM 1,00M E ATINGE 2,50M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 15KG						-		-		-	598,00	598,00		-	1.050,00	1.050,00		-	690,00	690,00		-		-	779,33	779,33

Município de Coronel Vivida - PR FLS 246 A

34	34	1	UN	23471	TATAME INFANTIL, COM 36 BASES COLORIDAS, VAZADAS, ALFANUMÉRICO (A AO Z E 0 AO 9), CONFECCIONADO EM E V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X31CM CADA BASE, ESPESSURA MINIMA 8MM, BORDAS COM ENCAIXE RÁPIDO, EMBALADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALCA E ZIPER			64,28			-		-		-		-		-		-		-	320,00	320,00	399,00	399,00	320,00	320,00	275,82	275,82
35	35	2	UN	23472	TELEVISOR 50", TELA EM LED COM RESOLUÇÃO 4K, 3840X2160, TIPO FULL SCREEN/WIDESCREEN, SMART, ULTRA HD, EFICIENCIA ENERGÉTICA "A", CONVERSOR DIGITAL, CONEXOES NO MINIMO 2 HDMI E 2 USB, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FORNECIDA PELO FABRICANTE			2.598,25			-		-		-		-		-	4.498,00	8.996,00	2.799,00	5.598,00	4.990,00	9.980,00		-		-	3.721,31	7.442,62
36	36	2	UN	23473	TENDA PIRAMIDAL, 3X3MT, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM, CHAPA MEDINDO NO MINIMO 13", ESTRUTURA SOLDADA NO SISTEMA MIG, PÉ DIREITO MINIMO DE 2,5MT, LONA COM LAMINADO DE PVC CALANDRADO, COM REFORÇO DE TECIDO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, COM BLOQUEADOR SOLAR, TRATAMENTO QUIMICO CONTRA MOFO, FUNGO, RAIOS UV, AUTOEXTINGUIVEL, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO			2.300,00	2.459,00		-		-	820,10	1.640,20		-		-		-		-	2.300,00	4.600,00	2.739,00	5.478,00	2.300,00	4.600,00	2.153,02	4.306,04
37	37	1	UN	23474	TRANSFORMADOR, CONVERTE 127V PARA 220V OU 220V PARA 127V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÁXIMA: 3000 VA			189,99			-		-		-		-		-		-		-	450,00	450,00		-		-	320,00	320,00
VALOR TOTAL R$											**12.174,00**		**8.938,00**		**13.046,89**		**26.599,24**		**2.505,00**		**90.048,00**		**46.232,90**		**129.057,40**		**18.741,00**		**17.108,50**		**116.031,82**

Orçamentos dos fornecedores *Oba Oba Center Ltda, Francescon Presentes Ltda, FLC Suprimentos Ltda* coletados pela funcionária Dinarra Mazzucatto - Secretaria de Assistência Social.

OBS: Efetuados os cálculos de média e mediana, se mostou mais vantajosa a contratação pelo valor da média.

Coronel Vivida, 07 de julho de 2023.

Elaine Bortolotto
Departamento de Compras

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 247

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 248
A

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

MODO DE DISPUTA "ABERTO e FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002.

DATA: XX/XX/2023

ABERTURA: XX/XX/2023

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 249
A

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

1.1. **O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 49 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** em sua forma **ELETRÔNICA,** sob o **n° XX/2023,** do tipo menor preço, **POR ITEM** que no **dia xx de xxxx de 2023, às xx:xx (xxxx) horas,** estará abrindo as propostas de preços e que **às xx:xx (xxxx) horas,** estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico **www.bnc.org.br,** destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, a partir das 08h.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às 08h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, após às XXh.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: XX/XX/2023, às XXh.
LOCAL www.bnc.org.br – "Acesso Identificado"

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital **e será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital**.

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites:

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 250

www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Demais informações, telefones: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R$ 116.031,82 (cento e dezesseis mil trinta e um reais oitenta e dois centavos),** observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de itens a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bnc.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2 e 3.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BNC.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do telefone (42) 3026-4550 ou e-mail contato@bnc.org.br.

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 251
A

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) **Não poderão participar desta licitação as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.**

b) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;

c) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

d) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;

e) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;

f) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;

g) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

h) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

i) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx e no sítio da Controladoria Geral da União - http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;

k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP).

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 252 A

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 253
A

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às XXh do dia XX de XXXX de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, **sendo obrigatório** o preenchimento do "**Valor Unitário" e "marca" para os itens cotados (especificamente para o item 07, não será exigida marca devido a grande quantidade de itens que compõem o kit)**, no campo próprio do sistema.

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos "**marca própria**" ou

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 254
A

"**fabricação própria**" na planilha existente no sistema BNC, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos "marca própria" ou "fabricação própria" somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a **marca** do item ofertado.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA (exceto para o item 07), CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

8.9.2. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 255
A

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 256
A

1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

a) a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 257
A

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das XXh do dia XX de XXXX de 2023 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº XX/2023**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as **XXh**, conforme Edital.
9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

**** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).***

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.
10.2. Após a fase de "Classificação das Propostas", o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública de Lances", da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 258
A

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO",** em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 259
A

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.29. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail xxxx@coronelvivida.pr.gov.br.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por ITEM na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 260
A

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.5. A presente licitação é destinada a participação exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei 123/2006 em seu Art. 18 A § 2º(R$ 6.750,00) mensal.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada item, devendo este, encaminhar **no prazo de 03 (três) horas úteis** para o **e-mail e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail xxx@coronelvivida.pr.gov.br**, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA , em conformidade com o último lance ofertado.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 261 A

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicara na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;

b) Telefone, e-mail;

c) Número do Pregão;

d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;

e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;

f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

g) marca para os itens cotados, sob pena de desclassificação, (devendo ser a mesma marca registrada no sistema BNC). (exceto para o item 07)

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 262
A

empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.7.3. Não cadastrarem marca na proposta de preços (exceto para o item 07).

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

a) em nome* do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 263 A

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com; ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08h a 17h nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 264 A

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 265
A

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 266
A

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

20.1. Condições de entrega, prazos e local estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.33 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	39370	1.102	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada 10.001.08.244.0023.1.102	3380	4187	4.4.90.52.06
						4188	4.4.90.52.10
						4189	4.4.90.52.12
						4190	4.4.90.52.30
						4191	4.4.90.52.33
						4192	4.4.90.52.34
						4193	4.4.90.52.35
						4194	4.4.90.52.42

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 267 A

23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

25.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 268 A

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
d) Declaração de inidoneidade.
25.2.1. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

25.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:
a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.
I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.
II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.
25.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

25.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
25.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

25.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

26.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 269
A

26.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

26.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

27. DA ANTICORRUPÇÃO

27.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

28. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 270
A

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema BNC, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 271
A

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado através do site www.bnc.org.br, e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 272
A

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.
Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.
Anexo III – Modelo de procuração.
Anexo IV – Modelo de proposta de preços.
Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2023

Juliano Ribeiro

Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 273
A

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e material permanente, oriundos de emenda parlamentar nº 202271170015 para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, programação nº 410650620220002, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R$
1	1	6,00	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	2.973,00	17.838,00
2	2	2,00	UN	23453	APARELHO DE SOM, TIPO MICROSYSTEM, CONEXÕES: ENTRADA AUXILIAR, USB, CARTÃO DE MEMORIA, BLUETOOTH, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, REPRODUÇÃO MP3, CD, CD-R, CD-RW, RADIO AM E FM, POTENCIA MINIMA 20W, TENSÃO 110/220V, CONFORME DEMANDA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 12 MESES	468,29	936,58
3	3	1,00	UN	23454	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, COM CAIXA EXTERNA CHAPA MSG 18', CUJA BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600 X 900 X 400 CM IA X L X P), NA COR CINZA PLATINA, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FECHAMENTO POR MEIO DE FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM 04 PINOS, EMBUTIDA NA MAÇANETA COM CHAVES EM DUPLICATA (FECHADURA TIPO "T"), MAÇANETA MÓVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COM CREMONA E VARÕES DE FORMA A TRAVAR AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE, LOCALIZADA NO LADO DIREITO DO ARMÁRIO, COM PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO	1.158,37	1.158,37

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 274
A

					(FOSFATIZAÇÃO), DEVIDAMENTE MONTADO, CONTENDO TRAMELHA EXTERNA, CONFECCIONADA NA LATERAL HORIZONTAL DO ARMÁRIO, FERROLHO DE ENCAIXE HORIZONTAL: FIO QUADRADO, EM AÇO MSG 18", NA MESMA LARGURA DO ARMÁRIO, COM PERFURAÇÃO PARA CADEADO PADRÃO NA PORTA DO ARMÁRIO, CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
4	4	3,00	UN	23455	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18', COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICA (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FERRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETA CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE, COM 02 (DUAS) CHAVES, TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), MEDIDAS APROXIMADAS: 1340 (A) X 460 (L)X 710 (P) MM, CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	990,48	2.971,44
5	5	2,00	UN	23456	BATEDEIRA TIPO INDUSTRIAL PLANETÁRIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, EQUIPADA COM SISTEMA DE VARIAÇÃO CONTÍNUA DE VELOCIDADES, CUBA DE AÇO INOX DE NO MÍNIMO 5 LITROS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ACOMPANHA 03 (TRÊS) BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS (GLOBO, RAQUETE E GANCHO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	3.600,00	7.200,00
6	6	1,00	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM	1.125,52	1.125,52
7	7	1,00	KIT	23457	BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE COMPOSTA DE: 01 PRATELEIRA IMITANDO O FORMATO DE UMA CASINHA, CONFECCIONADA EM M.D.F. CONJUNTO DE	10.123,33	10.123,33

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 275
A

					PRATELEIRA COLORIDA COM TELHADO AZUL; 02 LATERAIS VERMELHAS COM A FACE INTERNA BRANCA; 04 PRATELEIRAS COM A FACE SUPERIOR AMARELA E FACE INFERIOR BRANCA, TODAS PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 93,5X30X161 CM, 01 TEATRO 3 EM 1, CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA USINADO, COMPOSTO POR 27 PEÇAS, 2 PARES DE CORTINAS GRANDES DE T.N.T. E 1 PAR DE CORTINAS PEQUENAS DE T.N.T, TEATRO PARA FANTOCHES: 8 PEÇAS DE M.D.F, SENDO 1 BANDÔ COM 2 JANELAS PARA DEDOCHES COM CORTININHAS DE T.N.T. PINTADO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ILUSTRAÇÃO DO DIA E DA NOITE E DE UM RELÓGIO AO CENTRO COM 2 PONTEIROS EM E.V.A. TEATRO PARA FANTOCHES: 11 PEÇAS DE M.D.F. 1 PAR DE CORTINAS GRANDE DE T.N.T. E 2 CHAPA SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICO, TAMANHO APROXIMADO DO "TEATRÃO" 3 EM 1 MONTADO: 100X47X205 CM, 01 CASTELO DA LEITURA CONFECCIONADO EM M.D.F., COM UMA PEÇA SUPERIOR EM FORMA DE FACHADA DE CASTELO, COMPOSTO POR 5 SUPORTES (PARA ARMAZENAR LIVROS) E 1 BAÚ VERMELHO, PINTADO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, MEDIDA APROXIMADA CASTELO + TORRE: 65X66X190 CM, 01 TAPETE ALFANUMÉRICO, CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO. COMPOSTO POR 36 BASES VAZADAS DE 16X16 CM, COM LETRAS DO ALFABETO E NÚMEROS DE 0 A 9, ENCAIXADOS NA BASE DE CORES ALTERNADAS, TAPETE MONTADO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 89X89 CM. EMBALADO EM SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER, 01 CASINHA DE BONECA CONFECCIONADA EM E.V.A. COM 6 BASES VAZADAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PEÇAS COM FORMATO DE BICHINHOS PARA ENCAIXE NAS BASES VAZADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X38 CM, 2 TRIÂNGULOS E 1 RETÂNGULO, MÓVEIS PARA CASINHA: JOGO DE SALA EM M.D.F. CORTADOS A LASER. COMPOSTO POR 1 SOFÁ DE 3 LUGARES E 1 SOFÁ DE 2 LUGARES COM ACENTOS REVESTIDOS EM E.V.A., 1 MESINHA DE CENTRO COM TOALHA DE E.V.A., 1 VAZINHO DE FLOR DE E.V.A., 01 PALHAÇO BOLA CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA, QUADRO COM MOLDURA COLORIDA E SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, 5 ORIFÍCIOS/ALVOS CORTADOS A LASER. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO QUADRO EM MADEIRA, MEDIDA APROXIMADA DO PALHAÇO MONTADO: 66,5X40X115 CM, 01 CUBO TÁTIL COMPOSTO POR 6 BASES DE		

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 276
A

					CORES ALTERNADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25X25 CM, 16 FORMAS GEOMÉTRICAS EM DOIS TAMANHOS (GRANDES E PEQUENOS), FORMAS GEOMÉTRICAS: 4 QUADRADOS, 4 TRIÂNGULOS, 4 RETÂNGULOS E 4 CÍRCULOS, 01 JOGO DE ARGOLAS LISO, CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA COM 5 PINOS DE MADEIRA COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X2 CM, 5 ARGOLAS DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDAS, BASE + PINOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 58X7X11 CM, 01 BATE MARTELO CONFECCIONADO EM M.D.F., E.V.A. E MADEIRA, 1 BASE DE 13X7X24,5 CM PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA BRANCA E E.V.A. COLORIDO, 4 PINOS DE MADEIRA COM 10 CM DE ALTURA, COLORIDOS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL, 1 MARTELO DE MADEIRA DE 18 CM, 01 BLOCOS LÓGICOS DE E.V.A. COLORIDO, COMPOSTO POR 6 BASES VAZADAS DE 19X19 CM QUE SE ENCAIXAM, 48 PEÇAS NAS FORMAS GEOMÉTRICAS (12 QUADRADOS, 12 TRIÂNGULOS, 12 RETÂNGULOS E 12 CÍRCULOS), 01 ÁBACO CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA, COM SERIGRAFIA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 30X7X12 CM, 05 VARETAS FIXAS NA BASE E 50 ARGOLINHAS DE M.D.F. COLORIDAS, PINTADAS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO, 01 QUADRO DE ATIVIDADES COM ALTURA REGULÁVEL DAS LOUSAS, COM 2 PARES DE PERNAS, CONFECCIONADO EM M.D.F. COLORIDO, MEDINDO 122 CM, DUAS LOUSAS DE 57X44 CM: DE UM LADO 1 LOUSA BRANCA, PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA E DO OUTRO 1 LOUSA VERDE, PINTADA COM LACA VERDE QUADRO ATÓXICA, PEÇAS QUE ACOMPANHAM O QUADRO: 2 SUPORTES-TRAVAS, 2 PINOS, 2 BRAÇADEIRAS, 2 PORTA-OBJETOS, 2 PARES DE PERNAS COLORIDAS (PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL E AMARELO) E 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO PARA AS PERNAS + 4 GRAMPOS PARA FIXAÇÃO, QUADRO MONTADO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 57X70X118 CM, 01 DOMINÓ ADIÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 DOMINÓ SUBTRAÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA		

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 277
A

					SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 DOMINÓ DIVISÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 FUTEBOL DE PINOS CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. IMITANDO UM CAMPO DE FUTEBOL PINTADO NA COR VERDE E LINHAS BRANCAS SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA DELIMINTANDO AS ÁREAS DO CAMPO, COM 22 PINOS DE MADEIRA FIXOS (JOGADORES) PINTADOS COM TINTA ATÓXICA AMARELA E VERMELHA, DE 3 CM DE ALTURA (DE UM LADO DO CAMPO OS PINOS AMARELOS, QUE REPRESENTAM UM TIME, E DO OUTRO OS PINOS VERMELHOS QUE REPRESENTAM TIME ADVERSÁRIO), ACOMPANHA: 2 BASTONETES DE M.D.F. MEDINDO 11X3 CM, MEDIDA DO "CAMPO DE FUTEBOL": 52X32X3,5 CM, 01 RELÓGIO CUCO CONFECCIONADO EM M.D.F. MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X10X29 CM, PINTADO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PONTEIROS MÓVEIS EM E.V.A. E 2 SAPATAS VERMELHAS DE MADEIRA PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, PARA POSICIONÁ-LO EM PÉ, 01 LOTO LEITURA CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 130 PEÇAS, COMPOSTO POR 5 TABULEIROS MEDINDO 14,5X14,5 CM, 25 RETÂNGULOS DE 4X2,2 CM E 100 FICHAS (QUADRADINHOS) MEDINDO 2X2 CM, SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO, 01 LOTO NUMÉRICA CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 4 TABULEIROS SERIGRAFADOS EM UMA DAS FACES COM AS OPERAÇÕES DE MATEMÁTICA DE ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MEDINDO 14X14 CM, COM 36 FICHAS COM OS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, MEDINDO 3X3 CM, 40 BOLINHAS DE E.V.A. COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, POTE COM 72 LETRAS E.V.A. COM TAMANHOS APROXIMADOS DE 4X7 CM, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, POTE COM 40 NÚMEROS E.V.A., COM TAMANHOS APROXIMADOS DE 4X7 CM, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, 01		

Município de Fls 278 A CORONEL VIVIDA - PR

					MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F, COM 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5X12,5X5 CM CADA, 01 MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, CONFECCIONADO EM M.D.F., COM 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALADO EM CAIXA PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X17X4,5 CM, MESA OITAVADA COM OITO CADEIRAS CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., TAMPA DA MESA EM FORMA DE OCTÁGONO COM BORDA COLORIDA, PÉS COLORIDOS, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO, 8 CADEIRAS COLORIDAS (2 NA COR VERDE, 2 NA COR VERMELHA, 2 NA COR AMARELA E 2 NA COR AZUL), MEDIDA APROXIMADA CADEIRA: 26X30,5X60 CM, MEDIDA APROXIMADA MESA: 104X104X56,5 CM, 2 FANTOCHES AVULSO: CORPO EM FELTRO COM DETALHES EM E.V.A. COLORIDO. MEDIDA ENTRE: 33 A 42 CM, 01 QUEBRA-CABEÇA DE E.V.A. CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, COM BASE VAZADA PARA ENCAIXE DOS BICHINHOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, 01 JOGO DE MONTAR PEQUENO ENGENHEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM NO MINIMO 50 PEÇAS ILUSTRANDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA EM UM DAS FACES, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X18X6 CM, 01 CONJUNTO DE CAIXAS COLORIDAS, CONFECCIONADA EM M.D.F. E MADEIRA, COM 4 PEÇAS COLORIDAS PINTADAS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL, MAIS 1 PEÇA DE MADEIRA CRUA. MEDIDAS DAS PEÇAS VARIANDO DE 3X3 CM A 11,5X11,5X4,5 CM, 01 DADO GRANDE CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X16 CM, COM AS 6 FACES COM BOLINHAS DE E.V.A. COLADAS REPRESENTANDO OS NÚMEROS 1 A 6, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, 01 BRINQEUDO ROLA-ROLA CONFECCIONADO DE M.D.F. COLORIDO, PINTADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, TAMANHO APROXIMADO DO BRINQUEDO: 26X9,5 CM. ACOMPANHA DENTRO DO ROLA ROLA 06 BOLINHAS COLORIDAS E 01 GUIZO METÁLICO, 01 JOGO EQUILIBRANDO 2X2 CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. COLORIDO COM 10 RAMPAS E 04 BOLINHAS		

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 279
A

					COLORIDAS (02 DE CADA COR: AZUL E VERMELHA) PINTADAS COM TINTA ATÓXICA. JOGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 52X18X42,5 CM, 01 CORRIDA FIXA CONFECCIONADO EM M.D.F., COM 05 RAMPAS COLORIDAS E 3 BOLINHAS COLORIDAS DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X5,5X30 CM, 01 DOMINO DE PERCEPCAO TATIL, EM RELEVO, CONFECCIONADO EM RELEVO, COM 28 PECAS, MEDIDAS APROXIMADAS DAS PECAS 9,5X5,5CM, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA, IDADE RECOMENDADA, ACIMA DE 03 ANOS. 01 CAIXA TATIL, COMPOSTA POR UMA CAIXA COM ORÍFÍCIOS REVESTIDOS EM E.V.A. COLORIDO, ACOMPANHA 16 CÍRCULOS (8 PARES) DE M.D.F. E E.V.A. COM TEXTURAS DIFERENTES (LIXAS, FELTRO, E.V.A. E ESPUMA). CAIXA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 25X25X12,5 CM. PEÇAS MEDINDO: M.D.F. MEDE 4,5 CM E E.V.A. MEDE 5 CM DE DIÂMETRO. 01 ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS, CONTENDO 27 PEÇAS, CONFECCIONADA EM MDF, TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 12X6 CM, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA IDADE RECOMENDADA ACIMA DE 03 ANOS. 01 JOGO DA MEMORIA, ALFABETO EM LIBRAS, CONTENDO 52 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MDF, PECAS NO TAMANHO APROXIMADO 5X5 CM, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA, IDADE RECOMENDADA, ACIMA DE 03 ANOS. 01 JOGO DE DAMAS ADAPTADO EM BRAILE, CONTENDO: TABULEIRO SERIGRAFADO E COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS (QUADRANTES CRU EM BAIXO RELEVO E ESCUROS EM ALTO RELEVO), COM 24 PEÇAS DE MADEIRA ADAPTADAS COM CAVILHAS NA FACE INFERIOR E ORIFÍCIO NA FACE SUPERIOR (SENDO 12 CILINDROS E 12 QUADRADOS), CAIXA DE M.D.F. COM TAMPA SERIGRAFADA, 01 JOGO DE XADRES ADAPTADO, ESTOJO TABULEIRO COM FECHO METÁLICO, RELEVO E ORIFÍCIOS, TABULEIRO/ESTOJO SERIGRAFADO (QUADRANTES CLAROS EM ALTO RELEVO E ESCUROS EM BAIXO RELEVO), COM 32 PEÇAS PARA O XADREZ (16 PEÇAS TEM CAVILHA FIXAS NA LATERAL PARA DIFERENCIAR AS PEÇAS CLARAS DAS ESCURAS), TODAS AS 32 PEÇAS APRESENTAM CAVILHAS FIXAS ABAIXO DE CADA UMA PARA ENCAIXE/APOIO NOS ORIFÍCIOS DO TABULEIRO (REI ENCAIXADO NO TABULEIRO MEDE 9,5 CM DE ALTURA). LADOS DO TABULEIRO APRESENTAM AS LETRA E NÚMEROS GRAVADOS NO SISTEMA BRAILLE, ESTOJO FECHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X22X6,5 CM. IDADE RECOMENDADA, ACIMA DE 03 ANOS; 01 FAMILIA TERAPEUTICA INCLUSAO SOCIAL COM 10 PERSONAGENS, SENDO: GORDINHO, MAGRINHO, SURDO, CADEIRANTE, IDOSO,		

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 280
A

					NEGRO, MENDIGO, INDIO, DEFICIENTE FISICO E CEGO; ADULTOS COM MINIMO 14 CM E CRIANCAS MINIMO 11 CM. MATERIAL: TECIDO E FIBRA SINTETICA; 01 FAMILIA LUDICA BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONTENDO 7 MEMBROS: MAE, PAI, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, BONECOS ADULTOS COM MINIMO 20CM, CRIANCAS COM MINIMO 10CM; 01 FAMILIA LUDICA NEGRA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONTENDO 7 MEMBROS: MAE, PAI, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, BONECOS ADULTOS COM MINIMO 20CM, CRIANCAS COM MINIMO 10CM		
8	8	30,00	UN	23458	CADEIRA FIXA 4 PÉS, BASE EM AÇO TUBO 7/8, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE D-23 NO ASSENTO E D-20 NO ENCONTO, REVESTIDO EM TECIDO, COR A DEFINIR, ALTURA APROXIMADA DO ACENTO AO CHÃO DE 45CM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110KG	225,02	6.750,60
9	9	5,00	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	82,69	413,45
10	10	2,00	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES	255,73	511,46
11	11	1,00	UN	23066	CAIXA ACÚSTICA BLUETOOTH INTEGRADO, 01 LEITOR USB E MP3 2.0, COM DISPLAY EXTERNO PLAY, REPLAY, STOP, REW, FFL, 01 AUTO-FALANTE 10 200W: 01 FONTE ALIMENTADORA 110/240V 15V E 4A AUTOMÁTICA; 01 ENTRADA MEMÓRIA SDD/MMC CARD. 02 ENTRADAS P/ MICROFONE COM FIO P10, 01 ENTRADA RCA STEREO: 01 SAÍDA RCA STEREO, 01 ENTRADA P/ GRAVAÇÃO COM AJUSTE DE VOLUME, 01 ENTRADA P/ BATERIA EXTERNA 12 V: 01 ENTRADA P/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 15V 4A 110/240V. 01 BATERIA INTERNA 12V E 7.5 A: CONTROLES EXTERNOS DE VOLUME INDIVIDUAL P/ MICROFONES, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 01 TWEETER: RADIO FM C/ ANTENA EXTERNA, 02 ANTENAS P/ MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES SEM FIO, CONTROLE REMOTO, 04 RODAS PARA TRANSPORTE C/ PUXADOR SUPERIOR RETRÁTIL, 01 PUXADOR LATERAL P/ TRANSPORTE MANUAL, 04 SUPORTES SUPERIORES PARA COLOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM (PAREDÃO) DE NO MÁXIMO 04 CAIXAS DE ALTURA: 01 ENTRADA INFERIOR P/ TRUPE, 01 CABO RCA/P2 P/ TELEFONE CELULAR E TABLETS COMPATÍVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1.131,25	1.131,25

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 284
A

12	12	1,00	UN	10382	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, , PESO MAXIMO SUPORTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)	3.775,50	3.775,50
13	13	1,00	UN	23459	CASINHA DE BONECA COM 3 ANDARES, FABRICADA EM MDF, COR A DEFINIR, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 60CM, LARGURA: 44CM PROFUNDIDADE: 20CM, COM NO MÍNIMO 40 MÓVEIS SENDO: 01 PIANO, 01 CADEIRA PIANO, 01 SOFÁ 3 LUGARES, 3 POLTRONAS, 01 MESA DE CENTRO, 01 MESINHA DE CANTO, 01 APARADOR, 01 MESA DE ESTUDOS, 01 CADEIRA MESA DE ESTUDOS, 01 TELEVISÃO, 01 RACK, 01 CAMA DE SOLTEIRO, 01 CAMA DE CASAL, 01 BELICHE, 01 BERÇO, 01 GUARDA-ROUPAS, 01 PENTEADEIRA, 01 CADEIRA PENTEADEIRA, 01 MANCEBO, 01 MESA, 01 CADEIRA, 04 CADEIRAS, 01 CADEIRÃO,01 GUARDA-LOUÇA, 01 GELADEIRA, 01 FOGÃO, 01 MICRO-ONDAS, 01 MESA DE CANTO, 01 MÓVEL DE COZINHA, BANHEIRO COM PRIVADA, LAVATÓRIO, BANHEIRA E MÁQUINA DE LAVAR, PARQUINHO EXTERNO COM NO MÍNIMO 04 BRINQUEDOS, COM MANUAL DE MONTAGEM	314,00	314,00
14	14	1,00	UN	23460	CHAPA PARA LANCHES, ELÉTRICA, COM PRENSA, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO INOX 430, CHAPA SUPERIOR EM AÇO CARBONO, GAVETA COLETORA DE RESÍDUOS, POTENCIA MÍNIMA 2000W, TERMOSTATO DE 0 A 300°, LED INDICADOR LIGADO, MEDIDA APROXIMADA 70X15X20CM, TENSÃO 110/220V CONFORME DEMANDA	1.641,03	1.641,03
15	15	2,00	UN	23461	ESPREMEDOR DE FRUTAS, CORPO EM INOX, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, POTENCIA MINIMA 500W, BIVOLT, ACOMPANHA: 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, 01 CÚPULA COM BICA 01 TAMPA EM ALUMÍNIO 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	477,50	955,00
16	16	1,00	UN	23478	FOGÃO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS A GÁS GLP, PARA USO SOBRE PISO, COM 03 (TRÊS) QUEIMADORES DUPLOS E 03 (TRÊS) QUEIMADORES SIMPLES, COM AJUSTE	3.186,41	3.186,41

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 282
A

					GRADUAL DE CHAMAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO OU FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE TREMPES/GRELHAS EM FERRO FUNDIDO MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 30 CM, BANDEJA COLETORA DE RESIDUAL. 04 (QUATRO) PÉS FIXOS, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULO EXPOSTO TIPO TORNEIRA, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS APROXIMADAS: 80 (OITENTA) CM DE ALTURA, 109 (CENTO E NOVE) CM DE LARGURA E PROFUNDIDADE DE 88 (OITENTA E OITO) CM, FORNO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO 6MM, CAPACIDADE DE 85 LITROS, MODELO DE CENTRO. FORNO COM QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA, CONFORME NORMAS VIGENTES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		
17	17	2,00	UN	23462	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS, VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 50°C A 300°C, COM LUZ INTERNA, GRILL E TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, COR PRETA	684,78	1.369,56
18	18	1,00	UN	23463	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 230L LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A OU B", CERTIFICAÇÃO INMETRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 169X67X59,3CM (AXLXP) TOLERÂNCIA: +/- 10%, GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS, PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS E GAVETAS DESLIZANTES, GAVETAS TRANSPARENTES E REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO. COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO. LÂMPADA INTERNA, FORMAS PARA GELO. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE, PÉS COM RODÍZIOS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	3.756,87	3.756,87
19	19	1,00	UN	23464	FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS, 02 CESTOS ARAMADOS, POTENCIA MINIMA 5000W, MATERIAL AÇO INOX ESCOVADO 430, TANQUE EM AÇO INOX 304, RESISTÊNCIAS BLINDADAS EM AÇO INOX, TERMOSTATO	2.691,33	2.691,33

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 283
A

					PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, TENSÃ 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 44 X 40 X 45 CM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		
20	20	1,00	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES	4.872,52	4.872,52
21	21	2,00	UN	23467	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE 4 LITROS. COPO EM AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA E SEM SOLDAS, TAMPA EM ALUMÍNIO OU BORRACHA ATÓXICA, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, MOTOR: 1/2 CV, ROTAÇÃO DE 3.500 RPPM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	976,37	1.952,74
22	22	10,00	UN	5669	MESA, FORMATO QUADRADA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS: (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, NA COR BRANCA	137,69	1.376,90
23	23	1,00	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSAO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES	882,51	882,51
24	24	1,00	UN	23465	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, POTENCIA MINIMA 1000W, 02 VELOCIDADES, FUNÇOES DAS LAMINAS: PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR. JARRA DO PROCESSADOR COM NO MINIMO 2 LITROS E COPO DO LIQUIDIFICADOR COM NO MINIMO 3 LITROS, COM NO MINIMO 5 LAMINAS, ESPREMEDOR E EMULSIFICADOR, BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	645,01	645,01
25	25	2,00	UN	23466	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 2.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 4.0 GHZ, COM NO MINIMO 4 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 8 THREADS, 64BITS, MINIMO 10000 PONTOS DE CLASSIFICACAO SEGUNDO O SITE https://www.cpubenchmark.net CPU REFERENCIA Intel Core i7-10750H, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 10MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD TIPO M.2 DE 240GB	4.636,03	9.272,06

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 284
A

					NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBS 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N		
26	26	1,00	UN	23468	PISCINA DE BOLINHAS, MEDIDAS MINIMAS 2 X 2M, ALTURA TOTAL MONTADA MINIMO 1,90M, 4 PLACAS EM MADEIRA REVESTIDAS COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE COM NO MINIMO 45CM DE ALTURA, 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO, REDE DE PROTEÇÃO COM MALHA 5, QUADRADINHOS DE 5CM X 5CM, TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHA 2.000 BOLINHAS COLORIDAS FEITAS COM MATERIAL 100% VIRGEM.	2.542,85	2.542,85
27	27	2,00	UN	23475	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO, COM BALANÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E/OU EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO, SUSTENTAÇÃO COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA POLIURETANO D-23 E D-20, REVESTIDA EM COURINO, COR A DEFINIR, PESO SUPORTADO ATE 100KG, DIMENSOES APROXIMADAS 60X74X104CM	1.620,58	3.241,16
28	28	1,00	UN	16192	PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2-RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1-VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	3.583,10	3.583,10
29	29	2,00	UN	23476	RÁDIO AM/FM, POTÊNCIA MINIMA 8W RMS, RECARREGÁVEL, ENTRADA PENDRIVE CARTÃO DE MEMÓRIA, BIVOLT	260,71	521,42
30	30	1,00	UN	23477	SANDUICHEIRA POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 700 W (SETECENTOS WATTS), PLACA COM FORMATO RETANGULAR, TIPO ONDULADA, ANTIADERENTE E DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE ÓLEO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CAPAZ DE SELAR SANDUÍCHE, CONTER BANDEJA COLETORA DE GORDURA, LUZ INDICADORA DE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ NA TEMPERATURA IDEAL, ALÇA FRIA PARA UTILIZAÇÃO, PROTEÇÃO LATERAL E TRAVA PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR, O ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU	230,98	230,98

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 285
A

					BIVOLT COMUTÁVEL, COM DIMENSÕES QUE PERMITAM A COCÇÃO DE 2 SANDUÍCHES AO MESMO TEMPO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
31	31	3,00	UN	23290	SMARTPHONE COM MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 128GB, EXPANSÍVEL, SUPORTE PARA CARTÃO MICRO SD, PROCESSADOR OCTA-CORE, DUAL-SIM, TAMANHO APROXIMADO DA TELA 6.6", CONEXÃO DE DADOS 5G, MEMÓRIA MINIMO 4GB DE RAM, RESOLUÇÃO MINIMA DA TELA 1080 X 2400 PIXELS, SISTEMA OPERACIONAL MINIMO ANDROID 11, ATUALIZÁVEL PARA ANDROID 12, WI-FI, BLUETOOTH 5.0, SENSORES DE IMPRESSÃO DIGITAL, BATERIA 5000MAH, CÂMERA FRONTAL MINIMO 8 MP, CÂMERA TRASEIRA MINIMO 48 MP, NANO SIM DIMENSÕES APROXIMADAS 167 X 76 X 9MM, COR A DEFINIR, ACOMPANHA 01 CARREGADOR, 01 CABO USB, 01 EXTRATOR DE CHIP, 01 MANUAL, 01 CAPA E 01 PELICULA DE PROTEÇÃO DE TELA	1.926,37	5.779,11
32	32	1,00	UN	23469	SUPORTE DE PAREDE PARA TV LCD, ARTICULADO, PARA TELEVISOR DE ATÉ 50 POLEGADAS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, INCLUSOS TAMBÉM ACESSÓRIO PARA MONTAGEM (KIT DE BUCHAS E PARAFUSOS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	157,95	157,95
33	33	1,00	UN	23470	SUPORTE TRIPE PARA TELA DE PROJEÇÃO, CONFECCIONADO EM TUBOS DE ALUMINIO E JUNÇÕES EM NYLON, COM HASTE TELESCÓPICA DE 2 ESTÁGIOS PARA REGULAGEM INICIANDO COM 1,00M E ATINGE 2,50M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 15KG	779,33	779,33
34	34	1,00	UN	23471	TATAME INFANTIL, COM 36 BASES COLORIDAS, VAZADAS, ALFANUMÉRICO (A AO Z E 0 AO 9), CONFECCIONADO EM E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X31CM CADA BASE, ESPESSURA MINIMA 8MM, BORDAS COM ENCAIXE RÁPIDO, EMBALADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALCA E ZIPER	275,82	275,82
35	35	2,00	UN	23472	TELEVISOR 50', TELA EM LED COM RESOLUÇÃO 4K, 3840X2160, TIPO FULL SCREEN/WIDESCREEN, SMART, ULTRA HD, EFICIENCIA ENERGÉTICA "A", CONVERSOR DIGITAL, CONEXOES NO MINIMO 2 HDMI E 2 USB, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FORNECIDA PELO FABRICANTE	3.721,31	7.442,62
36	36	2,00	UN	23473	TENDA PIRAMIDAL, 3X3MT, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM, CHAPA MEDINDO NO MINIMO 13", ESTRUTURA SOLDADA NO SISTEMA MIG, PÉ DIREITO MINIMO DE 2,5MT, LONA COM LAMINADO DE PVC CALANDRADO, COM REFORÇO DE TECIDO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, COM BLOQUEADOR SOLAR, TRATAMENTO QUIMICO CONTRA MOFO, FUNGO, RAIOS UV,	2.153,02	4.306,04

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 286
A

					AUTOEXTINGUIVEL, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO		
37	37	1,00	UN	23474	TRANSFORMADOR, CONVERTE 127V PARA 220V OU 220V PARA 127V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÁXIMA: 3000 VA	320,00	320,00

(116.031,82)

(cento e dezesseis mil trinta e um reais e oitenta e dois centavos)

(*Requisição de Necessidades nº 398/2023 do LC)

2. Justificativa:

2.1. De acordo com a estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas, os recursos decorrentes de emendas parlamentares, serão repassados aos fundos municipais de assistência social, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de assistência social, na estruturação da rede socioassistencial, sob execução direta dos municípios, voltadas diretamente à assistência social.

2.2. Justificamos a necessidade de aquisição para atendimento da emenda parlamentar nº 202271170015 para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, programação nº 410650620220002, através de projeto elaborado e inserido no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania, Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

2.3. O recurso será destinado com a finalidade de apoiar e facilitar a atividades e dinâmicas grupais e ações coletivas, realizadas pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em levantamento realizado pela equipe técnica, de acordo com as atividades que serão desenvolvidas.

3.2. Neste sentido, cabe destacar que, quando a administração precisa licitar o primordial é planejar, o que expressa o Art. § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93:

> *"A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do **consumo** e **utilização prováveis**, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas **técnicas quantitativas de estimação**."*

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R$ 116.031,82 (cento e dezesseis mil trinta e um reais oitenta e dois centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.1. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.2. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 287
A

a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério ***"MENOR PREÇO POR ITEM"***, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para ME/EPP:

6.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. Obrigações da Detentora:

8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 288

8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
8.6. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
8.10. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
8.11. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
8.12. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
8.14. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
8.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
8.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação:
9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições e características para entrega e aceitação dos itens:
10.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls. 289

nelas prescritas e deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.

10.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

10.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.

10.4. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

10.5. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

10.6. As quantidades são estimadas, sendo que ao termino da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e consequentemente seu pagamento.

10.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. Nº 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. Nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.7.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.7.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

10.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

11. Forma de Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 290
A

Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Prazo de Vigência:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13. Dotação Orçamentária:

13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.3. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479/21.

15.4. A Administração indica como fiscal da ata de registro de preços, Gismaeli Tais Galeazzi, matrícula nº 19.046.

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 291
A

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

Gismaeli Tais Galeazzi
Secretaria de Assistência Social
Fiscal

Coronel Vivida, 07 de julho de 2023.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 292
A

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº_____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (___) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

_____
Assinatura do Representante Legal

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 293
A

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº xx/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

_____

Assinatura do Representante Legal

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 294 A

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhados:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	6,00	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.			
2	2,00	UN	23453	APARELHO DE SOM, TIPO MICROSYSTEM, CONEXÕES: ENTRADA AUXILIAR, USB, CARTÃO DE MEMORIA, BLUETOOTH, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, REPRODUÇÃO MP3, CD, CD-R, CD-RW, RADIO AM E FM, POTENCIA MINIMA 20W, TENSÃO 110/220V, CONFORME DEMANDA, ACOMPANHA			

Município de Fls 295 A CORONEL VIVIDA - PR

				CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 12 MESES			
3	1,00	UN	23454	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, COM CAIXA EXTERNA CHAPA MSG 18', CUJA BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600 X 900 X 400 CM IA X L X P), NA COR CINZA PLATINA, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FECHAMENTO POR MEIO DE FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM 04 PINOS, EMBUTIDA NA MAÇANETA COM CHAVES EM DUPLICATA (FECHADURA TIPO "T"), MAÇANETA MÓVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COM CREMONA E VARÕES DE FORMA A TRAVAR AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE, LOCALIZADA NO LADO DIREITO DO ARMÁRIO, COM PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), DEVIDAMENTE MONTADO, CONTENDO TRAMELHA EXTERNA, CONFECCIONADA NA LATERAL HORIZONTAL DO ARMÁRIO, FERROLHO DE ENCAIXE HORIZONTAL: FIO QUADRADO, EM AÇO MSG 18", NA MESMA LARGURA DO ARMÁRIO, COM PERFURAÇÃO PARA CADEADO PADRÃO NA PORTA DO ARMÁRIO, CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
4	3,00	UN	23455	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18', COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICA (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FERRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETA CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE, COM 02 (DUAS) CHAVES, TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), MEDIDAS APROXIMADAS: 1340 (A) X 460 (L)X 710 (P) MM, CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
5	2,00	UN	23456	BATEDEIRA TIPO INDUSTRIAL PLANETÁRIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, EQUIPADA COM SISTEMA DE VARIAÇÃO CONTÍNUA DE			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 296
A

				VELOCIDADES, CUBA DE AÇO INOX DE NO MÍNIMO 5 LITROS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ACOMPANHA 03 (TRÊS) BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS (GLOBO, RAQUETE E GANCHO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
6	1,00	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM			
7	1,00	KIT	23457	BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE COMPOSTA DE: 01 PRATELEIRA IMITANDO O FORMATO DE UMA CASINHA, CONFECCIONADA EM M.D.F. CONJUNTO DE PRATELEIRA COLORIDA COM TELHADO AZUL; 02 LATERAIS VERMELHAS COM A FACE INTERNA BRANCA; 04 PRATELEIRAS COM A FACE SUPERIOR AMARELA E FACE INFERIOR BRANCA, TODAS PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 93,5X30X161 CM, 01 TEATRO 3 EM 1, CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA USINADO, COMPOSTO POR 27 PEÇAS, 2 PARES DE CORTINAS GRANDES DE T.N.T. E 1 PAR DE CORTINAS PEQUENAS DE T.N.T, TEATRO PARA FANTOCHES: 8 PEÇAS DE M.D.F, SENDO 1 BANDÔ COM 2 JANELAS PARA DEDOCHES COM CORTININHAS DE T.N.T. PINTADO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ILUSTRAÇÃO DO DIA E DA NOITE E DE UM RELÓGIO AO CENTRO COM 2 PONTEIROS EM E.V.A. TEATRO PARA FANTOCHES: 11 PEÇAS DE M.D.F. 1 PAR DE CORTINAS GRANDE DE T.N.T. E 2 CHAPA SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICO, TAMANHO APROXIMADO DO "TEATRÃO" 3 EM 1 MONTADO: 100X47X205 CM, 01 CASTELO DA LEITURA CONFECCIONADO EM M.D.F., COM UMA PEÇA SUPERIOR EM FORMA DE FACHADA DE CASTELO, COMPOSTO POR 5 SUPORTES (PARA			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 297
A

				ARMAZENAR LIVROS) E 1 BAÚ VERMELHO, PINTADO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, MEDIDA APROXIMADA CASTELO + TORRE: 65X66X190 CM, 01 TAPETE ALFANUMÉRICO, CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO. COMPOSTO POR 36 BASES VAZADAS DE 16X16 CM, COM LETRAS DO ALFABETO E NÚMEROS DE 0 A 9, ENCAIXADOS NA BASE DE CORES ALTERNADAS, TAPETE MONTADO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 89X89 CM. EMBALADO EM SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER, 01 CASINHA DE BONECA CONFECCIONADA EM E.V.A. COM 6 BASES VAZADAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PEÇAS COM FORMATO DE BICHINHOS PARA ENCAIXE NAS BASES VAZADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X38 CM, 2 TRIÂNGULOS E 1 RETÂNGULO, MÓVEIS PARA CASINHA: JOGO DE SALA EM M.D.F. CORTADOS A LASER. COMPOSTO POR 1 SOFÁ DE 3 LUGARES E 1 SOFÁ DE 2 LUGARES COM ACENTOS REVESTIDOS EM E.V.A., 1 MESINHA DE CENTRO COM TOALHA DE E.V.A., 1 VAZINHO DE FLOR DE E.V.A., 01 PALHAÇO BOLA CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA, QUADRO COM MOLDURA COLORIDA E SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, 5 ORIFÍCIOS/ALVOS CORTADOS A LASER. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO QUADRO EM MADEIRA, MEDIDA APROXIMADA DO PALHAÇO MONTADO: 66,5X40X115 CM, 01 CUBO TÁTIL COMPOSTO POR 6 BASES DE CORES ALTERNADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25X25 CM, 16 FORMAS GEOMÉTRICAS EM DOIS TAMANHOS (GRANDES E PEQUENOS), FORMAS GEOMÉTRICAS: 4 QUADRADOS, 4 TRIÂNGULOS, 4 RETÂNGULOS E 4 CÍRCULOS, 01 JOGO DE ARGOLAS LISO, CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA COM 5 PINOS DE MADEIRA COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X2 CM, 5 ARGOLAS DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDAS, BASE + PINOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 58X7X11 CM, 01 BATE MARTELO CONFECCIONADO EM M.D.F., E.V.A. E MADEIRA, 1 BASE DE 13X7X24,5 CM PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA BRANCA E E.V.A. COLORIDO, 4 PINOS DE MADEIRA COM 10 CM DE ALTURA, COLORIDOS			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 298
A

				NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL, 1 MARTELO DE MADEIRA DE 18 CM, 01 BLOCOS LÓGICOS DE E.V.A. COLORIDO, COMPOSTO POR 6 BASES VAZADAS DE 19X19 CM QUE SE ENCAIXAM, 48 PEÇAS NAS FORMAS GEOMÉTRICAS (12 QUADRADOS, 12 TRIÂNGULOS, 12 RETÂNGULOS E 12 CÍRCULOS), 01 ÁBACO CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA, COM SERIGRAFIA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 30X7X12 CM, 05 VARETAS FIXAS NA BASE E 50 ARGOLINHAS DE M.D.F. COLORIDAS, PINTADAS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO, 01 QUADRO DE ATIVIDADES COM ALTURA REGULÁVEL DAS LOUSAS, COM 2 PARES DE PERNAS, CONFECCIONADO EM M.D.F. COLORIDO, MEDINDO 122 CM, DUAS LOUSAS DE 57X44 CM: DE UM LADO 1 LOUSA BRANCA, PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA E DO OUTRO 1 LOUSA VERDE, PINTADA COM LACA VERDE QUADRO ATÓXICA, PEÇAS QUE ACOMPANHAM O QUADRO: 2 SUPORTES-TRAVAS, 2 PINOS, 2 BRAÇADEIRAS, 2 PORTA-OBJETOS, 2 PARES DE PERNAS COLORIDAS (PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL E AMARELO) E 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO PARA AS PERNAS + 4 GRAMPOS PARA FIXAÇÃO, QUADRO MONTADO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 57X70X118 CM, 01 DOMINÓ ADIÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 DOMINÓ SUBTRAÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 DOMINÓ DIVISÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 28			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 299
A

				PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 FUTEBOL DE PINOS CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. IMITANDO UM CAMPO DE FUTEBOL PINTADO NA COR VERDE E LINHAS BRANCAS SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA DELIMINTANDO AS ÁREAS DO CAMPO, COM 22 PINOS DE MADEIRA FIXOS (JOGADORES) PINTADOS COM TINTA ATÓXICA AMARELA E VERMELHA, DE 3 CM DE ALTURA (DE UM LADO DO CAMPO OS PINOS AMARELOS, QUE REPRESENTAM UM TIME, E DO OUTRO OS PINOS VERMELHOS QUE REPRESENTAM TIME ADVERSÁRIO), ACOMPANHA: 2 BASTONETES DE M.D.F. MEDINDO 11X3 CM, MEDIDA DO "CAMPO DE FUTEBOL": 52X32X3,5 CM, 01 RELÓGIO CUCO CONFECCIONADO EM M.D.F. MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X10X29 CM, PINTADO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PONTEIROS MÓVEIS EM E.V.A. E 2 SAPATAS VERMELHAS DE MADEIRA PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, PARA POSICIONÁ-LO EM PÉ, 01 LOTO LEITURA CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 130 PEÇAS, COMPOSTO POR 5 TABULEIROS MEDINDO 14,5X14,5 CM, 25 RETÂNGULOS DE 4X2,2 CM E 100 FICHAS (QUADRADINHOS) MEDINDO 2X2 CM, SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO, 01 LOTO NUMÉRICA CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 4 TABULEIROS SERIGRAFADOS EM UMA DAS FACES COM AS OPERAÇÕES DE MATEMÁTICA DE ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MEDINDO 14X14 CM, COM 36 FICHAS COM OS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, MEDINDO 3X3 CM, 40 BOLINHAS DE E.V.A. COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, POTE COM 72 LETRAS E.V.A. COM TAMANHOS APROXIMADOS DE 4X7 CM, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, POTE COM 40 NÚMEROS E.V.A., COM TAMANHOS APROXIMADOS DE 4X7 CM, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, 01 MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO			

Município de Fls 300 CORONEL VIVIDA - PR

				CONFECCIONADO EM M.D.F, COM 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5X12,5X5 CM CADA, 01 MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, CONFECCIONADO EM M.D.F., COM 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALADO EM CAIXA PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X17X4,5 CM, MESA OITAVADA COM OITO CADEIRAS CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., TAMPA DA MESA EM FORMA DE OCTÁGONO COM BORDA COLORIDA, PÉS COLORIDOS, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO, 8 CADEIRAS COLORIDAS (2 NA COR VERDE, 2 NA COR VERMELHA, 2 NA COR AMARELA E 2 NA COR AZUL), MEDIDA APROXIMADA CADEIRA: 26X30,5X60 CM, MEDIDA APROXIMADA MESA: 104X104X56,5 CM, 2 FANTOCHES AVULSO: CORPO EM FELTRO COM DETALHES EM E.V.A. COLORIDO. MEDIDA ENTRE: 33 A 42 CM, 01 QUEBRA-CABEÇA DE E.V.A. CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, COM BASE VAZADA PARA ENCAIXE DOS BICHINHOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, 01 JOGO DE MONTAR PEQUENO ENGENHEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM NO MINIMO 50 PEÇAS ILUSTRANDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA EM UM DAS FACES, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X18X6 CM, 01 CONJUNTO DE CAIXAS COLORIDAS, CONFECCIONADA EM M.D.F. E MADEIRA, COM 4 PEÇAS COLORIDAS PINTADAS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL, MAIS 1 PEÇA DE MADEIRA CRUA. MEDIDAS DAS PEÇAS VARIANDO DE 3X3 CM A 11,5X11,5X4,5 CM, 01 DADO GRANDE CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X16 CM, COM AS 6 FACES COM BOLINHAS DE E.V.A. COLADAS REPRESENTANDO OS NÚMEROS 1 A 6, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, 01 BRINQEUDO ROLA-ROLA CONFECCIONADO DE M.D.F. COLORIDO,			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 301
A

				PINTADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, TAMANHO APROXIMADO DO BRINQUEDO: 26X9,5 CM. ACOMPANHA DENTRO DO ROLA ROLA 06 BOLINHAS COLORIDAS E 01 GUIZO METÁLICO, 01 JOGO EQUILIBRANDO 2X2 CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. COLORIDO COM 10 RAMPAS E 04 BOLINHAS COLORIDAS (02 DE CADA COR: AZUL E VERMELHA) PINTADAS COM TINTA ATÓXICA. JOGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 52X18X42,5 CM, 01 CORRIDA FIXA CONFECCIONADO EM M.D.F., COM 05 RAMPAS COLORIDAS E 3 BOLINHAS COLORIDAS DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X5,5X30 CM, 01 DOMINO DE PERCEPCAO TATIL, EM RELEVO, CONFECCIONADO EM RELEVO, COM 28 PECAS, MEDIDAS APROXIMADAS DAS PECAS 9,5X5,5CM, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA, IDADE RECOMENDADA, ACIMA DE 03 ANOS. 01 CAIXA TATIL, COMPOSTA POR UMA CAIXA COM ORÍFÍCIOS REVESTIDOS EM E.V.A. COLORIDO, ACOMPANHA 16 CÍRCULOS (8 PARES) DE M.D.F. E E.V.A. COM TEXTURAS DIFERENTES (LIXAS, FELTRO, E.V.A. E ESPUMA). CAIXA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 25X25X12,5 CM. PEÇAS MEDINDO: M.D.F. MEDE 4,5 CM E E.V.A. MEDE 5 CM DE DIÂMETRO. 01 ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS, CONTENDO 27 PEÇAS, CONFECCIONADA EM MDF, TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 12X6 CM, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA IDADE RECOMENDADA ACIMA DE 03 ANOS. 01 JOGO DA MEMORIA, ALFABETO EM LIBRAS, CONTENDO 52 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MDF, PECAS NO TAMANHO APROXIMADO 5X5 CM, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA, IDADE RECOMENDADA, ACIMA DE 03 ANOS. 01 JOGO DE DAMAS ADAPTADO EM BRAILE, CONTENDO: TABULEIRO SERIGRAFADO E COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS (QUADRANTES CRU EM BAIXO RELEVO E ESCUROS EM ALTO RELEVO), COM 24 PEÇAS DE MADEIRA ADAPTADAS COM CAVILHAS NA FACE INFERIOR E ORIFÍCIO NA FACE SUPERIOR (SENDO 12 CILINDROS E 12 QUADRADOS), CAIXA DE M.D.F. COM TAMPA SERIGRAFADA, 01 JOGO DE XADRES ADAPTADO, ESTOJO TABULEIRO COM FECHO METÁLICO, RELEVO E ORIFÍCIOS, TABULEIRO/ESTOJO SERIGRAFADO (QUADRANTES CLAROS EM ALTO RELEVO E ESCUROS EM BAIXO			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 302
A

				RELEVO), COM 32 PEÇAS PARA O XADREZ (16 PEÇAS TEM CAVILHA FIXAS NA LATERAL PARA DIFERENCIAR AS PEÇAS CLARAS DAS ESCURAS), TODAS AS 32 PEÇAS APRESENTAM CAVILHAS FIXAS ABAIXO DE CADA UMA PARA ENCAIXE/APOIO NOS ORIFÍCIOS DO TABULEIRO (REI ENCAIXADO NO TABULEIRO MEDE 9,5 CM DE ALTURA). LADOS DO TABULEIRO APRESENTAM AS LETRA E NÚMEROS GRAVADOS NO SISTEMA BRAILLE, ESTOJO FECHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X22X6,5 CM. IDADE RECOMENDADA, ACIMA DE 03 ANOS; 01 FAMILIA TERAPEUTICA INCLUSAO SOCIAL COM 10 PERSONAGENS, SENDO: GORDINHO, MAGRINHO, SURDO, CADEIRANTE, IDOSO, NEGRO, MENDIGO, INDIO, DEFICIENTE FISICO E CEGO; ADULTOS COM MINIMO 14 CM E CRIANCAS MINIMO 11 CM. MATERIAL: TECIDO E FIBRA SINTETICA; 01 FAMILIA LUDICA BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONTENDO 7 MEMBROS: MAE, PAI, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, BONECOS ADULTOS COM MINIMO 20CM, CRIANCAS COM MINIMO 10CM; 01 FAMILIA LUDICA NEGRA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONTENDO 7 MEMBROS: MAE, PAI, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, BONECOS ADULTOS COM MINIMO 20CM, CRIANCAS COM MINIMO 10CM			
8	30,00	UN	23458	CADEIRA FIXA 4 PÉS, BASE EM AÇO TUBO 7/8, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE D-23 NO ASSENTO E D-20 NO ENCONTO, REVESTIDO EM TECIDO, COR A DEFINIR, ALTURA APROXIMADA DO ACENTO AO CHÃO DE 45CM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110KG			
9	5,00	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA			
10	2,00	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES			
11	1,00	UN	23066	CAIXA ACÚSTICA BLUETOOTH INTEGRADO, 01 LEITOR USB E MP3 2.0, COM DISPLAY EXTERNO PLAY, REPLAY,			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 303
A

				STOP, REW, FFL, 01 AUTO-FALANTE 10 200W: 01 FONTE ALIMENTADORA 110/240V 15V E 4A AUTOMÁTICA; 01 ENTRADA MEMÓRIA SDD/MMC CARD. 02 ENTRADAS P/ MICROFONE COM FIO P10, 01 ENTRADA RCA STEREO: 01 SAÍDA RCA STEREO, 01 ENTRADA P/ GRAVAÇÃO COM AJUSTE DE VOLUME, 01 ENTRADA P/ BATERIA EXTERNA 12 V: 01 ENTRADA P/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 15V 4A 110/240V. 01 BATERIA INTERNA 12V E 7.5 A: CONTROLES EXTERNOS DE VOLUME INDIVIDUAL P/ MICROFONES, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 01 TWEETER: RADIO FM C/ ANTENA EXTERNA, 02 ANTENAS P/ MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES SEM FIO, CONTROLE REMOTO, 04 RODAS PARA TRANSPORTE C/ PUXADOR SUPERIOR RETRÁTIL, 01 PUXADOR LATERAL P/ TRANSPORTE MANUAL, 04 SUPORTES SUPERIORES PARA COLOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM (PAREDÃO) DE NO MÁXIMO 04 CAIXAS DE ALTURA: 01 ENTRADA INFERIOR P/ TRUPE, 01 CABO RCA/P2 P/ TELEFONE CELULAR E TABLETS COMPATÍVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
12	1,00	UN	10382	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, , PESO MAXIMO SUPORTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)			
13	1,00	UN	23459	CASINHA DE BONECA COM 3 ANDARES, FABRICADA EM MDF, COR A DEFINIR, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 60CM, LARGURA: 44CM PROFUNDIDADE: 20CM, COM NO MÍNIMO 40 MÓVEIS SENDO: 01 PIANO, 01 CADEIRA PIANO, 01 SOFÁ 3 LUGARES, 3 POLTRONAS, 01 MESA DE CENTRO, 01 MESINHA DE CANTO, 01 APARADOR, 01 MESA DE ESTUDOS, 01 CADEIRA MESA DE ESTUDOS, 01 TELEVISÃO, 01 RACK, 01 CAMA DE			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 304
A

				SOLTEIRO, 01 CAMA DE CASAL, 01 BELICHE, 01 BERÇO, 01 GUARDA-ROUPAS, 01 PENTEADEIRA, 01 CADEIRA PENTEADEIRA, 01 MANCEBO, 01 MESA, 01 CADEIRA, 04 CADEIRAS, 01 CADEIRÃO,01 GUARDA-LOUÇA, 01 GELADEIRA, 01 FOGÃO, 01 MICRO-ONDAS, 01 MESA DE CANTO, 01 MÓVEL DE COZINHA, BANHEIRO COM PRIVADA, LAVATÓRIO, BANHEIRA E MÁQUINA DE LAVAR, PARQUINHO EXTERNO COM NO MÍNIMO 04 BRINQUEDOS, COM MANUAL DE MONTAGEM			
14	1,00	UN	23460	CHAPA PARA LANCHES, ELÉTRICA, COM PRENSA, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO INOX 430, CHAPA SUPERIOR EM AÇO CARBONO, GAVETA COLETORA DE RESÍDUOS, POTENCIA MÍNIMA 2000W, TERMOSTATO DE 0 A 300°, LED INDICADOR LIGADO, MEDIDA APROXIMADA 70X15X20CM, TENSÃO 110/220V CONFORME DEMANDA			
15	2,00	UN	23461	ESPREMEDOR DE FRUTAS, CORPO EM INOX, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, POTENCIA MINIMA 500W, BIVOLT, ACOMPANHA: 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, 01 CÚPULA COM BICA 01 TAMPA EM ALUMÍNIO 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			
16	1,00	UN	23478	FOGÃO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS A GÁS GLP, PARA USO SOBRE PISO, COM 03 (TRÊS) QUEIMADORES DUPLOS E 03 (TRÊS) QUEIMADORES SIMPLES, COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO OU FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE TREMPES/GRELHAS EM FERRO FUNDIDO MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 30 CM, BANDEJA COLETORA DE RESIDUAL. 04 (QUATRO) PÉS FIXOS, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULO EXPOSTO TIPO TORNEIRA, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS APROXIMADAS: 80 (OITENTA) CM DE ALTURA, 109 (CENTO E NOVE) CM DE LARGURA E PROFUNDIDADE DE 88 (OITENTA E OITO) CM, FORNO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO 6MM, CAPACIDADE DE 85 LITROS, MODELO DE CENTRO. FORNO COM QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA, CONFORME NORMAS VIGENTES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			
17	2,00	UN	23462	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS,			

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls. 305 A

				VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 50°C A 300°C, COM LUZ INTERNA, GRILL E TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, COR PRETA			
18	1,00	UN	23463	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 230L LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A OU B", CERTIFICAÇÃO INMETRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 169X67X59,3CM (AXLXP) TOLERÂNCIA: +/- 10%, GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS, PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS E GAVETAS DESLIZANTES, GAVETAS TRANSPARENTES E REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO. COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO. LÂMPADA INTERNA, FORMAS PARA GELO. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE, PÉS COM RODÍZIOS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
19	1,00	UN	23464	FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS, 02 CESTOS ARAMADOS, POTENCIA MINIMA 5000W, MATERIAL AÇO INOX ESCOVADO 430, TANQUE EM AÇO INOX 304, RESISTÊNCIAS BLINDADAS EM AÇO INOX, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, TENSÃ 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 44 X 40 X 45 CM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			
20	1,00	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 306
A

21	2,00	UN	23467	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE 4 LITROS. COPO EM AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA E SEM SOLDAS, TAMPA EM ALUMÍNIO OU BORRACHA ATÓXICA, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, MOTOR: 1/2 CV, ROTAÇÃO DE 3.500 RPPM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
22	10,00	UN	5669	MESA, FORMATO QUADRADA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS: (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, NA COR BRANCA			
23	1,00	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSAO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES			
24	1,00	UN	23465	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, POTENCIA MINIMA 1000W, 02 VELOCIDADES, FUNÇOES DAS LAMINAS: PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR. JARRA DO PROCESSADOR COM NO MINIMO 2 LITROS E COPO DO LIQUIDIFICADOR COM NO MINIMO 3 LITROS, COM NO MINIMO 5 LAMINAS, ESPREMEDOR E EMULSIFICADOR, BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			
25	2,00	UN	23466	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 2.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 4.0 GHZ, COM NO MINIMO 4 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 8 THREADS, 64BITS, MINIMO 10000 PONTOS DE CLASSIFICACAO SEGUNDO O SITE https://www.cpubenchmark.net CPU REFERENCIA Intel Core i7-10750H, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 10MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD TIPO M.2 DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), LEITOR DE CARTAO SD (SD,			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 307
A

				SDHC, SDXC), PORTAS USBS 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N			
26	1,00	UN	23468	PISCINA DE BOLINHAS, MEDIDAS MINIMAS 2 X 2M, ALTURA TOTAL MONTADA MINIMO 1,90M, 4 PLACAS EM MADEIRA REVESTIDAS COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE COM NO MINIMO 45CM DE ALTURA, 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO, REDE DE PROTEÇÃO COM MALHA 5, QUADRADINHOS DE 5CM X 5CM, TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHA 2.000 BOLINHAS COLORIDAS FEITAS COM MATERIAL 100% VIRGEM.			
27	2,00	UN	23475	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO, COM BALANÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E/OU EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO, SUSTENTAÇÃO COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA POLIURETANO D-23 E D-20, REVESTIDA EM COURINO, COR A DEFINIR, PESO SUPORTADO ATE 100KG, DIMENSOES APROXIMADAS 60X74X104CM			
28	1,00	UN	16192	PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2-RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO			
29	2,00	UN	23476	RÁDIO AM/FM, POTÊNCIA MINIMA 8W RMS, RECARREGÁVEL, ENTRADA PENDRIVE CARTÃO DE MEMÓRIA, BIVOLT			
30	1,00	UN	23477	SANDUICHEIRA POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 700 W (SETECENTOS WATTS), PLACA COM FORMATO RETANGULAR, TIPO ONDULADA, ANTIADERENTE E DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE ÓLEO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CAPAZ DE SELAR SANDUÍCHE, CONTER BANDEJA COLETORA DE GORDURA, LUZ INDICADORA DE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ NA TEMPERATURA IDEAL, ALÇA FRIA PARA UTILIZAÇÃO, PROTEÇÃO			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 308
A

				LATERAL E TRAVA PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR, O ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, COM DIMENSÕES QUE PERMITAM A COCÇÃO DE 2 SANDUÍCHES AO MESMO TEMPO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
31	3,00	UN	23290	SMARTPHONE COM MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 128GB, EXPANSÍVEL, SUPORTE PARA CARTÃO MICRO SD, PROCESSADOR OCTA-CORE, DUAL-SIM, TAMANHO APROXIMADO DA TELA 6.6", CONEXÃO DE DADOS 5G, MEMÓRIA MINIMO 4GB DE RAM, RESOLUÇÃO MINIMA DA TELA 1080 X 2400 PIXELS, SISTEMA OPERACIONAL MINIMO ANDROID 11, ATUALIZÁVEL PARA ANDROID 12, WI-FI, BLUETOOTH 5.0, SENSORES DE IMPRESSÃO DIGITAL, BATERIA 5000MAH, CÂMERA FRONTAL MINIMO 8 MP, CÂMERA TRASEIRA MINIMO 48 MP, NANO SIM DIMENSÕES APROXIMADAS 167 X 76 X 9MM, COR A DEFINIR, ACOMPANHA 01 CARREGADOR, 01 CABO USB, 01 EXTRATOR DE CHIP, 01 MANUAL, 01 CAPA E 01 PELICULA DE PROTEÇÃO DE TELA			
32	1,00	UN	23469	SUPORTE DE PAREDE PARA TV LCD, ARTICULADO, PARA TELEVISOR DE ATÉ 50 POLEGADAS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, INCLUSOS TAMBÉM ACESSÓRIO PARA MONTAGEM (KIT DE BUCHAS E PARAFUSOS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
33	1,00	UN	23470	SUPORTE TRIPE PARA TELA DE PROJEÇÃO, CONFECCIONADO EM TUBOS DE ALUMINIO E JUNÇÕES EM NYLON, COM HASTE TELESCÓPICA DE 2 ESTÁGIOS PARA REGULAGEM INICIANDO COM 1,00M E ATINGE 2,50M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 15KG			
34	1,00	UN	23471	TATAME INFANTIL, COM 36 BASES COLORIDAS, VAZADAS, ALFANUMÉRICO (A AO Z E 0 AO 9), CONFECCIONADO EM E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X31CM CADA BASE, ESPESSURA MINIMA 8MM, BORDAS COM ENCAIXE RÁPIDO, EMBALADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALCA E ZIPER			
35	2,00	UN	23472	TELEVISOR 50', TELA EM LED COM RESOLUÇÃO 4K, 3840X2160, TIPO FULL SCREEN/WIDESCREEN, SMART, ULTRA HD, EFICIENCIA ENERGÉTICA "A", CONVERSOR DIGITAL, CONEXOES NO MINIMO 2 HDMI E 2 USB, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 309
A

				DE FORÇA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FORNECIDA PELO FABRICANTE			
36	2,00	UN	23473	TENDA PIRAMIDAL, 3X3MT, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM, CHAPA MEDINDO NO MINIMO 13", ESTRUTURA SOLDADA NO SISTEMA MIG, PÉ DIREITO MINIMO DE 2,5MT, LONA COM LAMINADO DE PVC CALANDRADO, COM REFORÇO DE TECIDO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, COM BLOQUEADOR SOLAR, TRATAMENTO QUIMICO CONTRA MOFO, FUNGO, RAIOS UV, AUTOEXTINGUIVEL, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO			
37	1,00	UN	23474	TRANSFORMADOR, CONVERTE 127V PARA 220V OU 220V PARA 127V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÁXIMA: 3000 VA			

O valor total estimado do(s) item(ns) é de R$ (XXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

_____

Nome e Assinatura do Representante Legal

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 340
A

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023**

PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx,** portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023**, do tipo menor preço por ITEM, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I", fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 , no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002,** de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024.**

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 34
A

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E LOCAL

Das condições de entrega, prazos e local estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

Município de Fls 342 A CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.33 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	39370	1.102	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada 10.001.08.244.0023.1.102	3380	4187	4.4.90.52.06
						4188	4.4.90.52.10
						4189	4.4.90.52.12
						4190	4.4.90.52.30
						4191	4.4.90.52.33
						4192	4.4.90.52.34
						4193	4.4.90.52.35
						4194	4.4.90.52.42

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 313 A

mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 314 A

d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº xx/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 345
A

habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....	.....
Anderson Manique Barreto	xxxxx
Prefeito	xxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....	.....

(Anexar termo de referência)

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 316
A

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

FLS 317 A
Coronel Vivida - PR

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames ocupacionais, sendo exames de avaliação/audiometria vocal e espirometria, destinados aos funcionários pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 132/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/confecção de uniformes destinados ao Coral Municipal e a Oficina de Ginástica Artística da Escola Municipal Irmão Josafat Kmita.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 11h00min (onze) horas do dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº [illegible]2022, no horário das 08h:00min as 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min [illegible] na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço [illegible]ônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de gerador de energia a ser instalado na Unidade de Pronto Atendimento de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 130/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

[illegible]unicípio de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda, para manutenção e consertos de caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 129/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 15h:00min (quinze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de combustível, óleo diesel, para uso nas vans, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 15h00min (quinze) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 128/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (uma) colhedora de forragem, conforme convênio firmando entre o Governo do Estado do Paraná através da SEAB e o Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 127/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, bem como espaços públicos.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 126/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros.

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.666.709-05	10.325.613-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	795.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.369-16	9.782.855-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.872.157-2/PR
Grasiell Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros.

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.006-03	5.902.558-9
Naila Kurpel de Andrade Balbinot	Membro	037.881.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Sozo	Membro	026.365.759-01	8.586.841-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 05 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos.

> *"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, os quais farão a conferência e* ***EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO*** *de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato.* ***Deverão ser apresentados os seguintes documentos:***
> ***a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.***
> ***b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.***
> ***c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."***

Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, o qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretaria de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

DECIDO:

INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.967.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio de proposta ajustada à Pregoeira e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.

Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO: 0334/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Anulação no valor de R$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais) para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

03 – Secretaria Municipal de Administração Geral
03.01 – Administração S.M.A.G.
041220005 2.004000 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .... R$ 40.000,00
28843000.0.025000 – Precatórios Judiciais
4.6.90.91.00 – 000 – Sentenças Judiciais .... R$ 66.000,00

05 – Secretaria Municipal Saúde e Saneamento
05.02 – Fundo Municipal de Saúde
103020015 2.011000 – Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.3.71.70 – 303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público .... R$ 50.000,00

06- Secretaria Municipal de Assistência Social
06.01 - Administração S.M.A.S.
082440016 2.017000 – Manutenção da Unidade de Assistência Social
3.3.90.30 – 000 – Material de Consumo .... R$ 20.000,00
3.3.90.39 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .... R$ 10.000,00

07.00- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
07.01- Administração S.M.E.C.E.
123610020 2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 5% e 25%
3.3.90.30 – 103 – Material de Consumo .... R$ 20.000,00
3.3.90.39 – 103 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .... R$ 20.000,00

07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
07.01 – administração S.M.E.C.E.
123610020 2.020000 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita .... R$ 40.000,00
07.02 – Fundef/Fundeb
123610020 2.025000 – Fundeb 30%
3.3.50.43 – 102 – Subvenções Sociais .... R$ 152.000,00

08 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01 -Administração S.M.O.V.
267820031 1.005000 Pavimentação Asfáltica
3.3.90.39 – 000 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .... R$ 300.000,00
Total .... R$ 718.000,00

Art.2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Anulação abaixo descritos:

Anulação

03 – Secretaria Municipal de Administração Geral
03.01 – Administração S.M.A.G.
999999999 9.000000 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 – 999 – Reserva de Contingência .... R$ 266.000,00

07.00- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
07.02 – Fundef/Fundeb
123610020 2.025000 – Fundeb 30%
3.3.90.30 – 102 – Material de Consumo .... R$ 122.000,00
3.3.90.36 – 102 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .... R$ 30.000,00

08 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01 -Administração S.M.O.V.
267820014 2.029000 – Manutenção da Unidade de Obras e Viação
3.1.90.11 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas .... R$ 160.000,00
3.1.90.46 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas .... R$ 140.000,00
Total .... R$ 718.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor desta data.
Art.4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia - Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 146/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da Licitação: Dia 13 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Acadêmico. Valor estimado: R$ 1.582.012,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 267 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Súmula: Desligar o empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 268 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e ajuste de valor em edital 002/2022 de credenciamento e dá outras providências.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 281/2022
b) Nr. Licitação: 198/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 29/12/2022
e) Objeto da Licitação: O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Pato Branco/PR, consorciado ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
ARISSON TYSON MACHADO BUSA				
1 - ATENÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATENDIMENTO - ENFERMEIRO	SERV	960,000	35,0000	R$ 33.600,00

Total fornecedor: R$ 33.600,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Total geral: R$ 33.600,00

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 198/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 198/2022, para a O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Pato Branco/PR, consorciado ao CONIMS.

Valor Global: 33.600,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 29/12/2022

PAULO HORN
Presidente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERA UTILIZADA PELOS ALUNOS MATRÍCULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8367CCF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº24422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº24422
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº108/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:E72AE493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**
Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.
§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.
§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Município de Coronel Vivida - PR FLS 318

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:DE1C747B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 049/2022

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.
Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133° da República e 67° do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:E5AC09F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 050/2022

PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Neila Kurpel de Andrade Balbinoti	Membro	037.681.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Sozo	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133° da República e 67° do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:A842713B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:
"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, ***no prazo de até 05 (cinco) dias úteis****, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato,* ***os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada****, para posterior emissão do Contrato.* ***Deverão ser apresentados os seguintes documentos:***
a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.
b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.
c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."
Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretária de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."
DECIDO:
INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.
Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.
Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:98CF8BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2022

PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022.
O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",
RESOLVE:
Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 108/2022, Processo Licitatório nº 205/2022 de registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de luminárias de led e acessórios, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, para atender a secretaria de obras, viação e urbanismo, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº	RG Nº
JEAN FELIPE MIECOANSKI	081.363.459-88	10.195.607-5
FRANCHY RECH	914.130.609-00	5.284.230-1
LUIZ ANTONIO POLEZELLO	071.012.779-00	10.244.559-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Município de Coronel Vivida - PR FLS 319

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 300
A

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ**:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	~~083.866.709-05~~	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 321 A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 115/2022 – Pregão Eletrônico n.º 25/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e *Lampfer Comércio de Materiais de limpeza e Escritório LTDA.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha para a utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** *R$ 11.429,00.* **PAGAMENTO:** Em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT.** [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração [illegible] – Material de limpeza e Produção de Higienização [illegible] – Materiais Copa e Cozinha. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 23 de Dezembro de 2022. Dionei Loquiari – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal de *[illegible] LTDA.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 116/2022 – Pregão Eletrônico n.º 25/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Multinal Comércio e Distribuição Ltda.* CNPJ: 12.611.467/0001-71. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha para a utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** *R$ 164,00.* **PAGAMENTO:** Em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT.** [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração [illegible] – Material de limpeza e Produção de Higienização [illegible] – Materiais Copa e Cozinha. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 23 de Dezembro de 2022. Dionei Loquiari – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal da *Multinal Comércio e Distribuição Ltda.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 117/2022 – Pregão Eletrônico n.º 25/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Distrimais Distribuidora Eireli.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha para a utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** *R$ [illegible].* **PAGAMENTO:** Em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT.** [illegible]. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 23 de Dezembro de 2022. Dionei Loquiari – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal da *Distrimais Distribuidora Eireli.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 118/2022 – Pregão Eletrônico n.º 25/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Novo Horizonte Comércio de Produtos e Acessórios de Limpeza Ltda.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha para a utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** *R$ 3.299,50.* **PAGAMENTO:** Em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT.** 03.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração 3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de limpeza e Produção de Higienização 3.3.90.30.99.01.00.00 – Materiais Copa e Cozinha. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 23 de Dezembro de 2022. Dionei Loquiari – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal da *Novo Horizonte Comércio de Produtos e Acessórios de Limpeza Ltda.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 119/2022 – Pregão Eletrônico n.º 25/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *FG de Oliveira Ltda.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha para a utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** *R$ [illegible].* **PAGAMENTO:** Em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT.** [illegible]. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 23 de Dezembro de 2022. Dionei Loquiari – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal da *FG de Oliveira Ltda.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 120/2022 – Pregão Eletrônico n.º 25/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Ecologica Papel Comércio de Papeis LTDA.* CNPJ: 36.298.258/0001-63. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha para a utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** *R$ 2.085,38.* **PAGAMENTO:** Em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT.** [illegible]. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 23 de Dezembro de 2022. Dionei Loquiari – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal da *Ecologica Papel Comércio de Papeis LTDA.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 121/2022 – Pregão Eletrônico n.º 25/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Rock Indústria de Embalagens [illegible].* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha para a utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** *R$ [illegible].* **PAGAMENTO:** Em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT.** [illegible]. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 23 de Dezembro de 2022. Dionei Loquiari – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal da *Rock Indústria de Embalagens Ltda.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 122/2022 – Pregão Eletrônico n.º 25/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Castelhano & Gomes Comércio Atacadista de Alimentos Ltda.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha para a utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** *R$ [illegible].* **PAGAMENTO:** Em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT.** [illegible] – Material de limpeza e Produção de Higienização [illegible] – Materiais Copa e Cozinha. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 23 de Dezembro de 2022. Dionei Loquiari – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal da *Castelhano & Gomes Comércio Atacadista de Alimentos Ltda.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 123/2022 – Pregão Eletrônico n.º 25/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *JL S Comércio Atacadista e Varejista de Alimentos LTDA.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha para a utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** *R$ [illegible].* **PAGAMENTO:** Em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT.** [illegible]. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 23 de Dezembro de 2022. Dionei Loquiari – Presidente do CIRUSPAR e Valter Rosalcati – Representante Legal de *JL S Comércio Atacadista e Varejista de Alimentos LTDA.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 124/2022 – Pregão Eletrônico n.º 25/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Mamarella e Santos LTDA.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha para a utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** *R$ 7.080,00.* **PAGAMENTO:** Em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT.** [illegible]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

Ata de Registro de Preços nº 123/2022

Aos 23 dias do mês de Dezembro de ano dois mil e vinte e dois (2022), na Sede Administrativa do CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil, nº 622, Vila Isabel, em Pato Branco - PR, o *Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº [illegible], com sede e foro na Rua Assis Brasil, 622, Vila Isabel, em Pato Branco – PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Dionei Loquiari, brasileiro, portador do RG nº [illegible], inscrito no CPF nº [illegible], residente e domiciliado na [illegible], doravante denominado *CONTRATANTE* e a empresa JL S Comércio Atacadista e Varejista de Alimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº [illegible], Inscrição Estadual nº [illegible], estabelecida na Rua Visconde de Tamandaré, nº 1054 – Centro – Pato Branco - PR, CEP: 85.506-240, representada pelo Sócio administrador, o Sr. Valter Rosalcati, brasileiro, inscrito no CPF nº [illegible], portador do RG nº [illegible], residente e domiciliado Rua Ignácio Dranka nº 20 – Centro – Bom sucesso do Sul - PR, CEP 85.515-000, denominada *CONTRATADA*, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de *(Pregão número 25/2022)*. ***OBJETO:*** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha para a utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com a necessidade, mediante requisição prévia. ***DO PRAZO DE VIGÊNCIA:*** O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:*** Os pedidos serão efetuados exclusivamente via e-mail, devendo a Contratada informar na proposta de preços um único e-mail para o qual os pedidos deverão ser encaminhados. O envio do pedido no e-mail informado será considerado como recebido [illegible] alegar desconhecimento posteriormente. Os pedidos serão efetuados, de acordo com a necessidade, nas quantidades determinadas, através de Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho. Após o recebimento da Nota de Empenho o fornecedor terá um prazo não superior a 20 (vinte) dias para efetuar a entrega dos materiais solicitados. A entrega dos materiais, deverá ser feita na Sede do CIRUSPAR, situada na Rua Assis Brasil, nº 622, Bairro Vila Isabel, na cidade de Pato Branco/PR – CEP: 85.504-293. No momento da entrega todos os produtos deverão ter no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da validade total. Excepcionalmente quando constatado não atendimento da validade plena dos produtos, em favor e a critério do CIRUSPAR, o fornecedor poderá apresentar, junto com a Nota Fiscal, Termo de Compromisso de Troca para garantir a cobertura da validade perdida, podendo o objeto, em caso de vencimento, ser devolvido para substituição, em cumprimento às cláusulas contratuais. **Recebimento Provisório:** A partir da data de entrega do objeto solicitado, o servidor do departamento solicitante terá um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, quantidade, bem como verificar a conformidade dos materiais com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o material solicitado e o entregue, o CIRUSPAR deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição dos materiais junto à contratada. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o servidor do departamento solicitante atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para pagamento. A [illegible] ou conhecimento da empresa transportadora não implica aceite e recebimento definitivo da mercadoria [illegible] com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços. Não serão aceitos, em hipótese alguma, a entrega do objeto com especificação diversa à contida na Ata de Registro de Preços. As quantidades são estimadas, sendo que ao término da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento. A contratada deverá comunicar imediatamente à contratada a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto. ***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. A NOTA FISCAL deverá vir com o objeto minuciosamente descrito em conformidade com o empenho, onde estão descritas as respectivas individualidades de cada um. Constatados erros, divergências ou outra falha nos documentos apresentados à cobrança pela proponente Contratada, os pagamentos ficarão retidos até que seja realizada a correção dos problemas. Os pagamentos decorrentes do presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias: 03.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração 3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de limpeza e Produção de Higienização [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração [illegible] – Materiais Copa e Cozinha Por se tratar de Registro de Preços, a reserva de dotação orçamentária deverá ser efetuada [illegible] – Manutenção da Coordenação de Administração [illegible] – Material de limpeza e Produção de Higienização [illegible] – Materiais Copa e Cozinha. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 23 de Dezembro de 2022. Dionei Loquiari – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal de *[illegible] LTDA.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 125/2022 – Pregão Eletrônico n.º 25/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Cleaning Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha para a utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** *R$ 2.073,40.* **PAGAMENTO:** Em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT.** 03.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração 3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de limpeza e Produção de Higienização [illegible] – Materiais Copa e Cozinha. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 23 de Dezembro de 2022. Dionei Loquiari – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal da *Cleaning Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 126/2022 – Pregão Eletrônico n.º 25/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Oeb Distribuição Ltda.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha para a utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** *R$ 3.442,40.* **PAGAMENTO:** Em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT.** [illegible]. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 23 de Dezembro de 2022. Dionei Loquiari – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal da *Oeb Distribuição Ltda.*

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 127/2022 – Pregão Eletrônico n.º 25/2022

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e *Multiação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.* CNPJ: [illegible]. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha para a utilização do CIRUSPAR - SAMU 192 Sudoeste do PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** *R$ 1.000,00.* **PAGAMENTO:** Em até trinta (30) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT.** 03.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração 3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de limpeza e Produção de Higienização [illegible] – Materiais Copa e Cozinha. **FISCALIZAÇÃO:** Setor de Almoxarifado do CIRUSPAR. **FORO:** Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 23 de Dezembro de 2022. Dionei Loquiari – Presidente do CIRUSPAR e [illegible] – Representante Legal da *Multiação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.*

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022. PROCESSO Nº 116/2022. Em concordância ao resultado da classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de gerador de energia, som e iluminação, que serão utilizados em eventos festivos municipais, à empresa: Marco A. Dias Teixeira Eventos ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.651.256/0001-07 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R$ 147.992,00 (Cento e Quarenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 10 de Janeiro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022. PROCESSO Nº 081/2022. Em concordância ao resultado da classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de sinalização viária/trânsito e faixas diversas, às empresas: Sergio Henrique Azalini 77262174649, inscrita no CNPJ sob o nº 46.257.514/0001-28 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R$ 1.066,60 (Um mil sessenta e seis reais e sessenta centavos). Salomão Lopes de Meneses 07505410830, inscrita no CNPJ sob o nº 28.792.531/0001-83 e Inscrição Estadual sob o nº 118.599.304-117, com o valor total de R$ 6.483,00 (Seis mil Quatrocentos e oitenta e três reais). Life Clean Comércio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05 e Inscrição Estadual sob o nº 12192306, com o valor total de R$ 20.580,00 (Vinte mil Quinhentos e Sessenta reais). DJM Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.393.047/0001-09 e Inscrição Estadual sob o nº 281581790, com o valor total de R$ 14.249,50 (Quatorze mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). AS Sinalização e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.250.428/0001-20 e Inscrição Estadual sob o nº 535.922.692.118, com o valor total de R$ 16.414,25 (Dezesseis mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). Bulle Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.980.945/0001-10 e inscrição Estadual sob o nº 9062786008, com o valor total de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Ideia Comunicação Sinalização Viária Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.850.688/0001-16 e Inscrição Estadual sob o nº 90891415-56, com o valor total de R$ 20.120,00 (Vinte mil cento e vinte reais). Disbraplac Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.168.674/0001-13 e Inscrição Estadual sob o nº 254423400, com o valor total de R$ 29.980,00 (Vinte e nove mil novecentos e oitenta reais). G2 Empreendimentos e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.744.458/0001-80 e inscrição Estadual sob o nº 9058807518, com o valor total de R$ 26.530,00 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 10 de Janeiro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 046/2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, face ao **Edital nº 001/2021.**

1.2 – Os candidatos abaixo relacionados, devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL.

CARGO: Gari Masculino

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
130531	DIONATHAN SCHARLWAM F. LOCATELLI	52,00	4º
130960	SIDNEI MAXSIMOVITZ	51,00	5º

Itapejara D'Oeste, 09 (nove) de janeiro de 2023.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº. 001/2023
DATA: 10.01.2023

SUMULA: Dispõe sobre a tabela de vencimentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício 2023, e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Fica fixada a tabela de vencimentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Alvará de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços - ISS fixo para o exercício de 2023, conforme a seguir:

§ 1º Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU:

I - Pagamento em cota única, com vencimento em 28 de abril de 2023.

II - Pagamento parcelado em 03 (três) vezes:

1ª parcela (01/03), com vencimento em 28 de abril de 2023;

2ª parcela (02/03), com vencimento em 31 de maio de 2023;

3ª parcela (03/03), com vencimento em 30 de junho de 2023.

§ 2º Taxa de Alvará de funcionamento:

I - Pagamento em cota única, com vencimento em 24 de abril de 2023.

§ 3º Taxa de ISS fixo:

I - Pagamento em cota única, com vencimento em 28 de abril de 2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vladomir Lariwi,
Resp. pelo Depto de Administração

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 347/2022

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Eduardo S. Balbinotti, Matrícula: 112950-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Ag. de Defesa Civil. Acompanhantes: Vanderlei Wiebusk com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data de Viagem: saída dia 26/12/2022 as 05h00 e retorno dia 27/12/2022 as 11h00. Destino: Ponta Grossa. Valor de diárias: R$ 375,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital de Ponta Grossa. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 26.12.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 348/2022

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Olivia Garibus com acompanhante, Valdir Lohmdahl com acompanhante e Pamela Rosa com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 27/12/2022 as 09h30 e retorno dia 27/12/2022 as 20h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 27.12.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 349/2022

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista II. Acompanhantes: Rude Rash com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data de Viagem: saída dia 28/12/2022 as 05h10 e retorno dia 28/12/2022 as 20h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 28.12.2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO		
Nº ATO	Nome	ASSUNTO
Decreto nº 8083 de 10/01/2023	João Rodolfo Petzhold Ferri	Exonera a pedido ocupante de Cargo de Provimento em Comissão
Decreto nº 8084 de 10/01/2023	Maicon Madureira	Nomeia aprovado(a) do Concurso Público aberto através do Edital nº 001 de 30/05/2022
Edital nº 022 de 10/01/2023	Jeferson Gonçalves dos Santos	Convocação de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022 ao cargo de Operador de Máquina Rodoviária

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3083, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2679, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida.

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	082.888.709-05	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	063.888.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

CEINEE

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO Nº 001/2022

ITAPEJARA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº de acertos
VANDERLEIA BATISTA	073.928.029-50	1º LUGAR	19
JOSE CAMARGO ALVES JUNIOR	120.102.459-54	2º LUGAR	17

EDUCAÇÃO

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ACERTOS
CAMILA E. RIBEIRO	107.926.849-90	1º LUGAR	23
DANELI CAROLINE PILATTI	080.790.019-75	2º LUGAR	20
JUÇARA KOAKOSKI	127.120.339-14	3º LUGAR	19
JOCIEANE DA SILVA CLARO	070.453.559-98	4º LUGAR	19
TAMIRIS FELTRIN	095.476.579-32	5º LUGAR	18
NIKAELY SCHUASTZ DA SILVA	109.174.049-63	6º LUGAR	18
FRANCINE HOFFMANN SILVA	077.316.159-79	7º LUGAR	18
LETICIA PAMELA ROSA	082.494.599-87	8º LUGAR	18
MUNIKE NAIANE MATUCZAK	083.500.889-87	9º LUGAR	17
CLAUDIA SIMÕES JERONIMO	075.279.199-06	10º LUGAR	17
ANGELA SCALCON DE OLIVEIRA	006.328.679-30	11º LUGAR	17
ADREANA DE MELLO DA ROSA	005.943.159-60	12º LUGAR	16
AMANDA CAROLINE PINTO GUEDES	076.424.519-88	13º LUGAR	14
MARIA CECILIA BELUSSO	081.253.139-88	14º LUGAR	14
JULIANE DE C. P. BELINSKI	043.983.169-57	15º LUGAR	13
MARECI FATIMA DE AZEVEDO PASTRO	039.402.059-30	16º LUGAR	13
DANIELI SENTIER MOREIRA	083.865.479-79	17º LUGAR	12
EDUARDO GABRIEL TELEHEN	125.719.799-14	18º LUGAR	12
GRACIELI CRISTINA ONGATTO	077.438.889-75	19º LUGAR	12

ENFERMAGEM

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ACERTOS
ISADORA DUAR	106.482.109-01	1º LUGAR	20
LUIS FELIPE OLIVEIRA FRANCO	108.998.499-93	2º LUGAR	20
LEIRIEL ELITA KALANDRA DE LIMA TERRES	011.857.039-00	3º LUGAR	14
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PETRY	105.878.119-78	4º LUGAR	14

ENGENHARIA CIVIL

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ACERTOS
MATEUS FAVARO BORTOLUZZ	067.751.349-87	1º LUGAR	23
CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA	105.012.429-45	2º LUGAR	21

FARMÁCIA

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ACERTOS
TATIANE BERNARDI DOS SANTOS	110.470.439-04	1º LUGAR	20

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 001/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Luiz Carlos da Silva, Matrícula: 112666-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Jhon Davi G. Rangel, Debrazka Jose Rangel Maia e Jhon Manuel G. Rangel. **DADOS DA VIAGEM:** Data de Viagem: saída dia 03/01/2023 as 12h00 e retorno dia 04/01/2023 as 21h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R$ 375,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital de Clínicas. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 03.01.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 002/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112605-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Otavio Pereira com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 05/01/2023 as 04h00 e retorno dia 05/01/2023 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 03.01.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 003/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112605-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Marcos Cavalheiro com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data de Viagem: saída dia 03/01/2023 as 21h00 e retorno dia 04/01/2023 as 23h00. Destino: Londrina. Valor de diárias: R$ 250,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Internamento. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Psiquiátrico. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 03.01.2023.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 004/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112605-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Olivia Garibus com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 05/01/2023 as 05h00 e retorno dia 05/01/2023 as 18h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 05.01.2023.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Edital nº. 025/23	10/01/2023	Retifica Edital Processo de Seleção de Estagiários nº 024/2023 de 06/01/2023.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3083 de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 8082, de 09 de janeiro de 2023. Súmula: Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3083, de 26 de maio de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.*

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2022 de 30/05/2022.
III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2022 de 30/05/2022, Anexo II deste.
3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.
3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2022 eliminará o candidato do concurso.
3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.
IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e no Edital de Concurso Público Nº 01/2022 de 30/05/2022 e demais disposições legais vigentes.
V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2023, 134° da República e 68° do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação
Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo
Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022, de 30/05/2022:
Cargo Público: Operador de Máquina Rodoviária

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	3º	JEFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	174625	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo

ANEXO II
EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação
Requisitos para Nomeação
Documentos Iniciais

cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
cópia da certidão de nascimento ou casamento;
cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
certidão negativa de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo há 03 (três) meses;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
comprovante de endereço;
cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital 001/2022;
Carteira de Habilitação conforme requisito exigido para o cargo.
Para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1º comprovante de residência, ou ainda através de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência. 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso
demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:9A6BE3BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA
REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ**:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	~~083.866.709-05~~	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Município de Coronel Vivida - PR FLS 302 A

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:D5B06CD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8082/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 8082, de 09 de janeiro de 2023.
Súmula: Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.
Considerando a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 329
A

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar **como Pregoeiro.**
§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar **como Pregoeira.**
§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicações Legais

EDITORA JURITI LTDA:80192081000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
Dados: 2022.12.29 16:27:22 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 8298
Pato Branco, 30 de dezembro de 2022

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 304
A

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, **INTIMA CLAUDIOMIRO SAMPAIO e ANA CHRISTINI MORAES**, a comparecerem na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** nº 144440112922, firmado em [illegible]/2012, registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 45.203, desta Serventia, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, **INTIMA EVANDRO LUIZ RODRIGUES**, a comparecer na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** nº 844440658222, firmado em 14/07/2014, registrado sob o nº R-9, na matrícula nº 38.105, desta Serventia, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 465/2022
AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: A Construção de Mini campinho - Bairro Planalto - Loteamento Paulo Afonso com área construída de 2.279,67 m², contendo: instalações preliminares e administração de obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; instalações elétricas; instalações hidráulicas; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e arquibancadas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, limpeza final de obra e demais itens e especificações constantes no projeto, com recursos do Convênio nº 1091/2022 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. Considerando que divulgado o resultado de habilitação, o prazo recursal da fase de habilitação transcorreu sem a interposição de recurso administrativo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às *10 (DEZ) HORAS DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2023*, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das proponentes habilitadas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: [illegible]. Pato Branco, 29 de dezembro de 2022. *Liriane Cristina Parkamer*, Presidente interina da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 165/2022. PROCESSO: 368/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de Ensaio de CBR/Pavimento Rígido, prova de carga estática, método de ensaio norma DNIT 055/2004-M / normas ASTM D1883, ABNT 9895 e DNER-ME 049/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue: *BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.025.889/0001-02, com o valor total de R$ 50.000,00. Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito

---

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022 - PROCESSO Nº 368/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.025.889/0001-02. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para realização de Ensaio de CBR/Pavimento Rígido, prova de carga estática, método de ensaio norma DNIT 055/2004-M / normas ASTM D1883, ABNT 9895 e DNER-ME 049/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue: **VALOR TOTAL:** R$50.000,00. Pato Branco, 28 de Dezembro de 2022. Adelina Maria Cavali – Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de van e veículo automotor, novos, para uso do Departamento Municipal de Saúde.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 133/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 16 (dezesseis) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.431, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

[illegible]

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.436, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a tabela de vencimentos para o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, para o exercício 2023, e dá outras providências.

[illegible]

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

[illegible]

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

[illegible]

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - TERMO DE ADESÃO

OBJETO:	[illegible]
CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO:	[illegible]
ENTE RECEBEDOR:	Município de Pato Branco - PR
FUNDO VINCULADO:	[illegible]
FUNDO REPASSADOR:	[illegible]
ÓRGÃO REPASSADOR:	Ministério do Desenvolvimento Regional
VIGÊNCIA:	[illegible]
PROCESSO NBR:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
PROGRAMA:	[illegible]
ASSINATURA DO TERMO:	[illegible]
RESPONSÁVEL:	Prefeito Municipal Robson Cantu

Pato Branco, 28 de dezembro de 2022. ROBSON CANTU Prefeito Municipal

---

DECRETO 350/2022

SÚMULA – **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.**

Elidio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - incisos II da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando os art. 4º da Lei Municipal nº 2216/2021, de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2022, no valor de **R$ 684.916,75 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, o Excesso de Arrecadação, de acordo com o que prevê o inciso II, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 29 de Dezembro de 2022.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar Comissão de Avaliação. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3083, de 25 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.*

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Decreto 8077 de 29/12/2022 - Sumula: Designa servidores para função de pregoeiro
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3083, de 25 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3445/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Revimedic Equipamentos Médicos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.074.498/0001 – 93.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, equipamentos e prestação de serviços de manutenção, consertos e reparos nas geladeiras de armazenamento de medicamentos e vacinas das Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 121/2022.
Valor do Contrato: R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3446/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001 – 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 122/2022.
Valor do Contrato: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3447/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Mapfre Seguros Gerais S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001 - 38.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos, caminhões e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 122/2022.
Valor do Contrato: R$ 6.479,96 (Seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3448/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: D A Arisi Monitoramento e Segurança – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.929.125/0001 – 76.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de segurança para os prédios da Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 123/2022.
Valor do Contrato: R$ 4.670,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3449/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Pedreira Santiago Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001 – 41.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de britador móvel, destinado a britagem de cascalho a ser utilizado no revestimento das estradas vicinais do Município de Itapejara D'Oeste- PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 125/2022.
Valor do Contrato: R$ 263.500,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).
Vigência: De 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022 até 29 (vinte e nove) de Junho de 2023.
Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 147/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da Licitação: Dia 16 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Atividades Correlatas. Valor estimado: R$ 3.073.043,37. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERA UTILIZADA PELOS ALUNOS MATRÍCULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8367CCF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº24422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº24422
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº108/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:E72AE493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**
Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.
§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.
§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Município de Coronel Vivida - PR FLS 325

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:DE1C747B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 049/2022

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.
Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 396 A

Conferido à: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**

CPF: **044.650.189-16** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2020**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) **Planejamento e Termo de Referência:**
   - Licitações exclusivas e com cotas às MPE.
2) **Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.**
3) **Sessão Pública do Pregão:**
   - Credenciamento.
   - Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
   - Fases de Lances.
   - Julgamento de Propostas.
   - Preferência às MPE em caso de empate ficto.
   - Amostras.
   - Habilitação.
   - Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
   - Recursos.
4) **Adjudicação e Homologação.**
5) **Anulação e Revogação.**
6) **Sanções.**

Curitiba, 11 de Novembro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

NESTOR BAPTISTA

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0857e125-c02f-473a-9443-7286c572e12f&nrCPF=4465018916

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 327
A

Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**
CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) **Planejamento e Termo de Referência:**
   - Licitações exclusivas e com cotas às MPE.
2) **Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.**
3) **Sessão Pública do Pregão:**
   - Credenciamento.
   - Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
   - Fases de Lances.
   - Julgamento de Propostas.
   - Preferência às MPE em caso de empate ficto.
   - Amostras.
   - Habilitação.
   - Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
   - Recursos.
4) **Adjudicação e Homologação.**
5) **Anulação e Revogação.**
6) **Sanções.**

Curitiba, 15 de Junho de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=0e9b7223-3fbc-4d65-9f8e-72e0d233a554&nrCPF=5066936947

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 328

OFÍCIO Nº 111/2023

PROTOCOLO Nº 103/2023

DE: Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Procuradoria Municipal

DATA: 24.07.2023

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos Minuta do Edital de Licitação e anexos, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e material permanente, oriundos de emenda parlamentar nº 202271170015 para estruturação da rede de serviços do SUAS, programação nº 410650620220002.

Cordialmente,

Juliano Ribeiro
Presidente da CPL

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 329

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de abertura de certame para implantação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e material permanente, para a estruturação da rede de serviços do SUAS.

O feito foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital e anexos elaborados, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este parecer tem, portanto, o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. ANÁLISE JURÍDICA.

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal[1], são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja-se que o artigo 3º, inciso II, da Lei nº. 10.520/2002 estabelece que:

> "Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
> (...)
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;"

Por sua vez, em âmbito municipal, a Lei nº 1.708/2003 dispõe que:

> "Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública
> Parágrafo único: Poderá ser utilizado o Pregão eletrônico, na forma que dispuser a regulamentação específica.
> Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, através da Administração Centralizada, Autarquias e Fundações, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade prevista nesta lei, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.
> § 1º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser, concisa e objetivamente, definidos no objeto do Edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, que serão especificados em regulamento."

Ainda, o Decreto Municipal nº 3.262/2006, que regulamenta esta modalidade eletrônica, dispõe que:

---

[1] Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: *"Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.* **Parágrafo único**. *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."*

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 330
A

> "Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.
> § 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado."

O bem e/ou serviço deve estar descrito de forma clara, objetiva e suficiente a atender a demanda administrativa e, consequentemente, ao interesse público.

O bem comum é aquele considerado de fácil julgamento bem como de simples verificação de suas características, sem necessidade de grandes avaliações ou complexos laudos técnicos; também, o bem comum é de fácil comparação entre produtos da mesma natureza (similares).

Em suma, o conceito de bens e serviços comuns, nos termos da legislação vigente, norteia o administrador a selecionar o pregão para adquirir o objeto cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado.

Os bens e serviços comuns são aqueles cuja caracterização traga elementos e critérios objetivos de julgamento, de rápida e simplificada análise, mas criteriosa avaliação do produto ou serviço. Apenas aqueles bens e serviços considerados comuns, produto de consumo, fabricados em massa, disponível em vários estabelecimentos comerciais, no caso de bens, e realizado por vários prestadores, no caso de serviços, vez que são "comuns", é que podem ser adquiridos através da modalidade "Pregão."

Feita essa abordagem técnica, em análise as especificações contidas no Termo de Referência, verifica-se que os serviços objetos da aquisição se enquadram no conceito de serviço comum.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, em âmbito nacional, e pela Lei nº 1.708/2003, em âmbito municipal, aplicando-se, ainda e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Ademais, consta com a devida regulamentação no Decreto Municipal nº 3.262/2006, em sua forma eletrônica.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> "I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
> III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 381
A

> IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico na esfera municipal (Lei Municipal nº 1.708/2003 e Decreto Municipal nº 3.262/2006), há que se priorizar o mesmo, o que foi observado no caso em exame.

II.I. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 3º, INCISO I, DA LEI 10.520/02).

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)[2], a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A realização do pregão e de qualquer outra contratação somente se justificará quando houver uma necessidade ainda não atendida.

No caso em análise, a contratação está motivada na justificativa constante no termo de referência.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

Desse modo, a justificativa apresentada mostra-se coerente e observou a demanda e as exigências indispensáveis à realização da atividade administrativa.

II.II. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 3º, INCISO II, DA LEI 10.520/02).

O objeto do certame deve ser definido estabelecendo-se a quantidade, volume da aquisição ou prazo para a contratação dos serviços e depende da necessidade da contratação, ou seja, a definição do objeto visa atender uma demanda que se encontra reprimida, sendo que sua apropriada e adequada descrição levará ao êxito da contratação e, consequentemente, na correta utilização do erário.

Por sua vez, o Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

---

[2] Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 332
A

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 9º, I, do Decreto Municipal nº 3.262/2006 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém destacar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Quanto ao objeto do certame, houve o cumprimento e a observância de todo o exposto.

II.III. DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 3º, INCISO III, DA LEI 10.520/02.

Quanto à justificativa das definições referidas no art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, basicamente, se compreende como sendo a necessidade de contratação, definição do objeto do certame, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive, com fixação dos prazos para fornecimento, o que foi devidamente observado, assim como a questão técnica.

A especificação clara e precisa do objeto, bem como de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico (artigo 3º, inciso III, da Lei 10.520/02)

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

Município de Coronel Vivida - PR FLS 333

a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07
b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[3], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Ainda, o Decreto Municipal nº 6.529/2019, regulamentou os mecanismos para estabelecer o preço estimado ou de referência para a aquisição de bens e a contratação de serviços, o qual é de observância obrigatória.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

III. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*".

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

IV. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

V. DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

---

[3] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 334
A

VI. DA PESQUISA DE PREÇOS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO.

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[4], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Destarte, pela documentação acostada, demonstra-se o correto preenchimento de tais requisitos.

VII. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

Foram anexados aos autos os atos legais que nomearam o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

VIII. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Determina a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços"

[4] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 335
A

visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O SRP é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

a) quando houver necessidade de compras habituais;
b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes;
c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
d) quando for viável a entrega parcelada;
e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Destarte, entende-se por correto o método adotado no presente certame licitatório.

IX. DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Segundo o art. 30, VII, do Decreto Municipal nº 3.262/2006, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, o que foi atendido.

X. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, após devidamente examinada a minuta do edital constante nos autos e os documentos que a instruem, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela sua aprovação e pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital. Não se incluem no âmbito de análise os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 27 de julho de 2023.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Jurídico

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 336
A

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

MODO DE DISPUTA "ABERTO e FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002.

DATA: 28/07/2023

ABERTURA: 11/08/2023

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 387
A

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

1.1. **O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA,** por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 49 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** em sua forma **ELETRÔNICA,** sob o **n° 58/2023,** do tipo menor preço, **POR ITEM** que no **dia 11 de agosto de 2023, às 08:00 (oito) horas,** estará abrindo as propostas de preços e que **às 10:00 (dez) horas,** estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico **www.bnc.org.br,** destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/08/2023, a partir das 08h.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 11/08/2023, às 08h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2023, após às 08h.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/08/2023, às 10h.
LOCAL www.bnc.org.br – "Acesso Identificado"

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital **e será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital**.

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites:

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls. 338 A

www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Demais informações, telefones: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R$ 116.031,82 (cento e dezesseis mil trinta e um reais oitenta e dois centavos),** observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de itens a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bnc.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2 e 3.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BNC.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do telefone (42) 3026-4550 ou e-mail contato@bnc.org.br.

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 389 A

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) **Não poderão participar desta licitação as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.**

b) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;

c) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

d) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;

e) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;

f) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;

g) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

h) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

i) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx e no sítio da Controladoria Geral da União - http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;

k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP).

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 340
A

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 341 A

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h do dia 11 de agosto de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, **sendo obrigatório** o preenchimento do "**Valor Unitário" e "marca" para os itens cotados (especificamente para o item 07, não será exigida marca devido a grande quantidade de itens que compõem o kit)**, no campo próprio do sistema.

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos "**marca própria**" ou

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 342
A

"**fabricação própria**" na planilha existente no sistema BNC, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos "marca própria" ou "fabricação própria" somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a **marca** do item ofertado.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA (exceto para o item 07), CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

8.9.2. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 343
A

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 344
A

1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

a) a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios."

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 345
A

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h do dia 11 de agosto de 2023 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 58/2023**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as **10h**, conforme Edital.
9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

**** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).***

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.
10.2. Após a fase de "Classificação das Propostas", o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública de Lances", da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 346
A

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO",** em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 347 A

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.29. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por ITEM na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 348 A

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.5. A presente licitação é destinada a participação exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei 123/2006 em seu Art. 18 A § 2º(R$ 6.750,00) mensal.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada item, devendo este, encaminhar **no prazo de 03 (três) horas úteis** para o **e-mail e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br**, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 349
A

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicara na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;

b) Telefone, e-mail;

c) Número do Pregão;

d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;

e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;

f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

g) marca para os itens cotados, sob pena de desclassificação, (devendo ser a mesma marca registrada no sistema BNC). (exceto para o item 07)

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 350
A

empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.7.3. Não cadastrarem marca na proposta de preços (exceto para o item 07).

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

a) em nome* do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 351 A

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com; ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08h a 17h nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 352 A

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 353
A

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 354
A

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

20.1. Condições de entrega, prazos e local estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.33 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	39370	1.102	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada 10.001.08.244.0023.1.102	3380	4187	4.4.90.52.06
						4188	4.4.90.52.10
						4189	4.4.90.52.12
						4190	4.4.90.52.30
						4191	4.4.90.52.33
						4192	4.4.90.52.34
						4193	4.4.90.52.35
						4194	4.4.90.52.42

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 355 A

23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

25.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 356
A

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
d) Declaração de inidoneidade.
25.2.1. As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

25.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:
a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.
I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.
II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.
25.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

25.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
25.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

25.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

26.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 357
A

26.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

26.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

27. DA ANTICORRUPÇÃO

27.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

28. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 358
A

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema BNC, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 359
A

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado através do site www.bnc.org.br, e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 360
A

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 28 de Julho de 2023

Juliano Ribeiro

Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 361
A

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e material permanente, oriundos de emenda parlamentar nº 202271170015 para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, programação nº 410650620220002, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R$
1	1	6,00	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	2.973,00	17.838,00
2	2	2,00	UN	23453	APARELHO DE SOM, TIPO MICROSYSTEM, CONEXÕES: ENTRADA AUXILIAR, USB, CARTÃO DE MEMORIA, BLUETOOTH, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, REPRODUÇÃO MP3, CD, CD-R, CD-RW, RADIO AM E FM, POTENCIA MINIMA 20W, TENSÃO 110/220V, CONFORME DEMANDA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 12 MESES	468,29	936,58
3	3	1,00	UN	23454	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, COM CAIXA EXTERNA CHAPA MSG 18', CUJA BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600 X 900 X 400 CM IA X L X P), NA COR CINZA PLATINA, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FECHAMENTO POR MEIO DE FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM 04 PINOS, EMBUTIDA NA MAÇANETA COM CHAVES EM DUPLICATA (FECHADURA TIPO "T"), MAÇANETA MÓVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COM CREMONA E VARÕES DE FORMA A TRAVAR AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE, LOCALIZADA NO LADO DIREITO DO ARMÁRIO, COM PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO	1.158,37	1.158,37

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 362
A

					(FOSFATIZAÇÃO), DEVIDAMENTE MONTADO, CONTENDO TRAMELHA EXTERNA, CONFECCIONADA NA LATERAL HORIZONTAL DO ARMÁRIO, FERROLHO DE ENCAIXE HORIZONTAL: FIO QUADRADO, EM AÇO MSG 18", NA MESMA LARGURA DO ARMÁRIO, COM PERFURAÇÃO PARA CADEADO PADRÃO NA PORTA DO ARMÁRIO, CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
4	4	3,00	UN	23455	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18', COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICA (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FERRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETA CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE, COM 02 (DUAS) CHAVES, TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), MEDIDAS APROXIMADAS: 1340 (A) X 460 (L)X 710 (P) MM, CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	990,48	2.971,44
5	5	2,00	UN	23456	BATEDEIRA TIPO INDUSTRIAL PLANETÁRIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, EQUIPADA COM SISTEMA DE VARIAÇÃO CONTÍNUA DE VELOCIDADES, CUBA DE AÇO INOX DE NO MÍNIMO 5 LITROS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ACOMPANHA 03 (TRÊS) BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS (GLOBO, RAQUETE E GANCHO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	3.600,00	7.200,00
6	6	1,00	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM	1.125,52	1.125,52
7	7	1,00	KIT	23457	BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE COMPOSTA DE: 01 PRATELEIRA IMITANDO O FORMATO DE UMA CASINHA, CONFECCIONADA EM M.D.F. CONJUNTO DE	10.123,33	10.123,33

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 363
A

					PRATELEIRA COLORIDA COM TELHADO AZUL; 02 LATERAIS VERMELHAS COM A FACE INTERNA BRANCA; 04 PRATELEIRAS COM A FACE SUPERIOR AMARELA E FACE INFERIOR BRANCA, TODAS PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 93,5X30X161 CM, 01 TEATRO 3 EM 1, CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA USINADO, COMPOSTO POR 27 PEÇAS, 2 PARES DE CORTINAS GRANDES DE T.N.T. E 1 PAR DE CORTINAS PEQUENAS DE T.N.T, TEATRO PARA FANTOCHES: 8 PEÇAS DE M.D.F, SENDO 1 BANDÔ COM 2 JANELAS PARA DEDOCHES COM CORTININHAS DE T.N.T. PINTADO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ILUSTRAÇÃO DO DIA E DA NOITE E DE UM RELÓGIO AO CENTRO COM 2 PONTEIROS EM E.V.A. TEATRO PARA FANTOCHES: 11 PEÇAS DE M.D.F. 1 PAR DE CORTINAS GRANDE DE T.N.T. E 2 CHAPA SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICO, TAMANHO APROXIMADO DO "TEATRÃO" 3 EM 1 MONTADO: 100X47X205 CM, 01 CASTELO DA LEITURA CONFECCIONADO EM M.D.F., COM UMA PEÇA SUPERIOR EM FORMA DE FACHADA DE CASTELO, COMPOSTO POR 5 SUPORTES (PARA ARMAZENAR LIVROS) E 1 BAÚ VERMELHO, PINTADO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, MEDIDA APROXIMADA CASTELO + TORRE: 65X66X190 CM, 01 TAPETE ALFANUMÉRICO, CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO. COMPOSTO POR 36 BASES VAZADAS DE 16X16 CM, COM LETRAS DO ALFABETO E NÚMEROS DE 0 A 9, ENCAIXADOS NA BASE DE CORES ALTERNADAS, TAPETE MONTADO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 89X89 CM. EMBALADO EM SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER, 01 CASINHA DE BONECA CONFECCIONADA EM E.V.A. COM 6 BASES VAZADAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PEÇAS COM FORMATO DE BICHINHOS PARA ENCAIXE NAS BASES VAZADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X38 CM, 2 TRIÂNGULOS E 1 RETÂNGULO, MÓVEIS PARA CASINHA: JOGO DE SALA EM M.D.F. CORTADOS A LASER. COMPOSTO POR 1 SOFÁ DE 3 LUGARES E 1 SOFÁ DE 2 LUGARES COM ACENTOS REVESTIDOS EM E.V.A., 1 MESINHA DE CENTRO COM TOALHA DE E.V.A., 1 VAZINHO DE FLOR DE E.V.A., 01 PALHAÇO BOLA CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA, QUADRO COM MOLDURA COLORIDA E SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, 5 ORIFÍCIOS/ALVOS CORTADOS A LASER. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO QUADRO EM MADEIRA, MEDIDA APROXIMADA DO PALHAÇO MONTADO: 66,5X40X115 CM, 01 CUBO TÁTIL COMPOSTO POR 6 BASES DE		

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 364
A

					CORES ALTERNADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25X25 CM, 16 FORMAS GEOMÉTRICAS EM DOIS TAMANHOS (GRANDES E PEQUENOS), FORMAS GEOMÉTRICAS: 4 QUADRADOS, 4 TRIÂNGULOS, 4 RETÂNGULOS E 4 CÍRCULOS, 01 JOGO DE ARGOLAS LISO, CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA COM 5 PINOS DE MADEIRA COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X2 CM, 5 ARGOLAS DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDAS, BASE + PINOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 58X7X11 CM, 01 BATE MARTELO CONFECCIONADO EM M.D.F., E.V.A. E MADEIRA, 1 BASE DE 13X7X24,5 CM PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA BRANCA E E.V.A. COLORIDO, 4 PINOS DE MADEIRA COM 10 CM DE ALTURA, COLORIDOS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL, 1 MARTELO DE MADEIRA DE 18 CM, 01 BLOCOS LÓGICOS DE E.V.A. COLORIDO, COMPOSTO POR 6 BASES VAZADAS DE 19X19 CM QUE SE ENCAIXAM, 48 PEÇAS NAS FORMAS GEOMÉTRICAS (12 QUADRADOS, 12 TRIÂNGULOS, 12 RETÂNGULOS E 12 CÍRCULOS), 01 ÁBACO CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA, COM SERIGRAFIA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 30X7X12 CM, 05 VARETAS FIXAS NA BASE E 50 ARGOLINHAS DE M.D.F. COLORIDAS, PINTADAS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO, 01 QUADRO DE ATIVIDADES COM ALTURA REGULÁVEL DAS LOUSAS, COM 2 PARES DE PERNAS, CONFECCIONADO EM M.D.F. COLORIDO, MEDINDO 122 CM, DUAS LOUSAS DE 57X44 CM: DE UM LADO 1 LOUSA BRANCA, PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA E DO OUTRO 1 LOUSA VERDE, PINTADA COM LACA VERDE QUADRO ATÓXICA, PEÇAS QUE ACOMPANHAM O QUADRO: 2 SUPORTES-TRAVAS, 2 PINOS, 2 BRAÇADEIRAS, 2 PORTA-OBJETOS, 2 PARES DE PERNAS COLORIDAS (PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL E AMARELO) E 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO PARA AS PERNAS + 4 GRAMPOS PARA FIXAÇÃO, QUADRO MONTADO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 57X70X118 CM, 01 DOMINÓ ADIÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 DOMINÓ SUBTRAÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA		

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 365
A

					SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 DOMINÓ DIVISÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 FUTEBOL DE PINOS CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. IMITANDO UM CAMPO DE FUTEBOL PINTADO NA COR VERDE E LINHAS BRANCAS SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA DELIMINTANDO AS ÁREAS DO CAMPO, COM 22 PINOS DE MADEIRA FIXOS (JOGADORES) PINTADOS COM TINTA ATÓXICA AMARELA E VERMELHA, DE 3 CM DE ALTURA (DE UM LADO DO CAMPO OS PINOS AMARELOS, QUE REPRESENTAM UM TIME, E DO OUTRO OS PINOS VERMELHOS QUE REPRESENTAM TIME ADVERSÁRIO), ACOMPANHA: 2 BASTONETES DE M.D.F. MEDINDO 11X3 CM, MEDIDA DO "CAMPO DE FUTEBOL": 52X32X3,5 CM, 01 RELÓGIO CUCO CONFECCIONADO EM M.D.F. MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X10X29 CM, PINTADO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PONTEIROS MÓVEIS EM E.V.A. E 2 SAPATAS VERMELHAS DE MADEIRA PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, PARA POSICIONÁ-LO EM PÉ, 01 LOTO LEITURA CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 130 PEÇAS, COMPOSTO POR 5 TABULEIROS MEDINDO 14,5X14,5 CM, 25 RETÂNGULOS DE 4X2,2 CM E 100 FICHAS (QUADRADINHOS) MEDINDO 2X2 CM, SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO, 01 LOTO NUMÉRICA CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 4 TABULEIROS SERIGRAFADOS EM UMA DAS FACES COM AS OPERAÇÕES DE MATEMÁTICA DE ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MEDINDO 14X14 CM, COM 36 FICHAS COM OS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, MEDINDO 3X3 CM, 40 BOLINHAS DE E.V.A. COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, POTE COM 72 LETRAS E.V.A. COM TAMANHOS APROXIMADOS DE 4X7 CM, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, POTE COM 40 NÚMEROS E.V.A., COM TAMANHOS APROXIMADOS DE 4X7 CM, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, 01		

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 366
A

					MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F, COM 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5X12,5X5 CM CADA, 01 MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, CONFECCIONADO EM M.D.F., COM 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALADO EM CAIXA PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X17X4,5 CM, MESA OITAVADA COM OITO CADEIRAS CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., TAMPA DA MESA EM FORMA DE OCTÁGONO COM BORDA COLORIDA, PÉS COLORIDOS, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO, 8 CADEIRAS COLORIDAS (2 NA COR VERDE, 2 NA COR VERMELHA, 2 NA COR AMARELA E 2 NA COR AZUL), MEDIDA APROXIMADA CADEIRA: 26X30,5X60 CM, MEDIDA APROXIMADA MESA: 104X104X56,5 CM, 2 FANTOCHES AVULSO: CORPO EM FELTRO COM DETALHES EM E.V.A. COLORIDO. MEDIDA ENTRE: 33 A 42 CM, 01 QUEBRA-CABEÇA DE E.V.A. CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, COM BASE VAZADA PARA ENCAIXE DOS BICHINHOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, 01 JOGO DE MONTAR PEQUENO ENGENHEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM NO MINIMO 50 PEÇAS ILUSTRANDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA EM UM DAS FACES, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X18X6 CM, 01 CONJUNTO DE CAIXAS COLORIDAS, CONFECCIONADA EM M.D.F. E MADEIRA, COM 4 PEÇAS COLORIDAS PINTADAS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL, MAIS 1 PEÇA DE MADEIRA CRUA. MEDIDAS DAS PEÇAS VARIANDO DE 3X3 CM A 11,5X11,5X4,5 CM, 01 DADO GRANDE CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X16 CM, COM AS 6 FACES COM BOLINHAS DE E.V.A. COLADAS REPRESENTANDO OS NÚMEROS 1 A 6, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, 01 BRINQEUDO ROLA-ROLA CONFECCIONADO DE M.D.F. COLORIDO, PINTADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, TAMANHO APROXIMADO DO BRINQUEDO: 26X9,5 CM. ACOMPANHA DENTRO DO ROLA ROLA 06 BOLINHAS COLORIDAS E 01 GUIZO METÁLICO, 01 JOGO EQUILIBRANDO 2X2 CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. COLORIDO COM 10 RAMPAS E 04 BOLINHAS		

Município de Fls 367 A CORONEL VIVIDA - PR

					COLORIDAS (02 DE CADA COR: AZUL E VERMELHA) PINTADAS COM TINTA ATÓXICA. JOGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 52X18X42,5 CM, 01 CORRIDA FIXA CONFECCIONADO EM M.D.F., COM 05 RAMPAS COLORIDAS E 3 BOLINHAS COLORIDAS DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X5,5X30 CM, 01 DOMINO DE PERCEPCAO TATIL, EM RELEVO, CONFECCIONADO EM RELEVO, COM 28 PECAS, MEDIDAS APROXIMADAS DAS PECAS 9,5X5,5CM, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA, IDADE RECOMENDADA, ACIMA DE 03 ANOS. 01 CAIXA TATIL, COMPOSTA POR UMA CAIXA COM ORÍFÍCIOS REVESTIDOS EM E.V.A. COLORIDO, ACOMPANHA 16 CÍRCULOS (8 PARES) DE M.D.F. E E.V.A. COM TEXTURAS DIFERENTES (LIXAS, FELTRO, E.V.A. E ESPUMA). CAIXA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 25X25X12,5 CM. PEÇAS MEDINDO: M.D.F. MEDE 4,5 CM E E.V.A. MEDE 5 CM DE DIÂMETRO. 01 ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS, CONTENDO 27 PEÇAS, CONFECCIONADA EM MDF, TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 12X6 CM, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA IDADE RECOMENDADA ACIMA DE 03 ANOS. 01 JOGO DA MEMORIA, ALFABETO EM LIBRAS, CONTENDO 52 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MDF, PECAS NO TAMANHO APROXIMADO 5X5 CM, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA, IDADE RECOMENDADA, ACIMA DE 03 ANOS. 01 JOGO DE DAMAS ADAPTADO EM BRAILE, CONTENDO: TABULEIRO SERIGRAFADO E COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS (QUADRANTES CRU EM BAIXO RELEVO E ESCUROS EM ALTO RELEVO), COM 24 PEÇAS DE MADEIRA ADAPTADAS COM CAVILHAS NA FACE INFERIOR E ORIFÍCIO NA FACE SUPERIOR (SENDO 12 CILINDROS E 12 QUADRADOS), CAIXA DE M.D.F. COM TAMPA SERIGRAFADA, 01 JOGO DE XADRES ADAPTADO, ESTOJO TABULEIRO COM FECHO METÁLICO, RELEVO E ORIFÍCIOS, TABULEIRO/ESTOJO SERIGRAFADO (QUADRANTES CLAROS EM ALTO RELEVO E ESCUROS EM BAIXO RELEVO), COM 32 PEÇAS PARA O XADREZ (16 PEÇAS TEM CAVILHA FIXAS NA LATERAL PARA DIFERENCIAR AS PEÇAS CLARAS DAS ESCURAS), TODAS AS 32 PEÇAS APRESENTAM CAVILHAS FIXAS ABAIXO DE CADA UMA PARA ENCAIXE/APOIO NOS ORIFÍCIOS DO TABULEIRO (REI ENCAIXADO NO TABULEIRO MEDE 9,5 CM DE ALTURA). LADOS DO TABULEIRO APRESENTAM AS LETRA E NÚMEROS GRAVADOS NO SISTEMA BRAILLE, ESTOJO FECHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X22X6,5 CM. IDADE RECOMENDADA, ACIMA DE 03 ANOS; 01 FAMILIA TERAPEUTICA INCLUSAO SOCIAL COM 10 PERSONAGENS, SENDO: GORDINHO, MAGRINHO, SURDO, CADEIRANTE, IDOSO,		

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 368
A

					NEGRO, MENDIGO, INDIO, DEFICIENTE FISICO E CEGO; ADULTOS COM MINIMO 14 CM E CRIANCAS MINIMO 11 CM. MATERIAL: TECIDO E FIBRA SINTETICA; 01 FAMILIA LUDICA BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONTENDO 7 MEMBROS: MAE, PAI, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, BONECOS ADULTOS COM MINIMO 20CM, CRIANCAS COM MINIMO 10CM; 01 FAMILIA LUDICA NEGRA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONTENDO 7 MEMBROS: MAE, PAI, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, BONECOS ADULTOS COM MINIMO 20CM, CRIANCAS COM MINIMO 10CM		
8	8	30,00	UN	23458	CADEIRA FIXA 4 PÉS, BASE EM AÇO TUBO 7/8, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE D-23 NO ASSENTO E D-20 NO ENCONTO, REVESTIDO EM TECIDO, COR A DEFINIR, ALTURA APROXIMADA DO ACENTO AO CHÃO DE 45CM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110KG	225,02	6.750,60
9	9	5,00	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	82,69	413,45
10	10	2,00	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES	255,73	511,46
11	11	1,00	UN	23066	CAIXA ACÚSTICA BLUETOOTH INTEGRADO, 01 LEITOR USB E MP3 2.0, COM DISPLAY EXTERNO PLAY, REPLAY, STOP, REW, FFL, 01 AUTO-FALANTE 10 200W: 01 FONTE ALIMENTADORA 110/240V 15V E 4A AUTOMÁTICA; 01 ENTRADA MEMÓRIA SDD/MMC CARD. 02 ENTRADAS P/ MICROFONE COM FIO P10, 01 ENTRADA RCA STEREO: 01 SAÍDA RCA STEREO, 01 ENTRADA P/ GRAVAÇÃO COM AJUSTE DE VOLUME, 01 ENTRADA P/ BATERIA EXTERNA 12 V: 01 ENTRADA P/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 15V 4A 110/240V. 01 BATERIA INTERNA 12V E 7.5 A: CONTROLES EXTERNOS DE VOLUME INDIVIDUAL P/ MICROFONES, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 01 TWEETER: RADIO FM C/ ANTENA EXTERNA, 02 ANTENAS P/ MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES SEM FIO, CONTROLE REMOTO, 04 RODAS PARA TRANSPORTE C/ PUXADOR SUPERIOR RETRÁTIL, 01 PUXADOR LATERAL P/ TRANSPORTE MANUAL, 04 SUPORTES SUPERIORES PARA COLOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM (PAREDÃO) DE NO MÁXIMO 04 CAIXAS DE ALTURA: 01 ENTRADA INFERIOR P/ TRUPE, 01 CABO RCA/P2 P/ TELEFONE CELULAR E TABLETS COMPATÍVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1.131,25	1.131,25

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 369
A

12	12	1,00	UN	10382	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, , PESO MAXIMO SUPORTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)	3.775,50	3.775,50
13	13	1,00	UN	23459	CASINHA DE BONECA COM 3 ANDARES, FABRICADA EM MDF, COR A DEFINIR, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 60CM, LARGURA: 44CM PROFUNDIDADE: 20CM, COM NO MÍNIMO 40 MÓVEIS SENDO: 01 PIANO, 01 CADEIRA PIANO, 01 SOFÁ 3 LUGARES, 3 POLTRONAS, 01 MESA DE CENTRO, 01 MESINHA DE CANTO, 01 APARADOR, 01 MESA DE ESTUDOS, 01 CADEIRA MESA DE ESTUDOS, 01 TELEVISÃO, 01 RACK, 01 CAMA DE SOLTEIRO, 01 CAMA DE CASAL, 01 BELICHE, 01 BERÇO, 01 GUARDA-ROUPAS, 01 PENTEADEIRA, 01 CADEIRA PENTEADEIRA, 01 MANCEBO, 01 MESA, 01 CADEIRA, 04 CADEIRAS, 01 CADEIRÃO,01 GUARDA-LOUÇA, 01 GELADEIRA, 01 FOGÃO, 01 MICRO-ONDAS, 01 MESA DE CANTO, 01 MÓVEL DE COZINHA, BANHEIRO COM PRIVADA, LAVATÓRIO, BANHEIRA E MÁQUINA DE LAVAR, PARQUINHO EXTERNO COM NO MÍNIMO 04 BRINQUEDOS, COM MANUAL DE MONTAGEM	314,00	314,00
14	14	1,00	UN	23460	CHAPA PARA LANCHES, ELÉTRICA, COM PRENSA, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO INOX 430, CHAPA SUPERIOR EM AÇO CARBONO, GAVETA COLETORA DE RESÍDUOS, POTENCIA MÍNIMA 2000W, TERMOSTATO DE 0 A 300°, LED INDICADOR LIGADO, MEDIDA APROXIMADA 70X15X20CM, TENSÃO 110/220V CONFORME DEMANDA	1.641,03	1.641,03
15	15	2,00	UN	23461	ESPREMEDOR DE FRUTAS, CORPO EM INOX, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, POTENCIA MINIMA 500W, BIVOLT, ACOMPANHA: 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, 01 CÚPULA COM BICA 01 TAMPA EM ALUMÍNIO 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	477,50	955,00
16	16	1,00	UN	23478	FOGÃO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS A GÁS GLP, PARA USO SOBRE PISO, COM 03 (TRÊS) QUEIMADORES DUPLOS E 03 (TRÊS) QUEIMADORES SIMPLES, COM AJUSTE	3.186,41	3.186,41

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 870
A

					GRADUAL DE CHAMAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO OU FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE TREMPES/GRELHAS EM FERRO FUNDIDO MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 30 CM, BANDEJA COLETORA DE RESIDUAL. 04 (QUATRO) PÉS FIXOS, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULO EXPOSTO TIPO TORNEIRA, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS APROXIMADAS: 80 (OITENTA) CM DE ALTURA, 109 (CENTO E NOVE) CM DE LARGURA E PROFUNDIDADE DE 88 (OITENTA E OITO) CM, FORNO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO 6MM, CAPACIDADE DE 85 LITROS, MODELO DE CENTRO. FORNO COM QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA, CONFORME NORMAS VIGENTES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		
17	17	2,00	UN	23462	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS, VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 50°C A 300°C, COM LUZ INTERNA, GRILL E TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, COR PRETA	684,78	1.369,56
18	18	1,00	UN	23463	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 230L LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A OU B", CERTIFICAÇÃO INMETRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 169X67X59,3CM (AXLXP) TOLERÂNCIA: +/- 10%, GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS, PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS E GAVETAS DESLIZANTES, GAVETAS TRANSPARENTES E REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO. COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO. LÂMPADA INTERNA, FORMAS PARA GELO. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE, PÉS COM RODÍZIOS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	3.756,87	3.756,87
19	19	1,00	UN	23464	FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS, 02 CESTOS ARAMADOS, POTENCIA MINIMA 5000W, MATERIAL AÇO INOX ESCOVADO 430, TANQUE EM AÇO INOX 304, RESISTÊNCIAS BLINDADAS EM AÇO INOX, TERMOSTATO	2.691,33	2.691,33

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 371
A

					PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, TENSÃ 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 44 X 40 X 45 CM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES		
20	20	1,00	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES	4.872,52	4.872,52
21	21	2,00	UN	23467	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE 4 LITROS. COPO EM AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA E SEM SOLDAS, TAMPA EM ALUMÍNIO OU BORRACHA ATÓXICA, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, MOTOR: 1/2 CV, ROTAÇÃO DE 3.500 RPPM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	976,37	1.952,74
22	22	10,00	UN	5669	MESA, FORMATO QUADRADA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS: (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, NA COR BRANCA	137,69	1.376,90
23	23	1,00	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSAO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES	882,51	882,51
24	24	1,00	UN	23465	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, POTENCIA MINIMA 1000W, 02 VELOCIDADES, FUNÇOES DAS LAMINAS: PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR. JARRA DO PROCESSADOR COM NO MINIMO 2 LITROS E COPO DO LIQUIDIFICADOR COM NO MINIMO 3 LITROS, COM NO MINIMO 5 LAMINAS, ESPREMEDOR E EMULSIFICADOR, BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	645,01	645,01
25	25	2,00	UN	23466	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 2.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 4.0 GHZ, COM NO MINIMO 4 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 8 THREADS, 64BITS, MINIMO 10000 PONTOS DE CLASSIFICACAO SEGUNDO O SITE https://www.cpubenchmark.net CPU REFERENCIA Intel Core i7-10750H, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 10MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD TIPO M.2 DE 240GB	4.636,03	9.272,06

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 372
A

					NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), LEITOR DE CARTAO SD (SD, SDHC, SDXC), PORTAS USBS 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N		
26	26	1,00	UN	23468	PISCINA DE BOLINHAS, MEDIDAS MINIMAS 2 X 2M, ALTURA TOTAL MONTADA MINIMO 1,90M, 4 PLACAS EM MADEIRA REVESTIDAS COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE COM NO MINIMO 45CM DE ALTURA, 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO, REDE DE PROTEÇÃO COM MALHA 5, QUADRADINHOS DE 5CM X 5CM, TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHA 2.000 BOLINHAS COLORIDAS FEITAS COM MATERIAL 100% VIRGEM.	2.542,85	2.542,85
27	27	2,00	UN	23475	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO, COM BALANÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E/OU EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO, SUSTENTAÇÃO COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA POLIURETANO D-23 E D-20, REVESTIDA EM COURINO, COR A DEFINIR, PESO SUPORTADO ATE 100KG, DIMENSOES APROXIMADAS 60X74X104CM	1.620,58	3.241,16
28	28	1,00	UN	16192	PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2-RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1-VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	3.583,10	3.583,10
29	29	2,00	UN	23476	RÁDIO AM/FM, POTÊNCIA MINIMA 8W RMS, RECARREGÁVEL, ENTRADA PENDRIVE CARTÃO DE MEMÓRIA, BIVOLT	260,71	521,42
30	30	1,00	UN	23477	SANDUICHEIRA POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 700 W (SETECENTOS WATTS), PLACA COM FORMATO RETANGULAR, TIPO ONDULADA, ANTIADERENTE E DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE ÓLEO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CAPAZ DE SELAR SANDUÍCHE, CONTER BANDEJA COLETORA DE GORDURA, LUZ INDICADORA DE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ NA TEMPERATURA IDEAL, ALÇA FRIA PARA UTILIZAÇÃO, PROTEÇÃO LATERAL E TRAVA PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR, O ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU	230,98	230,98

Município de Fls 373 A CORONEL VIVIDA - PR

					BIVOLT COMUTÁVEL, COM DIMENSÕES QUE PERMITAM A COCÇÃO DE 2 SANDUÍCHES AO MESMO TEMPO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
31	31	3,00	UN	23290	SMARTPHONE COM MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 128GB, EXPANSÍVEL, SUPORTE PARA CARTÃO MICRO SD, PROCESSADOR OCTA-CORE, DUAL-SIM, TAMANHO APROXiMADO DA TELA 6.6", CONEXÃO DE DADOS 5G, MEMÓRIA MINIMO 4GB DE RAM, RESOLUÇÃO MINIMA DA TELA 1080 X 2400 PIXELS, SISTEMA OPERACIONAL MINIMO ANDROID 11, ATUALIZÁVEL PARA ANDROID 12, WI-FI, BLUETOOTH 5.0, SENSORES DE IMPRESSÃO DIGITAL, BATERIA 5000MAH, CÂMERA FRONTAL MINIMO 8 MP, CÂMERA TRASEIRA MINIMO 48 MP, NANO SIM DIMENSÕES APROXIMADAS 167 X 76 X 9MM, COR A DEFINIR, ACOMPANHA 01 CARREGADOR, 01 CABO USB, 01 EXTRATOR DE CHIP, 01 MANUAL, 01 CAPA E 01 PELICULA DE PROTEÇÃO DE TELA	1.926,37	5.779,11
32	32	1,00	UN	23469	SUPORTE DE PAREDE PARA TV LCD, ARTICULADO, PARA TELEVISOR DE ATÉ 50 POLEGADAS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, INCLUSOS TAMBÉM ACESSÓRIO PARA MONTAGEM (KIT DE BUCHAS E PARAFUSOS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	157,95	157,95
33	33	1,00	UN	23470	SUPORTE TRIPE PARA TELA DE PROJEÇÃO, CONFECCIONADO EM TUBOS DE ALUMINIO E JUNÇÕES EM NYLON, COM HASTE TELESCÓPICA DE 2 ESTÁGIOS PARA REGULAGEM INICIANDO COM 1,00M E ATINGE 2,50M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 15KG	779,33	779,33
34	34	1,00	UN	23471	TATAME INFANTIL, COM 36 BASES COLORIDAS, VAZADAS, ALFANUMÉRICO (A AO Z E 0 AO 9), CONFECCIONADO EM E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X31CM CADA BASE, ESPESSURA MINIMA 8MM, BORDAS COM ENCAIXE RÁPIDO, EMBALADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALCA E ZIPER	275,82	275,82
35	35	2,00	UN	23472	TELEVISOR 50', TELA EM LED COM RESOLUÇÃO 4K, 3840X2160, TIPO FULL SCREEN/WIDESCREEN, SMART, ULTRA HD, EFICIENCIA ENERGÉTICA "A", CONVERSOR DIGITAL, CONEXOES NO MINIMO 2 HDMI E 2 USB, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FORNECIDA PELO FABRICANTE	3.721,31	7.442,62
36	36	2,00	UN	23473	TENDA PIRAMIDAL, 3X3MT, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM, CHAPA MEDINDO NO MINIMO 13", ESTRUTURA SOLDADA NO SISTEMA MIG, PÉ DIREITO MINIMO DE 2,5MT, LONA COM LAMINADO DE PVC CALANDRADO, COM REFORÇO DE TECIDO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, COM BLOQUEADOR SOLAR, TRATAMENTO QUIMICO CONTRA MOFO, FUNGO, RAIOS UV,	2.153,02	4.306,04

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 374
A

					AUTOEXTINGUIVEL, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO		
37	37	1,00	UN	23474	TRANSFORMADOR, CONVERTE 127V PARA 220V OU 220V PARA 127V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÁXIMA: 3000 VA	320,00	320,00

(116.031,82)

(cento e dezesseis mil trinta e um reais e oitenta e dois centavos)

(*Requisição de Necessidades nº 398/2023 do LC)

2. Justificativa:

2.1. De acordo com a estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas, os recursos decorrentes de emendas parlamentares, serão repassados aos fundos municipais de assistência social, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de assistência social, na estruturação da rede socioassistencial, sob execução direta dos municípios, voltadas diretamente à assistência social.

2.2. Justificamos a necessidade de aquisição para atendimento da emenda parlamentar nº 202271170015 para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, programação nº 410650620220002, através de projeto elaborado e inserido no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania, Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

2.3. O recurso será destinado com a finalidade de apoiar e facilitar a atividades e dinâmicas grupais e ações coletivas, realizadas pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em levantamento realizado pela equipe técnica, de acordo com as atividades que serão desenvolvidas.

3.2. Neste sentido, cabe destacar que, quando a administração precisa licitar o primordial é planejar, o que expressa o Art. § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93:

> *"A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do **consumo** e **utilização prováveis**, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas **técnicas quantitativas de estimação**."*

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R$ 116.031,82 (cento e dezesseis mil trinta e um reais oitenta e dois centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.1. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.2. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 375
A

a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério ***"MENOR PREÇO POR ITEM"***, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para ME/EPP:

6.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. Obrigações da Detentora:

8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 376 A

8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
8.6. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
8.10. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
8.11. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
8.12. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
8.14. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
8.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
8.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação:
9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições e características para entrega e aceitação dos itens:
10.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 377 A

nelas prescritas e deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.

10.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

10.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.

10.4. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

10.5. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

10.6. As quantidades são estimadas, sendo que ao termino da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e consequentemente seu pagamento.

10.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. Nº 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. Nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

10.7.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

10.7.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

10.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

11. Forma de Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 378
A

Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

12. Prazo de Vigência:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13. Dotação Orçamentária:

13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de preços:

15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

15.3. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479/21.

15.4. A Administração indica como fiscal da ata de registro de preços, Gismaeli Tais Galeazzi, matrícula nº 19.046.

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 379
A

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

Gismaeli Tais Galeazzi
Secretaria de Assistência Social
Fiscal

Coronel Vivida, 07 de julho de 2023.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 380
A

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 58/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº_____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (___) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

_____
Assinatura do Representante Legal

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 381
A

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 58/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 58/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

_____
Assinatura do Representante Legal

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 382
A

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 58/2023

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhados:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	6,00	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.			
2	2,00	UN	23453	APARELHO DE SOM, TIPO MICROSYSTEM, CONEXÕES: ENTRADA AUXILIAR, USB, CARTÃO DE MEMORIA, BLUETOOTH, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, REPRODUÇÃO MP3, CD, CD-R, CD-RW, RADIO AM E FM, POTENCIA MINIMA 20W, TENSÃO 110/220V, CONFORME DEMANDA, ACOMPANHA			

Município de Fls 383 A CORONEL VIVIDA - PR

				CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 12 MESES			
3	1,00	UN	23454	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, COM CAIXA EXTERNA CHAPA MSG 18', CUJA BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600 X 900 X 400 CM IA X L X P), NA COR CINZA PLATINA, COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, FECHAMENTO POR MEIO DE FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM 04 PINOS, EMBUTIDA NA MAÇANETA COM CHAVES EM DUPLICATA (FECHADURA TIPO "T"), MAÇANETA MÓVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COM CREMONA E VARÕES DE FORMA A TRAVAR AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE, LOCALIZADA NO LADO DIREITO DO ARMÁRIO, COM PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), DEVIDAMENTE MONTADO, CONTENDO TRAMELHA EXTERNA, CONFECCIONADA NA LATERAL HORIZONTAL DO ARMÁRIO, FERROLHO DE ENCAIXE HORIZONTAL: FIO QUADRADO, EM AÇO MSG 18", NA MESMA LARGURA DO ARMÁRIO, COM PERFURAÇÃO PARA CADEADO PADRÃO NA PORTA DO ARMÁRIO, CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
4	3,00	UN	23455	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18', COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICA (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FERRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETA CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE, COM 02 (DUAS) CHAVES, TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), MEDIDAS APROXIMADAS: 1340 (A) X 460 (L)X 710 (P) MM, CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
5	2,00	UN	23456	BATEDEIRA TIPO INDUSTRIAL PLANETÁRIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, EQUIPADA COM SISTEMA DE VARIAÇÃO CONTÍNUA DE			

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 384 A

				VELOCIDADES, CUBA DE AÇO INOX DE NO MÍNIMO 5 LITROS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ACOMPANHA 03 (TRÊS) BATEDORES INTERCAMBIÁVEIS (GLOBO, RAQUETE E GANCHO), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
6	1,00	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM			
7	1,00	KIT	23457	BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE COMPOSTA DE: 01 PRATELEIRA IMITANDO O FORMATO DE UMA CASINHA, CONFECCIONADA EM M.D.F. CONJUNTO DE PRATELEIRA COLORIDA COM TELHADO AZUL; 02 LATERAIS VERMELHAS COM A FACE INTERNA BRANCA; 04 PRATELEIRAS COM A FACE SUPERIOR AMARELA E FACE INFERIOR BRANCA, TODAS PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 93,5X30X161 CM, 01 TEATRO 3 EM 1, CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA USINADO, COMPOSTO POR 27 PEÇAS, 2 PARES DE CORTINAS GRANDES DE T.N.T. E 1 PAR DE CORTINAS PEQUENAS DE T.N.T, TEATRO PARA FANTOCHES: 8 PEÇAS DE M.D.F, SENDO 1 BANDÔ COM 2 JANELAS PARA DEDOCHES COM CORTININHAS DE T.N.T. PINTADO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ILUSTRAÇÃO DO DIA E DA NOITE E DE UM RELÓGIO AO CENTRO COM 2 PONTEIROS EM E.V.A. TEATRO PARA FANTOCHES: 11 PEÇAS DE M.D.F. 1 PAR DE CORTINAS GRANDE DE T.N.T. E 2 CHAPA SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICO, TAMANHO APROXIMADO DO "TEATRÃO" 3 EM 1 MONTADO: 100X47X205 CM, 01 CASTELO DA LEITURA CONFECCIONADO EM M.D.F., COM UMA PEÇA SUPERIOR EM FORMA DE FACHADA DE CASTELO, COMPOSTO POR 5 SUPORTES (PARA			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 385
A

				ARMAZENAR LIVROS) E 1 BAÚ VERMELHO, PINTADO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, MEDIDA APROXIMADA CASTELO + TORRE: 65X66X190 CM, 01 TAPETE ALFANUMÉRICO, CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO. COMPOSTO POR 36 BASES VAZADAS DE 16X16 CM, COM LETRAS DO ALFABETO E NÚMEROS DE 0 A 9, ENCAIXADOS NA BASE DE CORES ALTERNADAS, TAPETE MONTADO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 89X89 CM. EMBALADO EM SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER, 01 CASINHA DE BONECA CONFECCIONADA EM E.V.A. COM 6 BASES VAZADAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, PEÇAS COM FORMATO DE BICHINHOS PARA ENCAIXE NAS BASES VAZADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X38 CM, 2 TRIÂNGULOS E 1 RETÂNGULO, MÓVEIS PARA CASINHA: JOGO DE SALA EM M.D.F. CORTADOS A LASER. COMPOSTO POR 1 SOFÁ DE 3 LUGARES E 1 SOFÁ DE 2 LUGARES COM ACENTOS REVESTIDOS EM E.V.A., 1 MESINHA DE CENTRO COM TOALHA DE E.V.A., 1 VAZINHO DE FLOR DE E.V.A., 01 PALHAÇO BOLA CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA, QUADRO COM MOLDURA COLORIDA E SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, 5 ORIFÍCIOS/ALVOS CORTADOS A LASER. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO QUADRO EM MADEIRA, MEDIDA APROXIMADA DO PALHAÇO MONTADO: 66,5X40X115 CM, 01 CUBO TÁTIL COMPOSTO POR 6 BASES DE CORES ALTERNADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25X25 CM, 16 FORMAS GEOMÉTRICAS EM DOIS TAMANHOS (GRANDES E PEQUENOS), FORMAS GEOMÉTRICAS: 4 QUADRADOS, 4 TRIÂNGULOS, 4 RETÂNGULOS E 4 CÍRCULOS, 01 JOGO DE ARGOLAS LISO, CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA COM 5 PINOS DE MADEIRA COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X2 CM, 5 ARGOLAS DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDAS, BASE + PINOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 58X7X11 CM, 01 BATE MARTELO CONFECCIONADO EM M.D.F., E.V.A. E MADEIRA, 1 BASE DE 13X7X24,5 CM PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA BRANCA E E.V.A. COLORIDO, 4 PINOS DE MADEIRA COM 10 CM DE ALTURA, COLORIDOS			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 386
A

				NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL, 1 MARTELO DE MADEIRA DE 18 CM, 01 BLOCOS LÓGICOS DE E.V.A. COLORIDO, COMPOSTO POR 6 BASES VAZADAS DE 19X19 CM QUE SE ENCAIXAM, 48 PEÇAS NAS FORMAS GEOMÉTRICAS (12 QUADRADOS, 12 TRIÂNGULOS, 12 RETÂNGULOS E 12 CÍRCULOS), 01 ÁBACO CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA, COM SERIGRAFIA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 30X7X12 CM, 05 VARETAS FIXAS NA BASE E 50 ARGOLINHAS DE M.D.F. COLORIDAS, PINTADAS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO, 01 QUADRO DE ATIVIDADES COM ALTURA REGULÁVEL DAS LOUSAS, COM 2 PARES DE PERNAS, CONFECCIONADO EM M.D.F. COLORIDO, MEDINDO 122 CM, DUAS LOUSAS DE 57X44 CM: DE UM LADO 1 LOUSA BRANCA, PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA E DO OUTRO 1 LOUSA VERDE, PINTADA COM LACA VERDE QUADRO ATÓXICA, PEÇAS QUE ACOMPANHAM O QUADRO: 2 SUPORTES-TRAVAS, 2 PINOS, 2 BRAÇADEIRAS, 2 PORTA-OBJETOS, 2 PARES DE PERNAS COLORIDAS (PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL E AMARELO) E 4 SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO PARA AS PERNAS + 4 GRAMPOS PARA FIXAÇÃO, QUADRO MONTADO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 57X70X118 CM, 01 DOMINÓ ADIÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 DOMINÓ SUBTRAÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 DOMINÓ DIVISÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 28			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 387
A

				PEÇAS DE 7X3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9,5X4 CM, 01 FUTEBOL DE PINOS CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. IMITANDO UM CAMPO DE FUTEBOL PINTADO NA COR VERDE E LINHAS BRANCAS SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA DELIMINTANDO AS ÁREAS DO CAMPO, COM 22 PINOS DE MADEIRA FIXOS (JOGADORES) PINTADOS COM TINTA ATÓXICA AMARELA E VERMELHA, DE 3 CM DE ALTURA (DE UM LADO DO CAMPO OS PINOS AMARELOS, QUE REPRESENTAM UM TIME, E DO OUTRO OS PINOS VERMELHOS QUE REPRESENTAM TIME ADVERSÁRIO), ACOMPANHA: 2 BASTONETES DE M.D.F. MEDINDO 11X3 CM, MEDIDA DO "CAMPO DE FUTEBOL": 52X32X3,5 CM, 01 RELÓGIO CUCO CONFECCIONADO EM M.D.F. MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X10X29 CM, PINTADO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PONTEIROS MÓVEIS EM E.V.A. E 2 SAPATAS VERMELHAS DE MADEIRA PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, PARA POSICIONÁ-LO EM PÉ, 01 LOTO LEITURA CONFECCIONADO EM M.D.F. COM 130 PEÇAS, COMPOSTO POR 5 TABULEIROS MEDINDO 14,5X14,5 CM, 25 RETÂNGULOS DE 4X2,2 CM E 100 FICHAS (QUADRADINHOS) MEDINDO 2X2 CM, SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO, 01 LOTO NUMÉRICA CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 4 TABULEIROS SERIGRAFADOS EM UMA DAS FACES COM AS OPERAÇÕES DE MATEMÁTICA DE ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO, MEDINDO 14X14 CM, COM 36 FICHAS COM OS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, MEDINDO 3X3 CM, 40 BOLINHAS DE E.V.A. COLORIDAS, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, POTE COM 72 LETRAS E.V.A. COM TAMANHOS APROXIMADOS DE 4X7 CM, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, POTE COM 40 NÚMEROS E.V.A., COM TAMANHOS APROXIMADOS DE 4X7 CM, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, 01 MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO		

Município de Fls 388 A CORONEL VIVIDA - PR

				CONFECCIONADO EM M.D.F, COM 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5X12,5X5 CM CADA, 01 MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADE, CONFECCIONADO EM M.D.F., COM 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, EMBALADO EM CAIXA PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X17X4,5 CM, MESA OITAVADA COM OITO CADEIRAS CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., TAMPA DA MESA EM FORMA DE OCTÁGONO COM BORDA COLORIDA, PÉS COLORIDOS, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO, 8 CADEIRAS COLORIDAS (2 NA COR VERDE, 2 NA COR VERMELHA, 2 NA COR AMARELA E 2 NA COR AZUL), MEDIDA APROXIMADA CADEIRA: 26X30,5X60 CM, MEDIDA APROXIMADA MESA: 104X104X56,5 CM, 2 FANTOCHES AVULSO: CORPO EM FELTRO COM DETALHES EM E.V.A. COLORIDO. MEDIDA ENTRE: 33 A 42 CM, 01 QUEBRA-CABEÇA DE E.V.A. CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, COM BASE VAZADA PARA ENCAIXE DOS BICHINHOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, 01 JOGO DE MONTAR PEQUENO ENGENHEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F. COM NO MINIMO 50 PEÇAS ILUSTRANDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ATÓXICA EM UM DAS FACES, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X18X6 CM, 01 CONJUNTO DE CAIXAS COLORIDAS, CONFECCIONADA EM M.D.F. E MADEIRA, COM 4 PEÇAS COLORIDAS PINTADAS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL, MAIS 1 PEÇA DE MADEIRA CRUA. MEDIDAS DAS PEÇAS VARIANDO DE 3X3 CM A 11,5X11,5X4,5 CM, 01 DADO GRANDE CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X16 CM, COM AS 6 FACES COM BOLINHAS DE E.V.A. COLADAS REPRESENTANDO OS NÚMEROS 1 A 6, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, 01 BRINQEUDO ROLA-ROLA CONFECCIONADO DE M.D.F. COLORIDO,			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 389
A

				PINTADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, TAMANHO APROXIMADO DO BRINQUEDO: 26X9,5 CM. ACOMPANHA DENTRO DO ROLA ROLA 06 BOLINHAS COLORIDAS E 01 GUIZO METÁLICO, 01 JOGO EQUILIBRANDO 2X2 CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. COLORIDO COM 10 RAMPAS E 04 BOLINHAS COLORIDAS (02 DE CADA COR: AZUL E VERMELHA) PINTADAS COM TINTA ATÓXICA. JOGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 52X18X42,5 CM, 01 CORRIDA FIXA CONFECCIONADO EM M.D.F., COM 05 RAMPAS COLORIDAS E 3 BOLINHAS COLORIDAS DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X5,5X30 CM, 01 DOMINO DE PERCEPCAO TATIL, EM RELEVO, CONFECCIONADO EM RELEVO, COM 28 PECAS, MEDIDAS APROXIMADAS DAS PECAS 9,5X5,5CM, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA, IDADE RECOMENDADA, ACIMA DE 03 ANOS. 01 CAIXA TATIL, COMPOSTA POR UMA CAIXA COM ORÍFÍCIOS REVESTIDOS EM E.V.A. COLORIDO, ACOMPANHA 16 CÍRCULOS (8 PARES) DE M.D.F. E E.V.A. COM TEXTURAS DIFERENTES (LIXAS, FELTRO, E.V.A. E ESPUMA). CAIXA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 25X25X12,5 CM. PEÇAS MEDINDO: M.D.F. MEDE 4,5 CM E E.V.A. MEDE 5 CM DE DIÂMETRO. 01 ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS, CONTENDO 27 PEÇAS, CONFECCIONADA EM MDF, TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 12X6 CM, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA IDADE RECOMENDADA ACIMA DE 03 ANOS. 01 JOGO DA MEMORIA, ALFABETO EM LIBRAS, CONTENDO 52 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MDF, PECAS NO TAMANHO APROXIMADO 5X5 CM, EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA, IDADE RECOMENDADA, ACIMA DE 03 ANOS. 01 JOGO DE DAMAS ADAPTADO EM BRAILE, CONTENDO: TABULEIRO SERIGRAFADO E COM ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS (QUADRANTES CRU EM BAIXO RELEVO E ESCUROS EM ALTO RELEVO), COM 24 PEÇAS DE MADEIRA ADAPTADAS COM CAVILHAS NA FACE INFERIOR E ORIFÍCIO NA FACE SUPERIOR (SENDO 12 CILINDROS E 12 QUADRADOS), CAIXA DE M.D.F. COM TAMPA SERIGRAFADA, 01 JOGO DE XADRES ADAPTADO, ESTOJO TABULEIRO COM FECHO METÁLICO, RELEVO E ORIFÍCIOS, TABULEIRO/ESTOJO SERIGRAFADO (QUADRANTES CLAROS EM ALTO RELEVO E ESCUROS EM BAIXO			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 390
A

				RELEVO), COM 32 PEÇAS PARA O XADREZ (16 PEÇAS TEM CAVILHA FIXAS NA LATERAL PARA DIFERENCIAR AS PEÇAS CLARAS DAS ESCURAS), TODAS AS 32 PEÇAS APRESENTAM CAVILHAS FIXAS ABAIXO DE CADA UMA PARA ENCAIXE/APOIO NOS ORIFÍCIOS DO TABULEIRO (REI ENCAIXADO NO TABULEIRO MEDE 9,5 CM DE ALTURA). LADOS DO TABULEIRO APRESENTAM AS LETRA E NÚMEROS GRAVADOS NO SISTEMA BRAILLE, ESTOJO FECHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X22X6,5 CM. IDADE RECOMENDADA, ACIMA DE 03 ANOS; 01 FAMILIA TERAPEUTICA INCLUSAO SOCIAL COM 10 PERSONAGENS, SENDO: GORDINHO, MAGRINHO, SURDO, CADEIRANTE, IDOSO, NEGRO, MENDIGO, INDIO, DEFICIENTE FISICO E CEGO; ADULTOS COM MINIMO 14 CM E CRIANCAS MINIMO 11 CM. MATERIAL: TECIDO E FIBRA SINTETICA; 01 FAMILIA LUDICA BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONTENDO 7 MEMBROS: MAE, PAI, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, BONECOS ADULTOS COM MINIMO 20CM, CRIANCAS COM MINIMO 10CM; 01 FAMILIA LUDICA NEGRA, CONFECCIONADA EM TECIDO CONTENDO 7 MEMBROS: MAE, PAI, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, BONECOS ADULTOS COM MINIMO 20CM, CRIANCAS COM MINIMO 10CM			
8	30,00	UN	23458	CADEIRA FIXA 4 PÉS, BASE EM AÇO TUBO 7/8, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE D-23 NO ASSENTO E D-20 NO ENCONTO, REVESTIDO EM TECIDO, COR A DEFINIR, ALTURA APROXIMADA DO ACENTO AO CHÃO DE 45CM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110KG			
9	5,00	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA			
10	2,00	UN	19025	CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES			
11	1,00	UN	23066	CAIXA ACÚSTICA BLUETOOTH INTEGRADO, 01 LEITOR USB E MP3 2.0, COM DISPLAY EXTERNO PLAY, REPLAY,			

Município de Fls 391 A CORONEL VIVIDA - PR

				STOP, REW, FFL, 01 AUTO-FALANTE 10 200W: 01 FONTE ALIMENTADORA 110/240V 15V E 4A AUTOMÁTICA; 01 ENTRADA MEMÓRIA SDD/MMC CARD. 02 ENTRADAS P/ MICROFONE COM FIO P10, 01 ENTRADA RCA STEREO: 01 SAÍDA RCA STEREO, 01 ENTRADA P/ GRAVAÇÃO COM AJUSTE DE VOLUME, 01 ENTRADA P/ BATERIA EXTERNA 12 V: 01 ENTRADA P/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 15V 4A 110/240V. 01 BATERIA INTERNA 12V E 7.5 A: CONTROLES EXTERNOS DE VOLUME INDIVIDUAL P/ MICROFONES, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 01 TWEETER: RADIO FM C/ ANTENA EXTERNA, 02 ANTENAS P/ MICROFONE SEM FIO, 02 MICROFONES SEM FIO, CONTROLE REMOTO, 04 RODAS PARA TRANSPORTE C/ PUXADOR SUPERIOR RETRÁTIL, 01 PUXADOR LATERAL P/ TRANSPORTE MANUAL, 04 SUPORTES SUPERIORES PARA COLOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM (PAREDÃO) DE NO MÁXIMO 04 CAIXAS DE ALTURA: 01 ENTRADA INFERIOR P/ TRUPE, 01 CABO RCA/P2 P/ TELEFONE CELULAR E TABLETS COMPATÍVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
12	1,00	UN	10382	CAMA ELASTICA COM 4,40M DE DIAMETRO, COM ESTRUTURA GALVANIZADA A BANHO, LONA DE SALTO EM 4 CORES, COM NO MINIMO 72 MOLAS, PIRULITOS REVESTIDOS COM ESPUMA E CAPA VINILICA, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, ALTURA DA BASE ATE A LONA DE SALTO COM NO MINIMO 92CM, 04 PES EM W, 08 HASTE DE PROTECAO COM NO MINIMO 1,20M DE ALTURA, , PESO MAXIMO SUPORTADO: 180KG, ACESSORIOS INCLUSOS: HASTES, ESCADA, PES, REDE DE PROTECAO, PROTETOR DE MOLAS E PUXADOR DE MOLAS, GARANTIA MINIMA DE UM ANO PARA TODA FERRAGEM DO TRAMPOLIM E DE 3 MESES PARA OS DEMAIS ITENS (MOLAS, HASTES, PROTETOR DE MOLAS, MANTA, ESCADA)			
13	1,00	UN	23459	CASINHA DE BONECA COM 3 ANDARES, FABRICADA EM MDF, COR A DEFINIR, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 60CM, LARGURA: 44CM PROFUNDIDADE: 20CM, COM NO MÍNIMO 40 MÓVEIS SENDO: 01 PIANO, 01 CADEIRA PIANO, 01 SOFÁ 3 LUGARES, 3 POLTRONAS, 01 MESA DE CENTRO, 01 MESINHA DE CANTO, 01 APARADOR, 01 MESA DE ESTUDOS, 01 CADEIRA MESA DE ESTUDOS, 01 TELEVISÃO, 01 RACK, 01 CAMA DE			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 392
A

				SOLTEIRO, 01 CAMA DE CASAL, 01 BELICHE, 01 BERÇO, 01 GUARDA-ROUPAS, 01 PENTEADEIRA, 01 CADEIRA PENTEADEIRA, 01 MANCEBO, 01 MESA, 01 CADEIRA, 04 CADEIRAS, 01 CADEIRÃO,01 GUARDA-LOUÇA, 01 GELADEIRA, 01 FOGÃO, 01 MICRO-ONDAS, 01 MESA DE CANTO, 01 MÓVEL DE COZINHA, BANHEIRO COM PRIVADA, LAVATÓRIO, BANHEIRA E MÁQUINA DE LAVAR, PARQUINHO EXTERNO COM NO MÍNIMO 04 BRINQUEDOS, COM MANUAL DE MONTAGEM			
14	1,00	UN	23460	CHAPA PARA LANCHES, ELÉTRICA, COM PRENSA, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA AÇO INOX 430, CHAPA SUPERIOR EM AÇO CARBONO, GAVETA COLETORA DE RESÍDUOS, POTENCIA MÍNIMA 2000W, TERMOSTATO DE 0 A 300°, LED INDICADOR LIGADO, MEDIDA APROXIMADA 70X15X20CM, TENSÃO 110/220V CONFORME DEMANDA			
15	2,00	UN	23461	ESPREMEDOR DE FRUTAS, CORPO EM INOX, COPO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 LITROS, POTENCIA MINIMA 500W, BIVOLT, ACOMPANHA: 1 CASTANHA GRANDE LARANJA, 1 CASTANHA PEQUENA LIMÃO, 01 CÚPULA COM BICA 01 TAMPA EM ALUMÍNIO 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			
16	1,00	UN	23478	FOGÃO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS A GÁS GLP, PARA USO SOBRE PISO, COM 03 (TRÊS) QUEIMADORES DUPLOS E 03 (TRÊS) QUEIMADORES SIMPLES, COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS QUEIMADORES EM ALUMÍNIO OU FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE TREMPES/GRELHAS EM FERRO FUNDIDO MEDINDO NO MÍNIMO 30 X 30 CM, BANDEJA COLETORA DE RESIDUAL. 04 (QUATRO) PÉS FIXOS, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULO EXPOSTO TIPO TORNEIRA, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS APROXIMADAS: 80 (OITENTA) CM DE ALTURA, 109 (CENTO E NOVE) CM DE LARGURA E PROFUNDIDADE DE 88 (OITENTA E OITO) CM, FORNO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA, PORTA COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO 6MM, CAPACIDADE DE 85 LITROS, MODELO DE CENTRO. FORNO COM QUEIMADOR DOTADO DE DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA, CONFORME NORMAS VIGENTES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			
17	2,00	UN	23462	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS,			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 393
A

				VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 50°C A 300°C, COM LUZ INTERNA, GRILL E TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, COR PRETA			
18	1,00	UN	23463	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 230L LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A OU B", CERTIFICAÇÃO INMETRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 169X67X59,3CM (AXLXP) TOLERÂNCIA: +/- 10%, GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS, PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS E GAVETAS DESLIZANTES, GAVETAS TRANSPARENTES E REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO. COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO. LÂMPADA INTERNA, FORMAS PARA GELO. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE, PÉS COM RODÍZIOS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
19	1,00	UN	23464	FRITADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS, 02 CESTOS ARAMADOS, POTENCIA MINIMA 5000W, MATERIAL AÇO INOX ESCOVADO 430, TANQUE EM AÇO INOX 304, RESISTÊNCIAS BLINDADAS EM AÇO INOX, TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, TENSÃ 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 44 X 40 X 45 CM, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			
20	1,00	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 394
A

21	2,00	UN	23467	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: CAPACIDADE DE 4 LITROS. COPO EM AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA E SEM SOLDAS, TAMPA EM ALUMÍNIO OU BORRACHA ATÓXICA, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, MOTOR: 1/2 CV, ROTAÇÃO DE 3.500 RPPM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
22	10,00	UN	5669	MESA, FORMATO QUADRADA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS: (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, NA COR BRANCA			
23	1,00	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSAO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES			
24	1,00	UN	23465	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, POTENCIA MINIMA 1000W, 02 VELOCIDADES, FUNÇOES DAS LAMINAS: PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR. JARRA DO PROCESSADOR COM NO MINIMO 2 LITROS E COPO DO LIQUIDIFICADOR COM NO MINIMO 3 LITROS, COM NO MINIMO 5 LAMINAS, ESPREMEDOR E EMULSIFICADOR, BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO 110/220 CONFORME DEMANDA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES			
25	2,00	UN	23466	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MINIMO 10ª GERACAO, COM VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO MINIMA DE CLOCK 2.6 GHZ, E TURBO FREQUENCIA MINIMA DE 4.0 GHZ, COM NO MINIMO 4 NUCLEOS DE PROCESSAMENTO FISICOS E 8 THREADS, 64BITS, MINIMO 10000 PONTOS DE CLASSIFICACAO SEGUNDO O SITE https://www.cpubenchmark.net CPU REFERENCIA Intel Core i7-10750H, MEMORIA CACHE DE NO MINIMO 10MB, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 8GB, SSD TIPO M.2 DE 240GB NO MINIMO, TELA LED DE NO MINIMO 15" HD ANTIREFLEXO, COM MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-BIT (ORIGINAL), LEITOR DE CARTAO SD (SD,			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 395
A

				SDHC, SDXC), PORTAS USBS 2.0, 3.0 E 3.2, HDMI 1.4, CONEXÃO DE REDE VIA RJ45 E WIFI NOS PADRÕES DE REDE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N			
26	1,00	UN	23468	PISCINA DE BOLINHAS, MEDIDAS MINIMAS 2 X 2M, ALTURA TOTAL MONTADA MINIMO 1,90M, 4 PLACAS EM MADEIRA REVESTIDAS COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE COM NO MINIMO 45CM DE ALTURA, 4 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO, REDE DE PROTEÇÃO COM MALHA 5, QUADRADINHOS DE 5CM X 5CM, TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHA 2.000 BOLINHAS COLORIDAS FEITAS COM MATERIAL 100% VIRGEM.			
27	2,00	UN	23475	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO, COM BALANÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E/OU EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO, SUSTENTAÇÃO COM PERCINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA POLIURETANO D-23 E D-20, REVESTIDA EM COURINO, COR A DEFINIR, PESO SUPORTADO ATE 100KG, DIMENSOES APROXIMADAS 60X74X104CM			
28	1,00	UN	16192	PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUCOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2-RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO – DLP, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO			
29	2,00	UN	23476	RÁDIO AM/FM, POTÊNCIA MINIMA 8W RMS, RECARREGÁVEL, ENTRADA PENDRIVE CARTÃO DE MEMÓRIA, BIVOLT			
30	1,00	UN	23477	SANDUICHEIRA POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 700 W (SETECENTOS WATTS), PLACA COM FORMATO RETANGULAR, TIPO ONDULADA, ANTIADERENTE E DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE ÓLEO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CAPAZ DE SELAR SANDUÍCHE, CONTER BANDEJA COLETORA DE GORDURA, LUZ INDICADORA DE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ NA TEMPERATURA IDEAL, ALÇA FRIA PARA UTILIZAÇÃO, PROTEÇÃO			

Município de Fls 396 CORONEL VIVIDA - PR

				LATERAL E TRAVA PARA PROTEÇÃO DO OPERADOR, O ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM BASE ANTIDERRAPANTE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127V, 220V (FORNECIMENTO CONFORME PEDIDO) OU BIVOLT COMUTÁVEL, COM DIMENSÕES QUE PERMITAM A COCÇÃO DE 2 SANDUÍCHES AO MESMO TEMPO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
31	3,00	UN	23290	SMARTPHONE COM MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 128GB, EXPANSÍVEL, SUPORTE PARA CARTÃO MICRO SD, PROCESSADOR OCTA-CORE, DUAL-SIM, TAMANHO APROXIMADO DA TELA 6.6", CONEXÃO DE DADOS 5G, MEMÓRIA MINIMO 4GB DE RAM, RESOLUÇÃO MINIMA DA TELA 1080 X 2400 PIXELS, SISTEMA OPERACIONAL MINIMO ANDROID 11, ATUALIZÁVEL PARA ANDROID 12, WI-FI, BLUETOOTH 5.0, SENSORES DE IMPRESSÃO DIGITAL, BATERIA 5000MAH, CÂMERA FRONTAL MINIMO 8 MP, CÂMERA TRASEIRA MINIMO 48 MP, NANO SIM DIMENSÕES APROXIMADAS 167 X 76 X 9MM, COR A DEFINIR, ACOMPANHA 01 CARREGADOR, 01 CABO USB, 01 EXTRATOR DE CHIP, 01 MANUAL, 01 CAPA E 01 PELICULA DE PROTEÇÃO DE TELA			
32	1,00	UN	23469	SUPORTE DE PAREDE PARA TV LCD, ARTICULADO, PARA TELEVISOR DE ATÉ 50 POLEGADAS, FABRICADO EM AÇO CARBONO, INCLUSOS TAMBÉM ACESSÓRIO PARA MONTAGEM (KIT DE BUCHAS E PARAFUSOS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
33	1,00	UN	23470	SUPORTE TRIPE PARA TELA DE PROJEÇÃO, CONFECCIONADO EM TUBOS DE ALUMINIO E JUNÇÕES EM NYLON, COM HASTE TELESCÓPICA DE 2 ESTÁGIOS PARA REGULAGEM INICIANDO COM 1,00M E ATINGE 2,50M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 15KG			
34	1,00	UN	23471	TATAME INFANTIL, COM 36 BASES COLORIDAS, VAZADAS, ALFANUMÉRICO (A AO Z E 0 AO 9), CONFECCIONADO EM E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X31CM CADA BASE, ESPESSURA MINIMA 8MM, BORDAS COM ENCAIXE RÁPIDO, EMBALADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ALCA E ZIPER			
35	2,00	UN	23472	TELEVISOR 50', TELA EM LED COM RESOLUÇÃO 4K, 3840X2160, TIPO FULL SCREEN/WIDESCREEN, SMART, ULTRA HD, EFICIENCIA ENERGÉTICA "A", CONVERSOR DIGITAL, CONEXOES NO MINIMO 2 HDMI E 2 USB, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO			

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 397
A

				DE FORÇA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FORNECIDA PELO FABRICANTE			
36	2,00	UN	23473	TENDA PIRAMIDAL, 3X3MT, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ANTIFERRUGEM, CHAPA MEDINDO NO MINIMO 13", ESTRUTURA SOLDADA NO SISTEMA MIG, PÉ DIREITO MINIMO DE 2,5MT, LONA COM LAMINADO DE PVC CALANDRADO, COM REFORÇO DE TECIDO DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE, COM BLOQUEADOR SOLAR, TRATAMENTO QUIMICO CONTRA MOFO, FUNGO, RAIOS UV, AUTOEXTINGUIVEL, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO			
37	1,00	UN	23474	TRANSFORMADOR, CONVERTE 127V PARA 220V OU 220V PARA 127V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÁXIMA: 3000 VA			

O valor total estimado do(s) item(ns) é de R$ (XXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

_____

Nome e Assinatura do Representante Legal

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 398
A

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023**

PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx,** portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023**, do tipo menor preço por ITEM, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002,** conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I", fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 , no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002,** de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024.**

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 399 A

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E LOCAL

Das condições de entrega, prazos e local estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 480
A

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.33 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	39370	1.102	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada 10.001.08.244.0023.1.102	3380	4187	4.4.90.52.06
						4188	4.4.90.52.10
						4189	4.4.90.52.12
						4190	4.4.90.52.30
						4191	4.4.90.52.33
						4192	4.4.90.52.34
						4193	4.4.90.52.35
						4194	4.4.90.52.42

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 401 A

mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 402
A

d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 58/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 403
A

habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....	.....
Anderson Manique Barreto	xxxxx
Prefeito	xxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....	.....

(Anexar termo de referência)

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 304
A

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 01 de agosto de 2023 até às 08h do dia 11 de agosto de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 11 de agosto de 2023. Início da disputa de preços às 10h do dia 11 de agosto de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 116.031,82. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 28 de julho de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 465
A

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR57/2023

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Lote, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PIZZAS E REFRIGERANTES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 10/08/2023, às 10:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 28 de julho de 2023.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR58/2023

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Por item, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TOTEM E KIT PERSONAGENS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DA SECRETARIA DE SAUDE ATRAVES DO PROGRAMA PROVIGIA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 9.995,00 (nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 10/08/2023, às 13:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 27 de julho de 2023.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2023

CONTRATADA: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA - EPP
CNPJ: 49.457.481/0001-58

Cláusula Primeira – Objeto
Em razão da rescisão contratual com a empresa contratada para venda do item constante abaixo, passa a referida ata de registro de preços a vigorar com a inclusão do item 69 do Pregão Eletrônico nº 23/2023, conforme valores e condições aceitas pela empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA - EPP, sendo está a segunda colocada na etapa de lances do certame para venda do respectivo produto:

Item	Descrição dos Itens	Unid.	Marca	Qtde.	V. Unit. Item (R$)	V. Total do Item (R$)
69	[illegible]	Unid.	[illegible]	5	[illegible]	18.000,00

Cláusula Segunda – Valor
Em razão da inclusão do ITEM 69, conforme mencionado na cláusula anterior, esta ata de registro de preços, passa a vigorar com o acréscimo de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cláusula Terceira - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 26 de julho de 2023.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
REGISTRO DE PREÇOS 37/2023
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr, comunica que em virtude de erro na divulgação do pregão no sistema do comprasnet será remarcado o Pregão Eletrônico nº 41/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, do tipo Gasolina Comum, Diesel S-10; entre os Municípios de Irati-Pr e Palmeira-Pr, Km 220 à 280 da BR 277, para abastecimento dos veículos da Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Bom Sucesso do Sul/Curitiba, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br., no dia 11/08/2023, às 14h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 28 de julho de 2023.
Josiane Folle
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 50/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 11 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Premiação Esportiva, para Serem Utilizados nos Eventos Esportivos do Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R$ 144.551,60 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
DECRETO Nº 151/2023
DATA: 27.07.2023
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Professora do Teste Seletivo nº 001/2023.
PORTARIA N.º 2022/2023
DATA: 27.07.2023
SÚMULA: nomeação

Município de Itapejara d'Oeste
A íntegra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
DECRETO Nº 152/2023
DATA: 28.07.2023
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3131/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Leonice Smiatowski Comércio de Gás – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.156.151/0001 – 36.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 080/2021.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 30 (trinta) de Julho de 2023 para 30 (trinta) de Agosto de 2023.
Data do Aditivo de Contato: 27 (vinte e sete) de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA
DE PREÇOS Nº 008/2023
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação, prazos recursais e propostas comerciais oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Tomada de Preços Nº 008/2023.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R$)
1º	01	LEOCLECIA BAGESTÃO CAMARGO DOS SANTOS – ME	[illegible]
2º	01	VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – EPP	R$ 72.347,89
3º	01	VEMAQ CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	R$ 79.990,51
4º	01	CONSORA CONSTRUTORA LTDA – ME	[illegible]
5º	01	TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP	[illegible]
6º	01	C MESI – TRANSPORTES – ME	[illegible]

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 008/2023, com Propostas de Preços abertas em 25/07/2023, as 09h:30min (Nove horas e trinta minutos) horas.
Itapejara D'Oeste - PR, 28 (vinte e oito) de Julho de 2023.
Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão — Membro da Comissão

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023-LIC

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de construção de Parque Urbano contendo: Edificação para banheiros; Quadra poliesportiva; Parque infantil - API-0; calçadas em paver; Grama e infraestrutura elétrica e Pista de caminhada em CBUQ, acessos e estacionamento em paver.
Data para Abertura de Envelope de Proposta de Preços: 01 de agosto de 2023 às 14h00min (Horário de Brasília).

Marmeleiro, 28 de julho de 2023.
Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 143/2019
Vinculado à Dispensa por Justificativa nº 029/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
LOCADORA: LUCIA PADILHA
OBJETO: aditivo de prazo de vigência contratual da locação do imóvel localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 165, Centro, Cidade de Marmeleiro, Paraná – CEP 85.615-000, edificado sobre o Lote Urbano nº 11 (onze) – Remanescente, da Quadra nº 38 (trinta e oito), com área de 578,00 m², matriculado junto ao Registro de Imóveis Comarca de Marmeleiro – 1º Ofício, matrícula nº 6.218, com uma área edificada de aproximadamente 182,00 m²., imóvel destinado ao Museu Histórico de Marmeleiro e Casa dos Pratos sob responsabilidade do Departamento de Educação e Cultura.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de R$ 1.054,91 (um mil e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavo), com valor contratual total de R$ 12.658,92 (doze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (25/07/2023), ou seja, até 25 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 24 de julho de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2023

Processo Licitatório nº 101/2023. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XI, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para execução de serviços de Orientador Social para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. CONTRATADA: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.048.521/0001-60. Valor total: R$ 41.131,20 (quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência: 03 (três) meses. Publique-se. Coronel Vivida, 28 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVA PARA ME E EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 01 de agosto de 2023 até às 08h do dia 11 de agosto de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 11 de agosto de 2023. Início da disputa de preços às 10h do dia 11 de agosto de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 116.031,82. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 28 de julho de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 126/2022 – Concorrência Pública nº 14/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica suprimido o valor de R$ 62.309,57. Fica acrescido o valor de R$ 135.144,71. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
Autorização de Diária nº. 09/2023, de 28 de julho de 2023.

Concede duas diárias no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para o Vereador do Poder Legislativo de Coronel Vivida, ADELINO GUIMARÃES, CPF nº 847.015.799-04, para viagem a Curitiba – PR, ocasião que na companhia do Prefeito Anderson estará pleiteando recursos para equipamentos agrícolas e pavimentação de estradas rurais no SEAB, pontes de concreto armado na SEIL, projeto de contenção de cheias do Rio Barro Preto na SEDEST, pavimentação e recape asfáltico na SECID e veículos e equipamentos para a saúde pública na SESA, nos dias 31 de julho e 1º de agosto, em Curitiba. Altanir Dallastra – Presidente da Câmara

11º WESLEY WAGNER DA SILVEIRA
12º SUELLEN WAGNER DA SILVEIRA
13º DAYANE JESUS DOS SANTOS
14º ROSIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA GUZZONI
15º ELOISA ZELA PACHECO
16º FRANCIELY PRZYBYLOVICZ DA ROCHA
17º JUCIMARA LIMA GUEBER RYCHWA
18º ELIANE APARECIDA CASTILHOS DOS SANTOS
19º ERLON RODRIGUES DE LIMA
20º SAMARA PEPES FABJANSKI
21º BEATRIZ ANGELICA PADILHA
22º GISELE DE SOUSA
23º MARIA INÊS WAGNER DE LARA
24º CARINA BORGES CARNEIRO
25º MAYRA PEROSA KASEKER
26º INAJARA COLINO RASMUSSEN
27º VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
28º SAMUEL RIBEIRO SANT'ANNA
29º LUCIANA FERREIRA ROSA
30º LEILA PEREIRA RAMOS
31º KATIA LUIZA GREIN
32º FERNANDA LIMBERGER
33º CAMILA BIETKOSKI DA SILVEIRA RIBEIRO
34º KIMBERLIN SODRÁ DOS SANTOS
35º SUELEN DE LIMA DELPONTE
36º MARIANE APARECIDA DAMBOROVSKI
37º ALESSANDRA POECK DA SILVA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

1º CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA (JURIDICO)
2º SILMARA DE FATIMA LEAL KOBACHUK
3º JOCELIA DOS SANTOS
4º DIONI PERICLES CORREIA LOPES
5º ANDRÉ FELIPE ALBINO DE LARA

TÉCNICO AGRICOLA:

1º JOÃO GABRIEL TRZASKOS

VETERINÁRIO:

1º LUIS FELIPE KUSMAN

Contenda, 28 de julho de 2023

Fabiano Veiga Oliva
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:08A60B23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 126/2022 – Concorrência Pública nº 14/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica suprimido o valor de R$ 62.309,57. Fica acrescido o valor de R$ 135.144,71. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 21 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:D2218A2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVA PARA ME E EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 01 de agosto de 2023 até às 08h do dia 11 de agosto de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 11 de agosto de 2023. Início da disputa de preços às 10h do dia 11 de agosto de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 116.031,82. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 28 de julho de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Município de Coronel Vivida - PR FLS 306

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:00371011

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 20/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2023
Processo Licitatório nº 101/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XI, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para execução de serviços de Orientador Social para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. CONTRATADA: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.048.521/0001-60. Valor total: R$ 41.131,20 (quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência: 03 (três) meses. Publique-se. Coronel Vivida, 28 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:6AA0389A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2024/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, em garantia da autenticidade deste documento, declara que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Município de Coronel Vivida - PR FLS 407 A

para contato (43) 3476-1222. Fim de Recebimento de Propostas em: 11/08/2023, até às 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 11/08/2023, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://bnc.org.br/r, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço Global. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: **R$ 241.984,98 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**

#DAT 28/07/2023
##ASS ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
##CAR Pregoeiro

80613/2023

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2023

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de bandeiras, talabartes, laço com roseta e mastro para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Sessão Pública: **11 de agosto de 2023, às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 381.985,46. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 28 de julho de 2023. Ana Caroline Coterli Hank. Pregoeira.

80556/2023

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 59/2023 – M.C.A. - Forma Presencial

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência. Valor máximo estimado: R$ 1.744.329,28. Protocolo das propostas até às 08:30 horas e sessão de disputa às 08:31 horas, do dia 11/08/2023. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul. Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 27 de julho de 2023. Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

80346/2023

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 107/23 - ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de toner, cartuchos e equipamentos
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 13h58m 21/08/2023
ABERTURA: 13h59m de 21/08/2023
DISPUTA: 14h00m de 21/08/2023
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 26/07/2023
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

79211/2023

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 01 de agosto de 2023 até às 08h do dia 11 de agosto de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 11 de agosto de 2023. Início da disputa de preços às 10h do dia 11 de agosto de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 116.031,82. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 28 de julho de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

80518/2023

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2023

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 05/2006 e Decreto Municipal nº 046/2015, Decreto Municipal nº 20/2022 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de pá carregadeira, ultima série, nova, zero hora; destinada à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Infraestrutura. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h00min do dia 14 de agosto de 2023 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 31 de julho de 2023.
LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

80211/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 51/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R$ 543.380,00 (quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 456/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

80454/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2023
PROTOCOLO 42995/2023 - Processo Administrativo nº. 139/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Kit alimentos para atender à Lei Municipal nº. 971/2013, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.742/1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/07/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Abertura das Propostas 15/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

80574/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2023
PROTOCOLO 71526/2022 - Processo Administrativo nº. 140/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades dos setores de saúde do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/07/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Abertura das Propostas 14/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

80575/2023

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 125/2023

Município de Coronel Vivida - PR FLS. 408

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 152/2023

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 22 de agosto de 2023, às 08h30min, no portal de compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR AGRÍCOLA, ZERO KM - CONVÊNIO Nº 921163/2021, REMANESCENTE DO PREGÃO NR.77/2022 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA CONFORME CONVÊNIO (MAPA) PELA PLATAFORMA + BRASIL A retirada do edital poderá feita no departamento de Licitações da Prefeitura, através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, ou no portal Compras Governamentais https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir de 28 de julho de 2023.

Bandeirantes, 27 de julho de 2023.
RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR57/2023

AVISO Pregão Eletrônico Nº PR57/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PIZZAS E REFRIGERANTES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais).
3. DATA DE ABERTURA: dia 10/08/2023, às 10:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

GELSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 64/2023. Objeto PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Contratação de empresa especializada para elaboração do plano de segurança da barragem do parque ecológico do município, no valor máximo estimado de R$ 20.466,67 (vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A abertura será no dia 15 de agosto de 2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou editais@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis 28 de julho de 2023.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Em Prestação de Serviços de Engenharia e Urbanismo, Para As Áreas Denominadas Jardim Novo Horizonte e Jardim Melyane, Com Finalidade de: (I) IMPLEMENTAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, REURB-S; (II) EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL APOIANDO O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; (III) ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS.
NOVA DATA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 17/08/2023 às 08:30.
NOVA DATA DE ABERTURA: 17/08/2023 às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 2.112.693,03 (dois milhões, cento e doze mil, seiscentos e noventa e três reais e três centavos).
AUTORIZAÇÃO: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, anexo ao bloco 17, no horário de expediente, ou pelo site https://campolargo.atende.net/.
Motivo: Retificação no edital, resultante de impugnação. Arquivos novos no site.
Republicado por ter saído no DOU de 20/06/2023, Seção 3 - pág. 239.

LUCIANO ERICO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizara Processo Licitatario, nos termos a seguir: Modalidade: PREGAO ELETRONICO nº30/2023. Tipo de Julgamento: Menor preco Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 417.629,32 Quatrocentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 11/08/2023. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 27 de julho de 2023
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de bandeiras, talabartes, laço com roseta e mastro para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Sessão Pública: 11 de agosto de 2023, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 381.985,46. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 28 de julho de 2023
ANA CAROLINE COTERLI HANK
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVA PARA ME E EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 01 de agosto de 2023 até às 08h do dia 11 de agosto de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 11 de agosto de 2023. Início da disputa de preços às 10h do dia 11 de agosto de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 116.031,82. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida - Pr, 28 de julho de 2023.
JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 51/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R$ 543.380,00 (quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 456/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

PROTOCOLO 71526/22 - Processo Administrativo nº. 140/23
Tipo: Menor Preço Por Item OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades dos setores de saúde do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/07/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 14/08/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2023.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 17/08/2023, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR - www.comprasbr.com.br PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de equipamentos tecnológicos, compreendendo: Laptop, Notebook e Projetor Interativo, oriundos de Emenda Parlamentar nº 40890004/2020, mediante Termo de Compromisso PAR nº 202100627-5 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 27 de julho de 2023.
JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 08:30 horas, do dia 18/08/2023, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR - www.comprasbr.com.br PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Equipamentos de Reabilitação Multiprofissional Conforme a Resolução SESA N°870/2021 para atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 27 de julho de 2023.
JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 309
A

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	58

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	100/2023
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS,
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	10010824400231102449052393 70
Preço máximo/Referência de preço - R$*	116.031,82
Data de Lançamento do Edital	28/07/2023
Data Abertura	11/08/2023
Data Registro	31/07/2023
NOVA Data Abertura	
Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br

Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

DOCUMENTOS

Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 8

Ano: 2023

Categoria: Licitações

Modalidade: Pregão

Pregão Eletrônico nº 58/2023

28/07/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002.

PDF

Anexos

Aviso de Licitação

Município de Coronel Vivida - PR FLS 440

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 101
A

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 100/2023

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

MODO DE DISPUTA "ABERTO e FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202271170015 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PROGRAMAÇÃO Nº 410650620220002.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/08/2023, a partir das 08h.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 11/08/2023, às 08h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2023, após às 08h.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/08/2023, às 10h.
LOCAL www.bnc.org.br – "Acesso Identificado"

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 116.031,82 (cento e dezesseis mil trinta e um reais oitenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Recebi em 31.07.23

Coronel Vivida, 28 de julho de 2023.

Juliano Ribeiro

Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Cel Vivida Estado PR